

PREFEITURA DE
**Laranjeiras
do Sul**

2013/2016

ESTADO DO PARANÁ



LICITAÇÃO Nº.: 004/2017

S - 030

E - 032

E - 033

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DATA DE ABERTURA: 03 de MARÇO de 2017

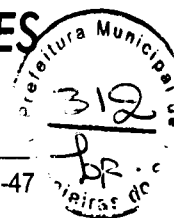


CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47



UMUARAMA, 02 DE MARÇO DE 2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

DATA DE ABERTURA: 03 DE MARÇO DE 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.

AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ

A empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, estabelecida à AV. PARANÁ, nº.8081, Bairro: ZONA III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº. 08.219.262/0001-53, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 para fornecimento de aquisição de MEDICAMENTOS conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes

- a) Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
- b) Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias
- c) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias
- d) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0570-0, CONTA CORRENTE: 906-1;
- e) E-mail: licitacao@cphsaude.com.br;
- f) Frete: Pago.

Proposta:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4000	BISN	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	PRATI	3,22	12.880,00
2	500	AMP	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	3,25	1.625,00
3	20000	CAPS	AMPICILINA 500MG CAPSULA	TEUTO	0,22	4.400,00
4	8000	FR	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	NATULAB	1,69	13.520,00
5	8000	FR	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	NATULAB	1,69	13.520,00
6	100000	COMP	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
7	500	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	FARMACE	1,02	510,00
8	4000	FRAMP	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	**	0,00	0,00
9	2000	FRAMP	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	**	0,00	0,00
10	6000	AMP	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	CRISTALIA	4,57	27.420,00
11	300	FE	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	PRATI	3,00	900,00
12	90000	COMP	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI		

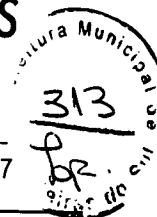


CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47



16	2000	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	**	0,00	0,00
17	120000	COMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	0,53	63.600,00
18	3500	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	8,72	30.520,00
19	1000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	1,03	1.030,00
20	20000	COMP	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
21	10000	COMP	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
22	4000	FR	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATI	2,32	9.280,00
23	4000	FR	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATI	2,91	11.640,00
24	1800	FRAMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE LIDOCAÍNA 1%	**	0,00	0,00
25	3000	FRAMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	**	0,00	0,00
26	20000	COMP	CETOCONAZOL 200MG COMP	**	0,00	0,00
27	2000	BISN	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G	**	0,00	0,00
28	120000	COMP	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
29	100000	COMP	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
30	15000	COMP	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
31	300	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10 ML	**	0,00	0,00
32	300	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML	**	0,00	0,00
33	200	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HYPOFARMA	1,05	210,00
34	300	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	UNIAO QUIMICA	1,79	537,00
35	500	BISN	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	CRISTALIA	14,45	7.225,00
36	120000	DRG	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
37	2500	FR	COMPLEXO B GTS FRASCO 20ML OU MAIS	**	0,00	0,00
38	3000	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	0,91	2.730,00
39	5000	FR	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FARMACE	1,37	6.850,00
40	600	COMP	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	**	0,00	0,00
41	6000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ. AMP. 3ML	**	0,00	0,00
42	600	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	**	0,00	0,00
43	600	AMP	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	UNIAO QUIMICA	1,40	840,00
44	2000	UNID.	ENOXAPARINASODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	**	0,00	0,00
45	200	AMP	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	**	0,00	0,00



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47



50	3000	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	**	0,00	
51	800	FRAMP	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	**	0,00	0,00
52	5000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	**	0,00	0,00
53	50000	COMP	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	**	0,00	0,00
54	15000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	**	0,00	0,00
55	10000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	**	0,00	0,00
56	250	FR	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - 20ML	**	0,00	0,00
57	300	AMP	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR INJ. 20 ML	**	0,00	0,00
58	10000	COMP	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
59	2000	FR	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	NATULAB	1,15	2.300,00
60	2500	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	**	0,00	0,00
61	5000	BISN	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	**	0,00	0,00
62	180000	COMP	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,09	16.200,00
63	500	AMP	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	SANVAL	2,13	1.065,00
64	10000	COMP	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	**	0,00	0,00
65	1500	AMP	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	0,50	750,00
66	6000	BISN	RETINOL+CALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	VITAMEDIC	3,15	18.900,00
67	100000	COMP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
68	150000	COMP	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	0,31	46.500,00
69	3500	FR	SALBUTAMOL 2MG/5 ML XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	NATULAB	1,15	4.025,00
70	3000	CART	SECNIDAZOL 1 G BLISTER C/ 02 COMPRIMIDOS	**	0,00	0,00
71	150000	COMP	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	**	0,00	0,00
72	3000	FR	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	**	0,00	0,00
73	250	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	PRATI	29,21	7.302,50
74	50000	COMP	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	0,47	23.500,00
75	20000	COMP	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	0,80	16.000,00
76	4000	FR	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	**	0,00	0,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Valor total da Proposta R\$

361.127,50

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.- EPP

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
RUA ANA 8081 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000
43147

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Contador:
RG: 78221461
CPF: 069.968.009-35
AVENIDA PARANÁ 8081 - Umuarama/PR - CEP 87502-000

Telefone representante:
Data de abertura:
Conta: 906-1

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	PRATI		3,22	12.880,00
CREME 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR		3,25	1.625,00
CREME 1MG/ML AMPOLA 1ML	20.000,00	CAPS	0,22	TEUTO		0,22	4.400,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATULAB		1,69	13.520,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATULAB		1,69	13.520,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	100.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	500,00	AMP	1,07	FARMACE		1,02	510,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FRA	3,36			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	2.000,00	FRA	2,42			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	6.000,00	AMP	4,57	CRISTALIA		4,57	27.420,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	300,00	FR	3,04	PRATI		3,00	900,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	90.000,00	COM	0,16	PRATI		0,16	14.400,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	6.000,00	FR	0,92			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR		1,18	708,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	80.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	2.000,00	FR	1,61			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	120.000,00	COM	0,53	UNIAO QUIMICA		0,53	63.600,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	3.500,00	FR	8,72	HIPOLABOR		8,72	30.520,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	1.000,00	AMP	1,03	HIPOLABOR		1,03	1.030,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	20.000,00	COM	0,04			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	10.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,32	PRATI		2,32	9.280,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,91	PRATI		2,91	11.640,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	1.800,00	FRA	1,34			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	3.000,00	FRA	3,50			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	20.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	2.000,00	BISN	1,95			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	120.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	100.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	15.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	300,00	AMP	0,25			0,00	0,00
FRASCOS 100 ML OU MAIS COM COPO	300,00	AMP	0,24			0,00	0,00



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA ERP
RANÁ 8081 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000
143147

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 069.968.009-35

RG: 78221461

Agência: 570-0 - - Umuarama/PR

Conta: 906-1

Data de abertura:

Telefone representante:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		1,05	210,00
100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	300,00	AMP	1,88	UNIAO QUIMICA		1,79	537,00
FRANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTALIA		14,45	7.225,00
FRASCO OU COMPRIMIDO	120.000,0	DRG	0,06			0,00	0,00
FRASCO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76			0,00	0,00
EL AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		0,91	2.730,00
3/5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	1,44	FARMACE		1,37	6.850,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COM	0,53			0,60	0,00
O 75MG/3ML INJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,43			0,00	0,00
MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,47	UNIAO QUIMICA		1,40	840,00
1/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	14,78			0,00	0,00
40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	1,29			0,00	0,00
1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	0,51			0,00	0,00
INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,24	ISO FARMA		0,24	120,00
EL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	ISO FARMA		0,24	120,00
EL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	1,04			0,00	0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	3.000,00	AMP	5,10			0,00	0,00
JUI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	800,00	FRA	6,58			0,00	0,00
GG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000,00	FR	2,15			0,00	0,00
O SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO	50.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
RIMIDOS	15.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
G COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98			0,00	0,00
MG COMPRIMIDOS	250,00	FR	9,33			0,00	0,00
3/3/ML - 20ML	300,00	AMP	2,36			0,00	0,00
O CONSTRITOR INJ. 20 ML	10.000,00	COM	0,04			0,00	0,00
MPRIMIDO	2.000,00	FR	1,17	NATULAB		1,15	2.300,00
SUSP FRASCO 30 ML	2.500,00	AMP	0,29			0,00	0,00
L INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	5.000,00	BISN	1,18			0,00	0,00
A POMADA 10G	180.000,0	COM	0,09	VITAMEDIC		0,09	16.200,00
PRIMIDO	500,00	AMP	2,24	SANVAL		2,13	1.065,00
AMPOLA 2ML	10.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
SSIO 100 MGCOMP							



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

3 Fornecedor : ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
 RANÁ 8081 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000
 143147

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 069.968.009-35

RG: 78221461

: AVENIDA PARANÁ 8081 - - Umuarama/PR - CEP 87502-000

Telefone representante:

Agência: 570-0 - - Umuarama/PR

Conta: 906-1

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1.500,00	AMP	0,53	TEUTO		0,50	750,00
6.000,00	BISN	3,15	VITAMEDIC		3,15	18.900,00
100.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
150.000,0	COM	0,33	GENOM-UQ		0,31	46.500,00
3.500,00	FR	1,19	NATULAB		1,15	4.025,00
3.000,00	CART	0,50			0,00	0,00
150.000,0	COM	0,20			0,00	0,00
3.000,00	FR	0,88			0,00	0,00
250,00	PT	29,21	PRATI		29,21	7.302,50
50.000,00	COM	0,47	GENOM-UQ		0,47	23.500,00
20.000,00	COM	0,80	GENOM-UQ		0,80	16.000,00
4.000,00	FR	2,92			0,00	0,00
					PREÇO TOTAL DO LOTE :	361.127,50
					TOTAL DA PROPOSTA :	361.127,50

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
 Paulo Robson Moretto
 Representante Legal
 RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
 CNPJ: 08.219.262/0001-53

CNPJ 08.219.262/0001-53
 ICMS: 903.81431-47

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.

AVENIDA PARANÁ, 8081
 ZONA III - CEP 87502-000
 UMUARAMA - PARANÁ





CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.



C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

Licitante: Assunção E Moretto Ltda
Avenida: Paraná, 8081 – Zona III – Umuarama
CNPJ: 08.219.262/0001-53
IE: 903.81431-47

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial Nº 004/2017

Abertura: 03/03/2017

Hora: 08:30

Envelope Nº 1 – PROPOSTA

Av. Paraná, 8081 - Zona III | Fone: (44) 3624-2729
CEP 87.502-000 | Umuarama | Paraná
centraldeprodutos@hotmail.com

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : FERNAMED LTDA - EPP

RO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240
959-65
Contador: ILDO FORCELINI

E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Telefone: 45 3225-8636 Fax: 45 3225-8636

Celular: 45 9999-0910
Telefone contador: 45 3225-4288

RG: 9.301.027-2

ILIZ COSTA
RUA PRESIDENE KENNEDY 1603 APT 202 BL B - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-041
LIFE_COSTA@HOTMAIL.COM

Telefone representante : 45 98825-4488

Data de abertura: 01/12/2005

Conta: 17126-3

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
REME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	PRATI DONADUZZI		3,17	12.680,00
VEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR		2,86	1.430,00
APSULA	20.000,00	CAPS	0,22	PRATI DONADUZZI		0,22	4.400,00
XPERED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATULAB		1,63	13.040,00
XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATULAB		1,63	13.040,00
COMPRIMIDO	100.000,0	COM	0,06	N/C		0,00	0,00
INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	HIPOLABOR		0,81	405,00
NZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRA	3,36	N/C		0,00	0,00
NZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRA	2,42	N/C		0,00	0,00
OPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	6.000,00	AMP	4,57	CRISTALIA		4,10	24.600,00
OTEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	HIPOLABOR		2,47	741,00
OMPRIMIDO	90.000,00	COM	0,16	PRATI DONADUZZI		0,16	14.400,00
GOTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92	N/C		0,00	0,00
INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR		0,63	378,00
COPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COM	0,45	N/C		0,00	0,00
COPOLAMINA + DAPIRONA DAPIRONA	2.000,00	FR	1,61	HOPOLABOR		1,37	2.740,00
COPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,0	COM	0,53	N/C		0,00	0,00
COPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72	N/C		0,00	0,00
COPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	1,03	HIPOLABOR		1,00	1.000,00
MPRIMIDO	20.000,00	COM	0,04	N/C		0,00	0,00
MPRIMIDO	10.000,00	COM	0,05	N/C		0,00	0,00
MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,32	N/C		0,00	0,00
ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,91	PRATI DONADUZZI		2,67	10.680,00
1G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE	1.800,00	FRA	1,34	N/C		0,00	0,00
1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	3.000,00	FRA	3,50	AGILA		1,43	4.290,00
OMP	20.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,15	3.000,00
DERMATOLÓGICO 30 G	2.000,00	BISN	1,95	N/C		0,00	0,00
PRIMIDO	120.000,0	COM	0,18	N/C		0,00	0,00
PRIMIDO	100.000,0	COM	0,18	N/C		0,00	0,00
+ AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	15.000,00	COM	0,39	N/C		0,00	0,00
19,1% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25	SAMTEC		0,19	57,00
% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,24	SAMTEC		0,20	60,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FERNAMED LTDA
Rua ...
Cascavel, PR
02033-007 15.07.38

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : FERNAMED LTDA - EPP

RUA JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240
 9959-65

Contador: ILDO FORCELINI

RIZ COSTA

CPF: 058.476.419-74

RG: 9.301.027-2

RUA PRESIDENE KENNEDY 1603 APT 202 BL B - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-041
 ILPEE_COSTA@HOTMAIL.COM

E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Telefone: 45 3225-8636 Fax: 45 3225-8636

Celular: 45 9999-0910

Telefone contador: 45 3225-4288

Telefone representante: 45 98825-4488

Agência: 1460-5 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 01/12/2005

para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10	N/C		0,00	0,00
DINA 50MG AMP2ML	300,00	AMP	1,88	UNIAO QUIMICA		1,86	558,00
ANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTALIA		10,60	5.300,00
S OU COMPRIMIDO	120.000,0	DRG	0,06	NATULAB		0,05	6.000,00
SCO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76	N/C		0,00	0,00
EL AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		0,89	2.670,00
5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	1,44	SOBRAL		1,39	6.950,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COM	0,53	N/C		0,00	0,00
75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	HALEX STAR		0,59	3.540,00
MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	0,43	N/C		0,00	0,00
1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR		1,04	624,00
40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	14,78	BLAU		13,65	27.300,00
1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29	N/C		0,00	0,00
INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	SANTISA		0,39	390,00
EL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	SAMTEC		0,21	105,00
AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	SAMTEC		0,23	115,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	300,00	AMP	1,04	N/C		0,00	0,00
OU AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10	CRISTALIA		4,87	14.610,00
MG P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,00	FRA	6,58	BLAU		6,58	5.264,00
O SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	2,15	NATULAB		2,15	10.750,00
PRIMIDOS	50.000,00	COM	0,30	CRISTALIA		0,30	15.000,00
MG COMPRIMIDOS	15.000,00	COM	0,45	CRSITALIA		0,41	6.150,00
MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98	CRSITALIA		0,82	8.200,00
G/ML - 20ML	10.000,00	COM	9,33	CRITALIA		9,33	2.332,50
CONSTRITOR INJ. 20 ML	250,00	FR	2,36	HIPOLABOR		2,08	624,00
MPRIMIDO	300,00	AMP	0,04	N/C		0,00	0,00
L SUSP FRASCO 30 ML	10.000,00	COM	1,17	NATULAB		1,11	2.220,00
ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.000,00	FR	0,29	ISO FARMA		0,29	725,00
NA POMADA 10G	2.500,00	AMP	1,18	PRATI DONADUZZI		1,17	5.850,00
PRIMIDO	5.000,00	BISN	0,09	VITAMEDIC		0,08	14.400,00
AMPOLA 2ML	180.000,0	COM	2,24	SANVAL		1,17	585,00
ASSIO 100 MGCOMP	500,00	AMP	0,05	N/C		0,00	0,00
10.000,00	COM						

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

FERNAMED LTDA
Handwritten signature

02/03/2017 15:07:38

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

6 Fornecedor : FERNAMED LTDA - EPP
 NO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240
 6959-65
 UZ COSTA
 Contador: ILDO FORCELINI
 RG: 9.301.027-2
 E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR
 Telefone: 45 3225-8636 Fax: 45 3225-8636 Celular: 45 9999-0910
 Telefone contador: 45 3225-4288

CPF: 058.476.419-74
 : RUA PRESIDENE KENNEDY 1603 APT 202 BL B - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-041
 ELIPEE_COSTA@HOTMAIL.COM

Agência: 1460-5 - RQ SAO PAULO - Cascavel/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 01/12/2005

Telefone representante: 45 98825-4488

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1.500,00	AMP	0,53	N/C		0,00	0,00
6.000,00	BISN	3,15	N/C		0,00	0,00
100.000,0	COM	0,15	N/C		0,00	0,00
150.000,0	COM	0,33	CRISTALIA		0,30	45.000,00
3.500,00	FR	1,19	N/C		0,00	0,00
3.000,00	CART	0,50	N/C		0,00	0,00
150.000,0	COM	0,20	AUROBINDO		0,00	0,00
3.000,00	FR	0,88	N/C		0,17	25.500,00
250,00	PT	29,21	PRATI DONADUZZI		0,00	0,00
50.000,00	COM	0,47	UNIAO QUIMICA		26,65	6.662,50
20.000,00	COM	0,80	N/C		0,47	23.500,00
4.000,00	FR	2,92	SANVAL		0,00	0,00
					2,34	9.360,00
					PREÇO TOTAL DO LOTE :	357.226,00
					TOTAL DA PROPOSTA :	357.226,00

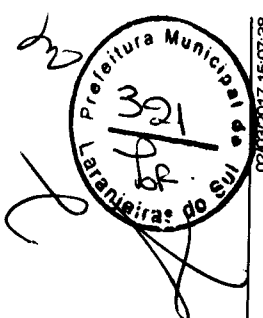
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FERNAMED LTDA - EPP
 CNPJ: 04.759.433/0001-86

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.
 RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
 VILA TOLENTINO -- 85802-240
 CASCAVEL -- PARANA



02/03/2017 15:07:38

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, apresenta em anexo sua proposta de preços referente o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017.

Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega dos produtos: prazo para a entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Caso a empresa seja vencedora de algum item, o responsável legal que irá assinar o contrato será o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 4.170.099-8/SSP-PR e CPF sob nº 575.171.509-87, residente na Rua Pato Branco, 1552, casa 407, condomínio Golden Garden, São Cristovão, Cascavel-PR.

Cascavel, 03 de Março de 2017

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87



FERNAMED

Fernamed Ltda.



Envelope 01 - Proposta

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2017-PMLS
Protocolo: Dia 03/03/2017 Às 08:30 Horas
Abertura Dos Envelopes: Dia 03/03/2017

Proponente: Fernamed Ltda - EPP
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes
Fone/Fax: (45) 3225-8636 E-mail:
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 9

Porte da empresa: ()ME (X)EPP

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
RUA TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
1.09-41
Contador: JOÃO MANFROI
RG: 30591354
CPF: 470.623.479-49
E-mail: az.medicamentos@gmail.com
Telefone: 46-3523-5454
Fax: 46-3523-5454
Celular: 46-3523-5454
Telefone contador: 46-3523-1952

LUIZ FERRONATO
OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1836 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
medicamentos@gmail.com
Telefone representante: 46-3523-5454
Data de abertura:

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO
Conta: 35144-X
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	B/SN	3,22			0,00
EL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25			0,00
SULA	20.000,00	CAPS	0,22			0,00
XPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	8.000,00	FR	1,74			0,00
XPED AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	8.000,00	FR	1,74			0,00
MPRIMIDO	100.000,0	COM	0,06			0,00
INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	HIPOLABOR	0,856	428,00
ZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRA	3,36	TEUTO	3,36	13.440,00
ZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRA	2,42	TEUTO	2,319	4.638,00
PIRONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	6.000,00	AMP	4,57	CRISTALIA	4,554	27.324,00
TEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	HIPOLABOR	2,622	786,60
MPRIMIDO	90.000,00	COM	0,16			0,00
OTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92	MARIOL	0,897	5.382,00
NETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR	0,663	397,80
OPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COM	0,45			0,00
OPOLAMINA + DAPIRONA DAPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	2.000,00	FR	1,61	HIPOLABOR	1,449	2.898,00
OPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,0	COM	0,53	UNIÃO QUÍMICA	0,439	52.680,00
OPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	3.500,00	FR	8,72			0,00
PRIMIDO	1.000,00	AMP	1,03	HIPOLABOR	1,03	1.030,00
PRIMIDO	20.000,00	COM	0,04			0,00
XPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	10.000,00	COM	0,05			0,00
XPED AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,32			0,00
IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE LIDOCAÍNA 1%	4.000,00	FR	2,91			0,00
IM INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	1.800,00	FRA	1,34			0,00
MP	3.000,00	FRA	3,50	AGILA	1,80	5.400,00
ERMATOLÓGICO 30 G	20.000,00	COM	0,15			0,00
PRIMIDO	2.000,00	B/SN	1,95			0,00
PRIMIDO	120.000,0	COM	0,18	TEUTO	0,152	18.240,00
+ AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	100.000,0	COM	0,18			0,00
AMPOLA 10 ML	15.000,00	COM	0,39			0,00
AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25			0,00
AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,24	SAMTEC		68,40

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

10452
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente
02/03/2017 11:10:34

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

JOÃO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
1.09-41

Contador: JOÃO MANFROI

CPF: 470.623.479-49

RG: 30597354

OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1836 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

medicamentos@gmail.com

E-mail: azmedicamentos@gmail.com

Telefone : 46-3523-5454 Fax: 46-3523-5454

Celular: 46-3523-5454

Telefone contador: 46-3523-1952

Telefone representante: 46-3523-5454

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO

Conta: 35144X

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3/3/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10			0,00
INA 50MG AMP2ML	300,00	AMP	1,88			0,00
INFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTALIA	13,80	6.900,00
OU COMPRIMIDO	120.000,0	DRG	0,06	PHARMASCIENCE	0,054	6.480,00
SCO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76			0,00
L AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA	0,801	2.403,00
5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	5.000,00	FR	1,44			0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COM	0,53			0,00
75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	HIPOLABOR	0,552	3.312,00
MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	0,43	TEUTO	0,43	258,00
1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR	1,104	662,40
0MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	14,78	BIOCHIMICO	13,80	27.600,00
ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29			0,00
INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	HIPOLABOR	0,442	442,00
IL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	SAMTEC	0,24	120,00
- AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24			0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	300,00	AMP	1,04	HYPOFARMA	0,621	186,30
UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10			0,00
G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,00	FRA	6,58			0,00
SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	5.000,00	FR	2,15	IMEC	2,139	10.695,00
PRIMIDOS	50.000,00	COM	0,30			0,00
G COMPRIMIDOS	15.000,00	COM	0,45	CRISTALIA	0,414	6.210,00
MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98	CRISTALIA	0,966	9.660,00
3/ML - 20ML	250,00	FR	9,33			0,00
CONSTRITOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	HIPOLABOR	2,36	708,00
MPRIMIDO	10.000,00	COM	0,04			0,00
SUSP FRASCO 30 ML	2.000,00	FR	1,17			0,00
IL INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.500,00	AMP	0,29			0,00
NA POMADA 10G	5.000,00	BISN	1,18			0,00
PRIMIDO	180.000,0	COM	0,09	CIMED	0,066	11.880,00
AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	SANVAL	2,24	1.120,00
SSIO 100 MGCOMP	10.000,00	COM	0,05			0,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Handwritten signature and stamp:
Stamp: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Stamp: Medicamentos AZ
Sócio Gerente
11-10-34

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

NO TEXERA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

11.09-41

LUZ FERRONATO

CNPJ: 09.676.256-0001-98

RG: 30597354

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Telefone: 46-3523-5454 Fax: 46-3523-5454

Celular: 46-3523-5454

Telefone contator: 46-3523-1952

CNPJ: 470.623.479-49

OCTAVIANO TEXERA DOS SANTOS 1836 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-3523-5454

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conta: 35144-X

Data de abertura:

/ Serviço

	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
NJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	HIPOLABOR	0,414	621,00
+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	6.000,00	BISN	3,15	SOBRAL	2,609	15.654,00
MPRIMIDO	100.000,0	COM	0,15			0,00
MPRIMIDO	150.000,0	COM	0,33	CRISTALIA	0,318	47.700,00
XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	3.500,00	FR	1,19			0,00
ER C/ 02 COMPRIMIDOS	3.000,00	CART	0,50			0,00
MPRIMIDO	150.000,0	COM	0,20	GEOLAB	0,138	20.700,00
GOTAS 10 ML	3.000,00	FR	0,88	HIPOLABOR	0,88	2.640,00
TA 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21			0,00
MPRIMIDO	50.000,00	COM	0,47			0,00
MPRIMIDO	20.000,00	COM	0,80			0,00
ITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	SANVAL	2,484	9.936,00
						318.101,50
						318.101,50

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :

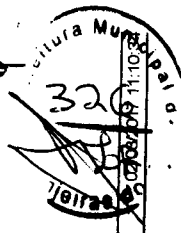
Julia...
MEDICAMENTOS DE AZ

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az@medicamentosaz.com.br

09.676.256/0001-98



PREFEITURA MUNIICPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.961.473-9 e do CPF n.º 465.988.800-25, **DECLARA** que nos preços ofertados estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara também que a entrega dos materiais será parcelada no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da solicitação.

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente;

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresária

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL (76.

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 01

CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2017

PROPONENTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. CNPJ: 0

ENVELOPE " 01 " - PROPOSTA DE PREÇO

PROLIFE Cirúrgica

email: ecorfarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS

DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS**

OBJETO: O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I e ANEXO II**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

Se na proposta não constar prazo de validade ou constar diferente de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

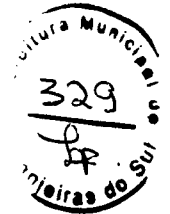
Prazo de entrega dos produtos: **prazo para a entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.**

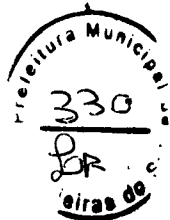
No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

85.477.586 / 0001 - 32





Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

E-mail: ecofarmas@hotmail.com

Inscrição Estadual: 4221041602

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone: 4532248308

Fax: 45 32248308

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91

RG: 31457033

Telefone

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Telefone re

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 39418-1

Data e

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço
001	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	PRATIDONADUZZI		
002	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR		
003	AMPICILINA 500MG CAPSULA	20.000,00	CAPS	0,22	PRATIDONADUZZI		
004	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	MARTEL		
005	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	MATOL		
007	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	HIPOLABOR		
010	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	6.000,00	AMP	4,57	CRISTALIA		
011	BROMIDRATO DE FENOTEROLSTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	HIPOLABOR		
014	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR		
023	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,91	PRATIDONADUZZI		
026	CETOCONAZOL200MG COMP	20.000,00	COM	0,15	PRATIDONADUZZI		
031	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25	ISOFARMA		
032	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,24	ISOFARMA		
035	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTALIA		
036	COMPLEXO B DRAGEAS OU COMPRIMIDO	120.000,00	DRG	0,06	NATULAB		
038	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		
039	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	1,44	SANVAL		
041	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	TEUTO		
043	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR		
045	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29	TEUTO		
046	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	SANTISA		
047	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	SANTEC		
048	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	SANTEC		
050	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10	CRISTALIA		
052	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 1,1% ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	2,15	IFAL		
054	LEVOMEPRUMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	15.000,00	COM	0,45	CRISTALIA		
055	LEVOMEPRUMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98	CRISTALIA		
056	LEVOMEPRUMAZINA 40MG/ML - 20ML	250,00	FR	9,33	CRISTALIA		
057	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	HIPOLABOR		
059	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	2.000,00	FR	1,17	NATULAB		
062	NIETESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	180.000,00	COM	0,09	GEOLAB		
063	PROME TAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	HIPOLABOR		



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 4221041602

E-mail: ecofarmas@hotmail.com
Telefone: 4532248308 Fax: 45 32248308

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

RG: 31457033

Telefone

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

RG: 31457033

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Telefone re

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 39418-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Data

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Morçelo	Preço
064	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MGCOMP	10.000,00	COM	0,05	MARIOL		
065	RANITIDINA 25MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	HYPOFARMA		
068	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	150.000,0	COM	0,33	CRISTALIA		
073	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/CS CREME 400 G	250,00	PT	29,21	PRATIDONALUZZI		
076	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	SANVAL		

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

F 85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - Cascavel - PR - ANA

PREÇO TOTAL
TOTAL DA

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
DATA DE ABERTURA: 03 DE MARÇO DE 2017
HORARIO: 08:30 HORAS
PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É EPP)
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO
CASCAVEL -PARANA-FONE/FAX:45-3224-8308
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02
e-mail: ecofarmas@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 GUJOMAR DE JESUS LOPES 143 SLA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510
 18374

E-mail: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR
 Telefone: 4635243136 Fax: 4635243136 Celular:
 Contador: LUIZ MURALHA Telefone contador:

ARGCELLO
 CPF: 038.363.219-63 RG: 82739190

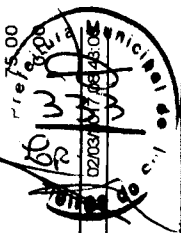
RUA BALDUINO D'AROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000
 FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

Telefone representante: 4635243136

Agência: 113 - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 3044-9
 como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4.000,00	BISN	3,22	PRATI	3,15	12.600,00
500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR	3,20	1.600,00
20.000,00	CAPS	0,22	PRATI	0,21	4.200,00
8.000,00	FR	1,74	MARIOL	2,24	17.920,00
8.000,00	FR	1,74	MARIOL	2,50	20.000,00
100.000,0	COM	0,06			0,00
500,00	AMP	1,07			0,00
4.000,00	FRA	3,36	TEUTO	3,78	15.120,00
2.000,00	FRA	2,42	TEUTO	2,97	5.940,00
6.000,00	AMP	4,57	PHARLAB	4,49	26.940,00
300,00	FR	3,04	PRATI	2,69	807,00
90.000,00	COM	0,16	PRATI	0,14	12.600,00
6.000,00	FR	0,92	MARIOL	0,92	5.520,00
600,00	AMP	1,18	WASSER	0,77	462,00
80.000,00	COM	0,45	PHARLAB	0,43	34.400,00
2.000,00	FR	1,61	HIPOLABOR	1,54	3.080,00
120.000,0	COM	0,53	UNIAO QUIMICA	0,53	63.600,00
3.500,00	FR	8,72	HIPOLABOR	8,45	29.575,00
1.000,00	AMP	1,03	HIPOLABOR	1,02	1.020,00
20.000,00	COM	0,04			0,00
10.000,00	COM	0,05			0,00
4.000,00	FR	2,32	PRATI	2,32	9.280,00
4.000,00	FR	2,91	PRATI	2,69	10.760,00
1.800,00	FRA	1,34	EURO FARMA	10,90	19.620,00
3.000,00	FRA	3,50	BIOCHIMICO	2,18	6.540,00
20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,14	2.800,00
2.000,00	BISN	1,95	PRATI	2,76	5.520,00
120.000,0	COM	0,18			0,00
100.000,0	COM	0,18	HYPERMARCAS	0,13	13.000,00
15.000,00	COM	0,39	VALEANT	0,25	6.750,00
300,00	AMP	0,25	ISO FARMA	0,25	75,00
300,00	AMP	0,24			0,00

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Fref. Guimar de Jesus Lopes, 143
 SLB - B. Cristó Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRAO - PR



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
GUOMAR DE JESUS LOPES 143 SLA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510
18374
MARCELLO

E-mail: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR
Telephone: 4635243136 Fax: 4635243136 Celular:
Telephone contador: 4635243136

RG: 82739190

CPF: 038.363.219-63
RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000
FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Telefone representante: 4635243136

Agência: 113 - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 3044-9
Data de abertura: 02/03/2017 08:43:00
Data de abertura: (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200,00	AMP	1,10			0,00
300,00	AMP	1,88			0,00
500,00	BISN	14,65			0,00
120.000,0	DRG	0,06			0,00
2.500,00	FR	1,76			0,00
3.000,00	AMP	0,96			0,00
5.000,00	FR	1,44	PRATI	1,54	7.700,00
600,00	COM	0,53			0,00
6.000,00	AMP	0,60	HIPOLABOR	0,58	3.480,00
600,00	AMP	0,43			0,00
600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR	1,03	618,00
2.000,00	UN	14,78	BIOCHIMICO	13,90	27.800,00
200,00	AMP	1,29			0,00
1.000,00	AMP	0,51	HIPOLABOR	0,45	450,00
500,00	AMP	0,24	ISOFARMA	0,24	120,00
500,00	AMP	0,24			0,00
300,00	AMP	1,04			0,00
3.000,00	AMP	5,10	CRISTALIA	5,10	15.300,00
800,00	FRA	6,58	BLAUSIEGEL	7,04	5.632,00
5.000,00	FR	2,15	IFAL	1,92	9.600,00
50.000,00	COM	0,30			0,00
15.000,00	COM	0,45	CRISTALIA	0,45	6.750,00
10.000,00	COM	0,98	CRISTALIA	0,96	9.600,00
250,00	FR	9,33			0,00
300,00	AMP	2,36	HIPOLABOR	2,06	615,00
10.000,00	COM	0,04			0,00
2.000,00	FR	1,17			0,00
2.500,00	AMP	0,29	ISOFARMA		0,00
5.000,00	BISN	1,18			725,00
180.000,0	COM	0,09	CIMED		0,00
500,00	AMP	2,24	SANVAL		14.400,00
10.000,00	COM	0,05			640,00
					0,00

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guionar de Jesus Lopes, 143 - B - Cristóvão Rei - CEP: 85602-510 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Aut

SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR

6 COMPRIMIDOS
6 COMPRIMIDOS
/ML - 20ML

CONSTRITROR INJ. 20 ML
PRIMIDO

SUSP FRASCO 30 ML
INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

A POMADA 10G
PRIMIDO
MPOLA 2ML

SISIO 100 MGCOMP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 GUOMAR DE JESUS LOPES 143 SLA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510
 218374

E-mail: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR
 Telefone: 4635243136 Fax: 4635243136 Celular:

Contador: LUJZ MURALHA

CPF: 038.363.219-63 RG: 82739190

Endereço: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

Agência: 113 - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 3044-9

Data de abertura:

Item / Serviço

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53			0,00
L+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	6.000,00	BISN	3,15	VITAPAN	3,13	18.780,00
DMPRIMIDO	100.000,0	COM	0,15			0,00
MPRIMIDO	150.000,0	COM	0,33			0,00
L XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	3.500,00	FR	1,19			0,00
MPRIMIDO	3.000,00	CART	0,50			0,00
MPRIMIDO	150.000,0	COM	0,20	EMS	0,26	39.000,00
GOTAS 10 ML	3.000,00	FR	0,88	HIPOLABOR	1,28	3.840,00
TA 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21	PRATI	24,96	6.240,00
MPRIMIDO	50.000,00	COM	0,47	UNIAO QUIMICA	0,80	40.000,00
MPRIMIDO	20.000,00	COM	0,80	UNIAO QUIMICA	1,50	30.000,00
VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	SANVAL	2,31	9.240,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:					580.259,00	
TOTAL DA PROPOSTA:					580.259,00	

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.869.890/0001-26
 S/B - B. Cristó Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
 S/B - B. Cristó Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO



[Handwritten signatures and initials]

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26
FONE/FAX: (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

DECLARAMOS que nos preços apresentados na proposta incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório EDITAL N.º 004/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (X) sim - não ().

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) Conforme Edital.
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Conforme Edital.



MONICA B. FIORENZANO
RG 7.903.340-5
CPF 047.323.719-90
Sócia-Gerente

AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP
10.869.890/0001-26

Av. Pref. Guimar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR
Av. Prefeito Guimar Lopes, 143 Sala B - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3055-4249 / (46) 3524-3136 - E-mail: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 004/2017

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE ME
CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
 GUARAPUAVA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇO

Município de Laranjeiras do Sul
 01 - Centro
 LARANJEIRAS DO SUL - PR.

ENCIAL Nº 004/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS - SRP
 O DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
 SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

RAZÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40107639-54
CNPJ: 84.949.668/0001-70	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
REPRESENTANTE: EDSON LUIZ PRIMAK	CPF: 213894899-49
ESTADO CIVIL: Casado	TELEFONE: (42) 3622-3231
RG: 759.124-1	C/C: 12463- X
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas 2067 - CENTRO - GUARAPUAVA-PR - CEP 85010-280	
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0299-2 BANCO DO BRASIL	
e-mail: narka.vendas@hotmail.com	

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas,
Centro

CEP: 85.010-280

Guarap



ENCIAL Nº 04/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA DE PREÇOS

RAIS

E ENTREGA: prazo para a entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do

ES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade

do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro

te, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o lote, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

DA PROPOSTA: Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, a contar da

ntação.

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por ITEM.

os, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do

Compras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

osta: R\$ 306.369,00 (Trezentos e seis mil trezentos e sessenta e nove reais).

Março de 2017.

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54

EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG : 759.124-1 CPF: 213.894.899-49



84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI

Rua Pres. Getúlio Vargas, 206
Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava, PR

NCIAL N° 04/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp
 s 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280
 1954

E-mail: narka.vendas@hotmail.com

Telephone: 4263223231

Cellular: 42-91191080

Fax:

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo

Telefone contador: 42-30352972

RG:

Av: Antônio Losso 769 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85060-260

Telefone representante:

3.vendas@hotmail.com

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR

Conta: 12463-x

Data de abertura: 26/01/2001

como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	PRATI	2,84	11.360,00
L 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR	3,21	1.605,00
SUSULA	20.000,00	CAPS	0,22	PRATI	0,22	4.400,00
PIRONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	6.000,00	AMP	4,57	CRISTÁLIA	4,06	24.360,00
TEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	PRATI	2,67	801,00
MPRIMIDO	90.000,00	COM	0,16	PRATI	0,15	13.500,00
INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR	1,14	684,00
OPOLAMINA + DAPIRONA DAPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	2.000,00	FR	1,61	FARMACE	1,59	3.180,00
OPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,0	COM	0,53	BELFAR	0,52	62.400,00
OPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72	HIPOLABOR	8,51	29.785,00
ILXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,32	PRATI	2,31	9.240,00
ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	4.000,00	FR	2,91	PRATI	2,85	11.400,00
DMP	20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,15	3.000,00
19,1% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25	SAMTEC	0,25	75,00
FENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTÁLIA	10,51	5.255,00
AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA	0,95	2.850,00
75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	FARMACE	0,53	3.180,00
ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR	1,47	882,00
INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	SANTISA	0,50	500,00
- AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	SAMTEC	0,24	120,00
UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10	CRISTÁLIA	4,98	14.940,00
3 PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,00	FRA	6,58	TEUTO	6,58	5.264,00
RIMIDOS	50.000,00	COM	0,30	CRISTÁLIA	0,30	15.000,00
3 COMPRIMIDOS	15.000,00	COM	0,45	CRISTÁLIA	0,40	6.000,00
IG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98	CRISTÁLIA	0,81	8.100,00
3/ML - 20ML	250,00	FR	9,33	CRISTÁLIA	9,33	2.332,50
CONSTRITOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	HIPOLABOR	2,31	693,00
PRIMIDO	180.000,0	COM	0,09	VITALMEDIC	0,09	16.200,00
AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	CRISTÁLIA	1,79	895,00
INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	HIPOLABOR	0,53	795,00
RIMIDO	150.000,0	COM	0,33	CRISTÁLIA	0,27	40.500,00
10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21	PRATI	28,29	7.072,50

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
 [84.949.668/0001-70]
 Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
 Centro
 CEP: 85.010-280
 Guarapuava-PR

INSU
 340
 02/03/2017 17:21:51

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp
R. s 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280
3954

E-mail: narka.vendas@hotmail.com
Telephone: 4263223231 Fax:
Celular: 42-91191080
Telefone contator: 42-30352972

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo
CPF: 034.472.969-92 RG:
Av: Antônio Losso 769 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85060-260
a.vendas@hotmail.com

Telefone representante:

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR
Conta: 12463-x
Data de abertura: 26/01/2001

PREÇO TOTAL DO LOTE : 306.369,00
TOTAL DA PROPOSTA : 306.369,00

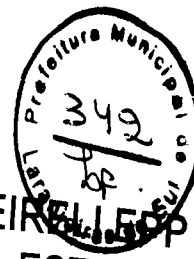
[Handwritten signature]
Narka Comercial Eireli Epp
CNPJ: 84.949.668/0001170

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Guarapuava-PR

CEP: 85.010-280



Narka



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 401076
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231

ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROPONENTE: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 84.949.668/0001-70 GUARAPUAVA- PR
END. RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2067
CEP. 85.010-280 - TELEFONE (42) 3622-3231

RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 -
GUARAPUAVA - PR

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
 PAULO 418 SEDE - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
 Contador: WAGNER CLEVERSON ACORDI
 E-mail: dihosmed@hotmail.com
 Telefone: +554532351945 Fax:
 Telefone contador: +554532351207

ECK DA SILVA
 RUA MINAS GERAIS 1095 APARTAMENTO - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
 usmed@hotmail.com
 RG: 102432290
 Telefone representante: +554599111113
 Telefone contador: +554532351207

Agência: 727-0 - GRANDES LAGOS - Três Barras do Paraná/PR Conta: 51592-2 Data de abertura: 01/07/2015

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

/ Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CREME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22				0,00
EL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25				0,00
PSULA	20.000,00	CAPS	0,22	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	0,1885	3.770,00
XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	MARIOL	MARIOL	1,69	13.520,00
XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	MARIOL	MARIOL	1,69	13.520,00
OMPRIMIDO	100.000,0	COM	0,06				0,00
INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07				0,00
ZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRA	3,36				0,00
ZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRA	2,42				0,00
OPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	6.000,00	AMP	4,57				0,00
TEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2,47	741,00
MPRIMIDO	90.000,00	COM	0,16	PRATI DONADUZZI	PRATI DINADUZZI	0,1599	14.391,00
GOTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92	MARIOL	MARIOL	0,897	5.382,00
NJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR	HIPOLABOR	0,624	374,40
OPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COM	0,45	PHARLAB	PHARLAB	0,4499	35.992,00
OPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA	2.000,00	FR	1,61	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1,495	2.990,00
OPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,0	COM	0,53	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	0,39	46.800,00
OPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72				0,00
OPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	1,03				0,00
PRIMIDO	20.000,00	COM	0,04				0,00
PRIMIDO	10.000,00	COM	0,05				0,00
MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,32	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2,3199	9.279,60
ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,91	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2,9099	11.639,60
G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE	1.800,00	FRA	1,34				0,00
G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	3.000,00	FRA	3,50	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	2,093	6.279,00
OMP	20.000,00	COM	0,15				0,00
DERMATOLÓGICO 30 G	2.000,00	BISN	1,95	SOBRAL	SOBRAL	1,846	3.692,00
PRIMIDO	120.000,0	COM	0,18				0,00
RIMIDO	100.000,0	COM	0,18	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	0,1573	15.730,00
+ AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	15.000,00	COM	0,39				0,00
19,1% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25				0,00
% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,24				0,00

[Handwritten signatures and stamps]
 Assinatura M...
 09/03/2017 13:28:39

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
 PAULO 418 SEDE - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
 3175

E-mail: dihosmed@hotmail.com
 Telefone: +554532351945 Fax:

Celular: +554599111113
 Telefone contador: +554532351207

Contador: WAGNER CLEVERSON ACORDI

CPF: 082.393.219-25 RG: 102432290

ROCK DA SILVA
 RUA MINAS GERAIS 1095 APARTAMENTO - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
 smed@hotmail.com

Telefone representante: +554599111113

Data de abertura: 01/07/2015

Agência: 727-0 - GRANDES LAGOS - Três Barras do Paraná/PR Conta: 51592-2

Agência de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1001 50MG AMP 2ML	200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	HYPOFARMA	0,845	169,00
1002 10MG+0,6U/G POMADA 30G	300,00	AMP	1,88				0,00
1003 10MG OU COMPRIMIDO	500,00	BISN	14,65				0,00
1004 20ML OU MAIS	120.000,0	DRG	0,06				0,00
1005 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76				0,00
1006 100 ML OU MAIS COM COPO	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA	HYPOFARMA	0,819	2.457,00
1007 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	1,44				0,00
1008 100 ML OU MAIS COM COPO	600,00	COM	0,53				0,00
1009 100 ML OU MAIS COM COPO	6.000,00	AMP	0,60				0,00
1010 100 ML OU MAIS COM COPO	600,00	AMP	0,43				0,00
1011 100 ML OU MAIS COM COPO	600,00	AMP	1,47	CRISTALIA	CRISTALIA	1,43	858,00
1012 100 ML OU MAIS COM COPO	2.000,00	UN	14,78				0,00
1013 100 ML OU MAIS COM COPO	200,00	AMP	1,29				0,00
1014 100 ML OU MAIS COM COPO	1.000,00	AMP	0,51	HIPOLABOR	HIPOLABOR	0,416	416,00
1015 100 ML OU MAIS COM COPO	500,00	AMP	0,24				0,00
1016 100 ML OU MAIS COM COPO	500,00	AMP	0,24				0,00
1017 100 ML OU MAIS COM COPO	300,00	AMP	1,04	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1,04	312,00
1018 100 ML OU MAIS COM COPO	3.000,00	AMP	5,10				0,00
1019 100 ML OU MAIS COM COPO	800,00	FRA	6,58				0,00
1020 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	2,15				0,00
1021 100 ML OU MAIS COM COPO	50.000,00	COM	0,30				0,00
1022 100 ML OU MAIS COM COPO	15.000,00	COM	0,45				0,00
1023 100 ML OU MAIS COM COPO	10.000,00	COM	0,98				0,00
1024 100 ML OU MAIS COM COPO	250,00	FR	9,33				0,00
1025 100 ML OU MAIS COM COPO	300,00	AMP	2,36				0,00
1026 100 ML OU MAIS COM COPO	10.000,00	COM	0,04				0,00
1027 100 ML OU MAIS COM COPO	2.000,00	FR	1,17	SOBRAL	SOBRAL	0,988	1.976,00
1028 100 ML OU MAIS COM COPO	2.500,00	AMP	0,29				0,00
1029 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	BISN	1,18	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1,157	5.785,00
1030 100 ML OU MAIS COM COPO	180.000,0	COM	0,09				0,00
1031 100 ML OU MAIS COM COPO	500,00	AMP	2,24	SANVAL	SANVAL		975,00
1032 100 ML OU MAIS COM COPO	10.000,00	COM	0,05				0,00

[Handwritten signatures and stamps]

02/03/2017 13:26:39

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
Avenida 418 SEDE - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Celular: +55459911113
Contador: WAGNER CLEVERSON ACORDI
E-mail: dihosmed@hotmail.com
Telefone: +554532351945 Fax: +554532351207
Telefone contador: +554532351207

CK DA SILVA
RG: 102432290
CPF: 082.393.219-25
RUA MINAS GERAIS 1095 APARTAMENTO - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
Telefone representante: +55459911113
Data de abertura: 01/07/2015

Agência: 727-0 - GRANDES LAGOS - Três Barras do Paraná/PR Conta: 51592-2
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
NETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	HYPOFARMA	HYPOFARMA	0,455	682,50
ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	6.000,00	BISN	3,15				0,00
IPRIMIDO	100.000,0	COM	0,15				0,00
IPRIMIDO	150.000,0	COM	0,33				0,00
XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	3.500,00	FR	1,19	FARMACE	FARMACE	1,04	3.640,00
PRIMIDO	3.000,00	CART	0,50				0,00
OTAS 10 ML	150.000,0	COM	0,20				0,00
PRIMIDO	3.000,00	FR	0,88				0,00
A 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21				0,00
IPRIMIDO	50.000,00	COM	0,47				0,00
IPRIMIDO	20.000,00	COM	0,80				0,00
ITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2,60	10.400,00



22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Handwritten signatures and initials.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 004/2017
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
FONE/FAX: +55 45 3235 1945



DIHOS

Distribuidora de Medicamentos

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

BUJOMAR DE JESUS LOPES 418 COMERCIO - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone: 46 35236613 Fax:

Cellular:

Contador:

Telefone contador:

RG: 8212773-9

CPF: 041.710.499-54

RUAN FLORIANOPOLIS 1246 ED. MARSALA AP 102 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-560

Telefone representante: 4635236613

ATA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

Agência: 4342- - sicoob - Francisco Beltrão/PR

Conta: 4235-8

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
MEME DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22	PRATI		2,22	8.880,00
EL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR		3,70	1.850,00
2SULA	20.000,00	CAPS	0,22	PRATI		0,22	4.400,00
XPEP FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATIVITA		1,62	12.960,00
XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATIVITA		1,74	13.920,00
OMPRIIMIDO	100.000,0	COM	0,06	VITAMEDIC		0,06	6.000,00
INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	HIPOLABOR		0,81	405,00
ZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRA	3,36	TEUTO		3,17	12.680,00
ZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRA	2,42	TEUTO		2,15	4.300,00
PPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	6.000,00	AMP	4,57	CRISTALIA		4,15	24.900,00
TEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	HIPOLABOR		2,47	741,00
MPRIIMIDO	90.000,00	COM	0,16	PRATI		0,16	14.400,00
GOTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92	PRATI		1,44	8.640,00
NETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR		0,62	372,00
OPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COM	0,45	PHARLAB		0,45	36.000,00
OPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA	2.000,00	FR	1,61	HIPOLABOR		1,36	2.720,00
OPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,0	COM	0,53	UNIÃO QUIMICA		0,41	49.200,00
OPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72	HIPOLABOR		8,58	30.030,00
OPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	1,03	HIPOLABOR		1,00	1.000,00
IPRIIMIDO	20.000,00	COM	0,04	TEUTO		0,045	900,00
IPRIIMIDO	10.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
MLXPEP FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,32	PRATI		2,24	8.960,00
ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,91	PRATI		2,82	11.280,00
IG IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE	1.800,00	FRA	1,34			0,00	0,00
IG IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	3.000,00	FRA	3,50			0,00	0,00
OMP	20.000,00	COM	0,15	PRATI		0,14	2.800,00
DERMATOLÓGICO 30 G	2.000,00	BISN	1,95	PRATI		2,70	5.400,00
PRIMIDO	120.000,0	COM	0,18	CRISTALIA		0,37	44.400,00
PRIMIDO	100.000,0	COM	0,18	RANBAXY		0,39	14.500,00
+ AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	15.000,00	COM	0,39	VALEANT		0,39	14.500,00
19,1% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25			0,00	0,00
% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,24			0,00	0,00

[Handwritten signature]

R\$ 20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Av. Prof. Guioner de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Preletoria Municipal
 347
 12/03/2017 14:42:34

Adriano R. Lazzari

Sócio Gerente

CPF 072.018.949-78

X 50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FLORIANOPOLIS 418 COMERCIO - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510
Contador: 99-05

E-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br
Telefone: 46 35236613 Fax: Celular:

Telefone contador:

CPF: 041.710.499-54

RG: 8212773-9

RUA FLORIANOPOLIS 1246 ED. MARSALA AP 102 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-560

Telefone representante: 4635236613

FA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

Agência: 4342 - - sicoob - Francisco Beltrão/PR

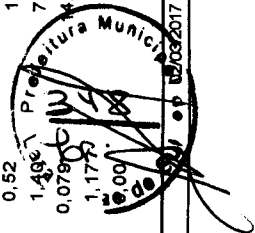
Conta: 4235-8

Data de abertura:

para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
3/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10	CRISTALIA		2,22	444,00
INA 50MG AMP2ML	300,00	AMP	1,88	CRISTALIA		3,00	900,00
ENFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTALIA		10,50	5.250,00
OU COMPRIMIDO	120.000,0	DRG	0,06	VITAMED		0,039	4.680,00
SCO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76			0,00	0,00
L AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		0,96	2.880,00
5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	1,44			0,00	0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COM	0,53	CRISTALIA		0,13	78,00
75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	HIPOLABOR		0,42	2.520,00
MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	0,43			0,00	0,00
1ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR		1,05	630,00
10MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	14,78			0,00	0,00
ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29	CRISTALIA		1,95	390,00
INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	HIPOLABOR		0,416	416,00
EL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24			0,00	0,00
L AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24			0,00	0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	300,00	AMP	1,04	CRISTALIA		1,40	420,00
UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	3.000,00	AMP	5,10	CRISTALIA		5,05	15.150,00
MG P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,00	FRA	6,58			0,00	0,00
O SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	2,15	SOBRAL		0,00	0,00
FRIMIDOS	50.000,00	COM	0,30	CRISTALIA		2,60	13.000,00
MG COMPRIMIDOS	15.000,00	COM	0,45	CRISTALIA		0,30	15.000,00
MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98	CRISTALIA		0,40	6.000,00
MG/ML - 20ML	250,00	FR	9,33	CRISTALIA		0,81	8.100,00
O CONSTRITOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	HIPOLABOR		9,33	2.332,50
MPRIMIDO	10.000,00	COM	0,04			2,08	624,00
IL SUSP FRASCO 30 ML	2.000,00	FR	1,17			0,00	0,00
ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.500,00	AMP	0,29	TEUTO		0,52	1.300,00
NA POMADA 10G	5.000,00	BISN	1,18	PRATI		1,46	7.000,00
MPRIMIDO	180.000,0	COM	0,09	GEOLAB		0,079	14.220,00
AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	SANVAL		1,177	585,00
ASSIO 100 MGCOMP	10.000,00	COM	0,05			0,00	0,00

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guimart de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná



Adriano R. Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. GUIMAR DE JESUS LOPES 418 COMERCIO - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Contador:

CPF: 041.710.499-54

RG: 8212773-9

RUA FLORIANOPOLIS 1246 ED. MARSALA AP 102 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-560

A03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

E-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46 35236613

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante: 4635236613

Agência: 4342- - sicoob - Francisco Beltrão/PR

Conta: 4235-8

Data de abertura:

para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	TEUTO		0,46	690,00
ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	6.000,00	BISN	3,15	SOBRAL		2,55	15.300,00
MPRIMIDO	100.000,0	COM	0,15	CRISTALIA		0,35	35.000,00
MPRIMIDO	150.000,0	COM	0,33	CRISTALIA		0,27	40.500,00
XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	3.500,00	FR	1,19	PRATI		1,37	4.795,00
ER C/ 02 COMPRIMIDOS	3.000,00	CART	0,50	VITAMEDIC		0,72	2.160,00
IPRIMIDO	150.000,0	COM	0,20	EMS		0,20	30.000,00
OTAS 10 ML	3.000,00	FR	0,88	HIPOLABOR		1,20	3.600,00
TA 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21	PRATI		28,24	7.060,00
IPRIMIDO	50.000,00	COM	0,47	VALEANT		0,92	46.000,00
MPRIMIDO	20.000,00	COM	0,80	VALEANT		1,65	33.000,00
TITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							647.512,50
TOTAL DA PROPOSTA :							647.512,50

Adriano R. Lazzari
Adriano R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 072.018.949-78

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.590.555/0001-48

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

L Francisco Beltrão - Paraná



M J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Ágil Distribuidora de Medicamentos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL -

[Handwritten mark]

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ABERTURA DIA 03/03/2017 ÀS 08:30 HS

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2329 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

2329

Contador:

CPF: 546.515.499-34

RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

TACAO@DAMEDI.COM.BR

E-mail: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Telefone: 46 - 32204949

Fax:

Telefone contador:

Telefone contador:

RG: 6.686.835-4

Telefone representante: 46 - 32204949

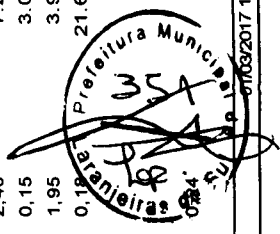
Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 06/01/1993

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
MELE DERMATOLÓGICO 10G	4.000,00	BISN	3,22				0,00
EL 1MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	3,25	HIPOLABOR		3,25	1.625,00
SULA	20.000,00	CAPS	0,22	PRATI		0,22	4.400,00
XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATULAB		1,74	13.920,00
XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	8.000,00	FR	1,74	NATULAB		1,74	13.920,00
OMPRIIMIDO	100.000,0	COM	0,06				0,00
INJETÁVEL AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,07	HIPOLABOR		0,86	430,00
ZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	4.000,00	FRA	3,36	TEUTO		3,30	13.200,00
ZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	2.000,00	FRA	2,42				0,00
PIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	6.000,00	AMP	4,57	VALEANT		4,10	24.600,00
TEROLGTS FRASCO 20 ML	300,00	FR	3,04	HIPOLABOR		2,50	750,00
MPRIIMIDO	90.000,00	COM	0,16				0,00
OTAS FRASCO 20ML	6.000,00	FR	0,92				0,00
INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	1,18	HIPOLABOR		1,14	684,00
OPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG COMP	80.000,00	COM	0,45				0,00
OPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA	2.000,00	FR	1,61	HIPOLABOR		1,48	2.960,00
OPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	120.000,0	COM	0,53				0,00
OPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	3.500,00	FR	8,72				0,00
OPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	1,03	HIPOLABOR		1,03	1.030,00
PRIMIDO	20.000,00	COM	0,04				0,00
PRIMIDO	10.000,00	COM	0,05				0,00
ILXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,32	PRATI		2,32	9.280,00
IL XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO	4.000,00	FR	2,91	PRATI		2,91	11.640,00
G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE	1.800,00	FRA	1,34				0,00
G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	3.000,00	FRA	3,50	TEUTO		2,40	7.200,00
OMP	20.000,00	COM	0,15	PRATI		0,15	3.000,00
ERMATOLÓGICO 30 G	2.000,00	BISN	1,95	SOBRAL		1,95	3.900,00
PRIMIDO	120.000,0	COM	0,18	AUROBONDO		0,18	21.600,00
PRIMIDO	100.000,0	COM	0,18				0,00
+ AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	15.000,00	COM	0,39				0,00
9,1% AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,25				0,00
AMPOLA 10 ML	300,00	AMP	0,24	ISOFARMA			72,00



07/03/2017 11:56:09

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
99 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074
3329

E-mail: LICITACAO@DAMED.COM.BR
Telefone: 46 - 32204949 Fax:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074
CAO@DAMED.COM.BR

Telefone representante: 46 - 32204949

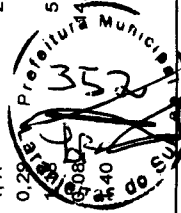
Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 06/01/1993

microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,10				0,00
INA 50MG AMP2ML	300,00	AMP	1,88				0,00
INFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	500,00	BISN	14,65	CRISTALIA		14,65	7.325,00
OU COMPRIMIDO	120.000,0	DRG	0,06	VITAMED		0,05	6.000,00
CO 20ML OU MAIS	2.500,00	FR	1,76				0,00
- AMPOLA 2 ML	3.000,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		0,78	2.340,00
5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	5.000,00	FR	1,44	SOBRAL		1,44	7.200,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	600,00	COM	0,53				0,00
75MG/3ML INJ. AMP. 3ML	6.000,00	AMP	0,60	FARMACE		0,56	3.360,00
MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	600,00	AMP	0,43				0,00
ML AMPOLA 1ML IM/SC	600,00	AMP	1,47	HIPOLABOR		1,47	882,00
10MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	2.000,00	UN	14,78				0,00
ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	200,00	AMP	1,29				0,00
INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	1.000,00	AMP	0,51	FARMACE		0,48	480,00
L AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24	ISOFARMA		0,24	120,00
L AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,24				0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	300,00	AMP	1,04				0,00
UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	5,10	AMP	5,10				0,00
3 PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	AMP	6,58				0,00
3 SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO	800,00	FRA	2,15				0,00
PRIMIDOS	5.000,00	FR	0,30				0,00
3 COMPRIMIDOS	15.000,00	COM	0,45				0,00
3 COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,98				0,00
3/ML - 20ML	250,00	FR	9,33				0,00
3 CONSTRITOR INJ. 20 ML	300,00	AMP	2,36	HIPOLABOR		2,30	690,00
MPRIMIDO	10.000,00	COM	0,04				0,00
SUSP FRASCO 30 ML	2.000,00	FR	1,17	NATULAB		1,17	2.340,00
ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.500,00	AMP	0,29	ISOFARMA		0,28	725,00
NA POMADA 10G	5.000,00	BISN	1,18	SOBRAL			5.900,00
PRIMIDO	180.000,0	COM	0,09	VITAMEDIC			4.400,00
AMPOLA 2ML	500,00	AMP	2,24	SANVAL			700,00
SSIO 100 MGCOMP	10.000,00	COM	0,05				0,00



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

9 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

3229

Contador:

CPF: 546.515.499-34

RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

CAO@DAMEDI.COM.BR

E-mail: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Telefone: 46 - 32204949

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 6.686.835-4

Telefone representante: 46 - 32204949

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 06/01/1993

no microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
JETÁVEL AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	0,53	HIPOLABOR		0,40	600,00
OXIDO DE ZINCO POMADA 45G	6.000,00	BISN	3,15	VITAMEDIC		2,70	16.200,00
PRIMIDO	100.000,0	COM	0,15				0,00
PRIMIDO	150.000,0	COM	0,33				0,00
VAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO	3.500,00	FR	1,19	NATULAB		1,19	4.165,00
R C/ 02 COMPRIMIDOS	3.000,00	CART	0,50				0,00
PRIMIDO	150.000,0	COM	0,20	AUROBINDO		0,14	21.000,00
DTAS 10 ML	3.000,00	FR	0,88				0,00
A 10MG/G CREME 400 G	250,00	PT	29,21	PRATI		28,50	7.125,00
PRIMIDO	50.000,00	COM	0,47				0,00
PRIMIDO	20.000,00	COM	0,80				0,00
TAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	2,92	HIPOLABOR		2,92	11.680,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							247.443,00
TOTAL DA PROPOSTA :							247.443,00

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANA 299 - CENTRO
DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05

PATO BRANCO

PR





ENVELOPE 01: PROPOSTA

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949
EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENTREGA ATÉ: 03/03/2017 AS 08:30 HORAS

Damedi

d a m e d



FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.



CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

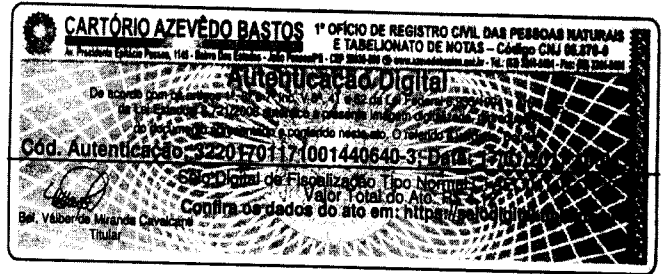
Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio LARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.



FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2.001.

[Signature of Odair José Sartor]
ODAIR JOSÉ SARTOR

[Signature of Lara Palhano]
LARA PALHANO

TESTEMUNHAS:

[Signature of Armando Bueno Marques]
ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr

[Signature of Edmundo Tolentino]
EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr

Dr. Sandro Luis Wenker

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:49:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27c63dd961c4ac325e8eb60297
a2ba0de05812f92450ccaf17275500841c70924aa9ccd58531d89822f2021b1560faf764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 13:24:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636512

Código de Controle da Autenticação:

32201701171001440640-1 a 32201701171001440640-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br



A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2017-PMLS

Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 03/03/2017 às 08:30 Hrs

Abertura dos Envelopes: 03/03/2017 às 08:30 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- 1) Contrato Social e Alteração ----- 02 a 13
- 2) CNPJ ----- 14
- 3) CICAD ----- 15
- 4) Certidão Negativa Federal ----- 16
- 5) Certidão Negativa Estadual ----- 17
- 6) Certidão Negativa Municipal ----- 18
- 7) Certificado de Regularidade FGTS ----- 19
- 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- 20
- 9) Declaração que não emprega menores ----- 21
- 10) Certidão Negativa de Falência ou Concordata - 90 dias ----- 22 a 23
- 11) Declaração unificada - anexo V ----- 24
- 12) Termo de Indicação - anexo VI ----- 25
- 13) Licença Sanitária ----- 26 a 27
- 14) Certificado do Conselho Regional de Farmácia ----- 28 a 29
- 15) Atestado de Saúde -----

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

UNION...
NO...
LATA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada que gira com o nome de **FERNAMED LTDA**, com CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel - Paraná CEP 85.802-240, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001 e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que se regerá pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente á Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$.500.000,00(quinzentos mil reais), dividi

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLREEM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador.(Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (Art. 1052, CC/2.002).

CLÁUSULA OITAVA

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portadora da Carteira de Identidade RG N.4.170.099-8

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da SSP/Pr, CPF N.575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, N. 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG N.7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF N.008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, N.1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, CNPJ N.04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2058, Vila Tolentino, em Cascavel - Paraná CEP 85.802-240, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20106342193 em 22/06/2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração que será regido pela Lei N.10.340/02, subsidiariamente a Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade permanece girando com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes N.2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP 85.802-240(Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

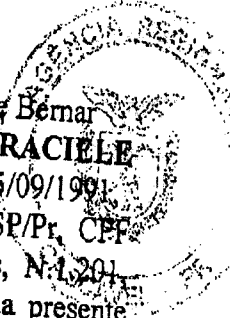
A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O capital social num total de R\$-500.000,00(quinzentos mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, permanece assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'NO'.

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continua afeta ao sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO; O sócio administrador **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, poderá constituir procurador(a), outorgando os poderes que achar conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA

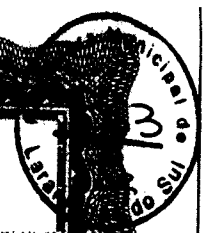
O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

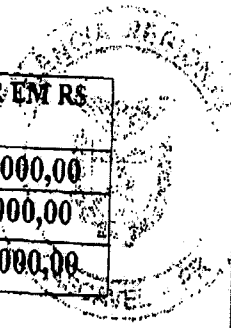
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).



REPUBLICA DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signatures and initials]

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade é constituída com "Intuito Personal", assim as suas tas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

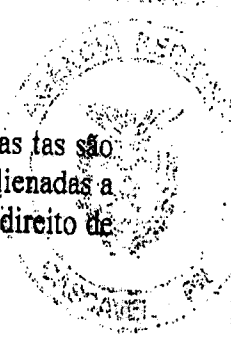
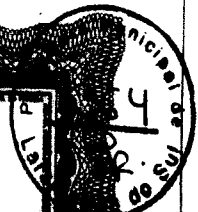
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades a Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA



[Handwritten signatures and initials]

FERNAMED LTDA

CNPJ N.04.759.433/0001-86

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias da data do recebimento da notificação.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADES, 12 DE AGOSTO DE 2015

GELSON MARTINS TEIXEIRA

GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

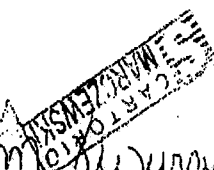
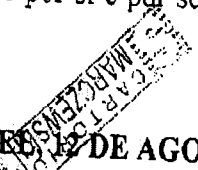
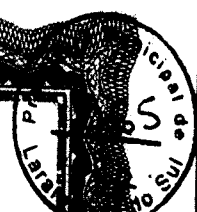
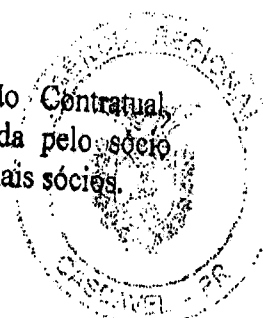
TESTEMUNHAS:

Renilce Bortolan - Cart de Iden
RG N.10.374.531/SP

Armando Bueno Marques - Cart de Iden
RG N.1.743.830/Pr

ALTERAÇÃO ELABORADA PELO CONTADOR

Edmundo Tolentino - CRC/Pr.008124-O-0



Handwritten initials and marks on the right side of the document.

Belionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-430
(41) 3030-5788
CNPJ: 78.078.448/0001-53

Controlado em 04/06/2015 em IV, Controle: bmb6g.2cvD
Consulte esse selo em <http://www.farpen.com.br>
Assinado por Semelhança AB firma de GELSON
TEIXEIRA e GRASIELLE TALITA MARTINS
TEIXEIRA, 0041 2275937, Sou N.
Cascavel - Paraná BR, 14 de outubro de 2015, 15:50:11h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopati Ferreira de Moraes - Escrevente

ROZEWSKI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2015
SOB NÚMERO: 20155868969
Protocolo: 15/586896-9, DE 14/09/2015
Empresa: 41 2 0467935 N
FERNANDA LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de
106
P
do Sul

A
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 13:50:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c2792a0d3af93f01904781d699da
04b82855812f92450ccaf17275500841c70924abd677fd4dca32203cdc372aabd4a045f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 13:24:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636511

Código de Controle da Autenticação:

32201701171000530968-1 a 32201701171000530968-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **11:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90256959-65

Inscrição CNPJ

04.759.433/0001-86

Início das Atividades

05/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial FERNAMED LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240
FONE: (45) 3225-8636

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 05/2002

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXERA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXERA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90256959-65

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2017 13:27:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:25:43 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **B9F5.F368.0094.0FBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 015979616-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.759.433/0001-86
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

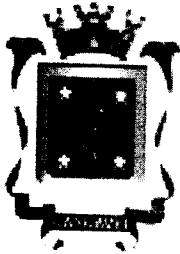
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'A', 'P', and '16'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 11147/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 687731
Nome/Razão: FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF: 04.759.433/0001-86
Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 0
Complemento:
Bairro: Registro inexistente necessário CEP: 85.805-270
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 687731
Nome/Razão: FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF: 04.759.433/0001-86

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 1 de março de 2017.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 04759433/0001-86**Razão Social:** FERNAMED LTDA**Endereço:** R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017**Certificação Número:** 2017022804571310788487

Informação obtida em 01/03/2017, às 11:42:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão nº: 125241011/2017

Expedição: 01/03/2017, às 11:44:38

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNAMED LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação.



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.




REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte.

A empresa FERNAMED LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 4.170.099-8/SSP-PR e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Março de 2017.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86




126

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DEPARTAMENTO DE
AVANÇADA JURÍDICA S/A - 1º EDIFÍCIO DO JUSCEL - JUSCEL 260
RUA... Nº... CASCAVEL - PR



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda

Oficial Titular

Cristiane Recktenwald

Empregada Juramentada

Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

A
no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:12:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcae1a304fc02e667c25772a4b107bbbd069310fd5812f92450ccaf17275500841c70924ad1baabbd00237b342b0ee34aee53f0f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2018 às 02:00:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 646195

Código de Controle da Autenticação:

32203101171400540046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

[Handwritten signatures and initials]



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br



ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva conforme ambiente de trabalho.

Cascavel, 03 de Março de 2017.



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br



Cascavel, 01 de março de 2017.

ANEXO VI


TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	004/2017

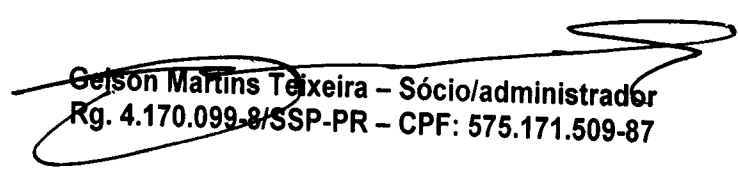
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa FERNAMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, inscrição estadual nº 902.56959-65 com sede à rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP 85.802-240, representada neste ato por seu sócio/administrador, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Felipe Luiz Costa
Rg 9.301.027-2/SSP-PR – CPF: 058.476.419-74



26


Gelson Martins Teixeira – Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



Licença Sanitária

Número: 653/2016 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Fernamed**

Razão Social: **Fernamed Ltda.**

CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Endereço: **Rua Cassiano J. Fernandes nº 2.958 - Vila Talentino**

Responsável Legal: **Gelson Martins Teixeira**

Responsáveis Técnicos:

Nome

Conselho Regional

Horário

Viviane R. da Silva Dresch

CRF/PR: 25995

Seg. à Sex: 8:00 às 12:00 | 14:00 às 18:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos**

Área construída: **162 m²**

CNAE:

Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

Comércio Atacadista de Medicamentos, Distribuição de Medicamentos pertencentes a

Portaria Federal 344/98 (Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1).

Observações:

Validade: **22/06/2017**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Jardim
Elizabeth Jardim
Fiscal - RG 4 121.631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Leyde Dalane De Peder
Leyde Dalane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 13:54:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa94f9f7d1196719105449cbc1d09c9db3e5812f92450ccaf17275500841c70924a594743708b706c0a554ab115afedb707

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 13:39:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586795

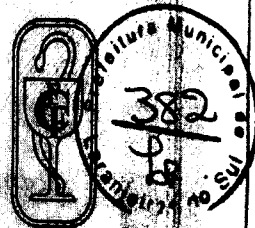
Código de Controle da Autenticação:

32201209161539240734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13680	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017
--	--	-------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FERNAMED LTDA

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA FERNAMED

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H

ENDEREÇO
R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058

CNPJ
04.759.433/0001-86

LOCALIDADE
VL TOLENTINO

CIDADE
CASCAVEL - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)		FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 25995	VIVIANE RENATA DA SILVA DRESCH	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Agosto de 2016.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 13:53:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9a1238b913edc1e064e31e14d8
17bd5195812f92450ccaf17275500841c70924ab9441852f4e463b207aa428abcb345d8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 13:39:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586800

Código de Controle da Autenticação:

32201209161540560890-1 a 32201209161540560890-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature and initials]



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

FERNAMED LTDA

Endereço Completo

RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240 - CASCAVEL/PR

Responsável Técnico

VIVIANE RENATA DA SILVA DRESCH

CNPJ

04.759.433/0001-86

Telefone

(45) -3222-9489

Responsável Legal

GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.162-5

Nº do Processo

25351.742728/2014-16

Atividades / Classes

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 4914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102
BAIRRO: CEP: - MARICÁ/RJ
CNPJ: 20.159.008/0001-02
PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ, 6100
BAIRRO: BARRA DO CEARA CEP: 60330875 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.834.475/0001-46
PROCESSO: 25351.731908/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 45802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-84
PROCESSO: 25351.747722/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica ltda
ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, Nº 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.472.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.753551/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13142.6
ATIVIDADE/CLASSE
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA E SILVA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 100, f. 100, Jd. Santa Helena, CEP: 13110-000, Jd. Santa Helena, São Carlos, SP

PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACARÉ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L. C. V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCAO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13135.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA.
ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA
CNPJ: 63.571.095/0001-13
PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARPACK PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.887.171/0001-06
PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA
ENDEREÇO: r. silvio burigo, 2181
BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 01.666.621/0001-71
PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.0000.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EMBALAR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
REEMBALAR: GASES MEDICINAIS

X

Handwritten signature and initials.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social FERNAMED LTDA	CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, N° 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240 - CASCAVEL/PR	Telefone (45)-3222-9489
Responsável Técnico VIVIANE RENATA DA SILVA DRESCH	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N° 1.21.129-7	Data do Cadastro 29/07/2002	Situação <input type="checkbox"/> Inativa <input checked="" type="checkbox"/> Ativa
N° do Processo 25023.100010/2002-87	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar <ul style="list-style-type: none">• Medicamento		
Distribuir <ul style="list-style-type: none">• Medicamento		
Expedir <ul style="list-style-type: none">• Medicamento		

Voltar

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 03.562.929/0010-93
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.483.928/0003-61
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETOS/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 44.015.477/0005-40
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Raniem, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0014-11
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELBORADO CEP: 74993170 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELBORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 54.516.661/0036-23
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VERADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
 TALÃO/GO
 CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
 LTDA.
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
 LOTE 4 - GALPÃO b
 BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
 20
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express soluções logística e transporte Ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0004-66
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Wincomp Farmacêutica Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201.202.204.206 e
 207
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
 CNPJ: 12.573.787/0001-60
 PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signature and initials.



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saude nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 1718, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACAÍÓL/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOES COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.091.925/0001-02

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0001-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº 455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITURI
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341977/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21723.2



EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 N°500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532599/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22962.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ N° 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 54571203/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.22146.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE FERNANDES, N° 2058
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 61.940.292/0047-10
PROCESSO: 1053398 AUTORIZ/MS: 1.20700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.536562/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC n° 16/2014.

especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC n° 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.738713/2010-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.253063/2013-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.759459/2011-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Transportar, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n° 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE N° 3.646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 94.516.671/0002-34
PROCESSO: 25351.224654/2013-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC n° 16/2014.

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.738713/2010-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.456281/2012-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAÍLÂNDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.024278/2001-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.253063/2013-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.031711/2012-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIOLI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176292/2011-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionisio,130
BAIRRO: Parque Catanduvas CEP: 37006290 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.548975/2010-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SÁO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 10.882.402/0001-10
PROCESSO: 25351.440640/2010-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de DISTRIBUIÇÃO relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n° 204/2005.

EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.012.744/0001-87
PROCESSO: 25351.017213/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.451327/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n° 204/2005.

EMPRESA: TRANSPRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 06.135.590/0001-46

FERNAMED

Fernamed Ltda.



Envelope 02 - Documentos a

A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2017-PMLS
Protocolo: Dia 03/03/2017 Às 08:30 Horas
Abertura Dos Envelopes: Dia 03/03/2017 Às

Proponente: Fernamed Ltda - EPP
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Fone/Fax: (45) 3225-8636 E-mail: fernamed@fernamed.com.br
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.561

Porte da empresa: () ME (X) EPP () out

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
CEP 85802-240

Vila Tel...

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

IANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 324-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Rua Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, portador do CPF/MF nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do art. 1.052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de março de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em março de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
IANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas não responde solidariamente pela integralização do capital social. O presente contrato foi celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Página 1 de 3

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita, a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

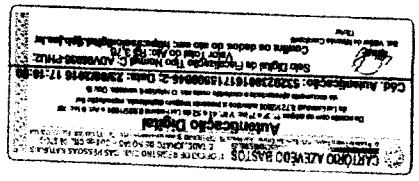
CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signature and initials.



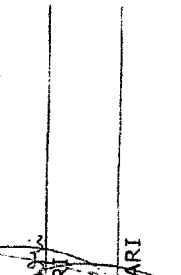
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

o único - O mesmo procedimento será adotado em outros
em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

ULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios
stradores declararam, sob as penas da lei, que não estão
dos de exercer a administração da sociedade, nem por
ência de lei especial, nem em virtude de condenação nas
es mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei
/2002).

JULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca
cisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura,
a surgir em relação ao presente ato.

em três (3) vias de igual teor e forma.
o Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.


O RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CURITIBA - PR
CNPJ Nº 06.940.810/0001-00
R. Amazonas, 113 - Centro, Curitiba - PR, 81.530-420
Fone: (41) 3242-2000
Site: www.jcparana.org.br

SEC. 3140-0077A
SEC. 3140-0077B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 10:00:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b5b176b437565648a7d542ce6d4701b3223e95f5d9b93a40a3baf416
c239033a2a9aef4cbed81244820a091687c0bd4641283874c7d5121c28d075745b8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

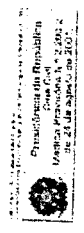
Esta certidão tem a sua validade até: 26/08/2017 às 02:58:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579429

Código de Controle da Autenticação:

53202308161715500046-1 a 53202308161715500046-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten initials: JMA, R

Handwritten letter: A



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A *O*



PR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.690.656/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.602-510	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 3523-6613 / (46) 9124-2873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

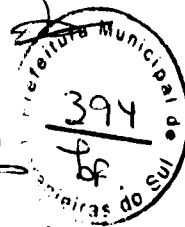
Emitido no dia 20/02/2017 às 13:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A *O*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:23:10 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **B9A1.3E9B.5E0C.8D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Handwritten initials and a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Itaipava, Paraná, with the number 395 and a signature.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015663206-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3041/2017

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303948

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2017

DATA DE VALIDADE: 10/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J4X58AE9P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/02/2017 - 08:57:03
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20590555/0001-48

Razão Social: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020805564659189180

Informação obtida em 10/02/2017, às 14:42:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



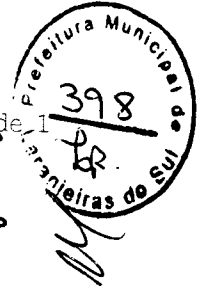
Handwritten mark resembling a stylized '4' or '9'.

Handwritten mark resembling a stylized '0' or '9'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.590.555/0001-48

Certidão n°: 124403233/2017

Expedição: 09/02/2017, às 17:50:52

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.590.555/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

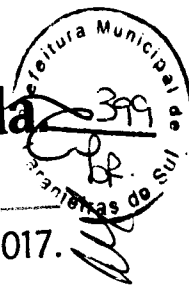
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pré-judicial.



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda



Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

**ÀO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 9.072.824-5 e CPF n.º 072.018.949-78. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.



para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guimaraes de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011



CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Janeiro de 2017 às 17:15:05.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



08:30 HS

017

DE HABILITAÇÃO

LOPE 02

DO SUL - PR

ora de Medicamentos Ltda.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299 centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA. O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS) CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

14

A

10

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

M
A
20

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Handwritten signature and initials.

Handwritten numbers: 1, 2, 0.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base no art. 7º da Lei nº 11.367/2006 que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e não me ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação em anexo.
O referido é verdade.

Este documento foi gerado em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f01358cb29e	05bc86514211c9de21167297c48d1a5213a6139f2d453f361957152d631a35934e137bc30a7022380b669c749e5a86642415b063
----------------------------	--

A chave digital acima mencionada que este documento foi gerado pelo DAM-ED DAMBROS COMERCIO DE MEIO AMBIENTES E SERVIÇOS LTDA - MEPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º § 1º da MP 2200/01.

Esta certificação tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Declaração: 660270

Código de Controle de Autenticação:

01716260205001 a 57300602171626020562-6

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

Handwritten signature and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NUMERO 299	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-074	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO asspem@asspem.com.br		TELEFONE (46) 3225-5262 / (46) 9900-7804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

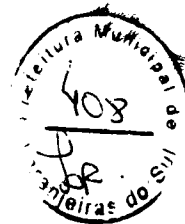
Emitido no dia 10/01/2017 às 15:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:01:32 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2017.

Código de controle da certidão: **3599.0B73.EEFE.09C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

S

A
le



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015669525-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

↓

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO...: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10/01/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000639/2017
Código de autenticidade da certidão: 129881934129881

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85701-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020904023437118111

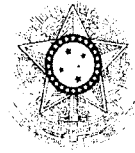
Informação obtida em 14/02/2017, às 14:34:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S

M

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão n°: 121598495/2016
Expedição: 12/12/2016, às 10:53:16
Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos e a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ref.: PREGÃO Nº 004/2017

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3.582.409-0 e do CPF nº. 855.226.439-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima**).

Pato Branco, 01 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR
Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08 283 233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Fevereiro de 2017

JULIANO VERONESE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Brasil, 114 - Bairro São Estevão - CEP: 85505-005 - Pato Branco - Paraná - Fone: (46) 3224-2414
CNPJ: 08.283.233/0001-50

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171623430984-1; Data: 06/02/2017 16:23:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-12-AEG07068-UMAM;
Valor Digital do Ato: R\$ 1,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dirso Antonio Veronese
Titular

A M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Fevereiro de 2017

JULIANO VERONESE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTARIAS
R. Francisco Epifânio, 148 - Bairro São Estevão - CEP: 85505-005 - Pato Branco - Paraná
CNPJ: 08.283.233/0001-50 - Fone: (46) 3224-2414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171624480343-1; Data: 06/02/2017 16:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO67072-NAL0;
Valor do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

Declaração Unificada:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Pato Branco, 01 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosângela Dambrós

CNPJ: 055522643900
CNPJ: 855.226.439-00
RG: 5.582.409-0

PATO BRANCO

PR

ADMINISTRADORA

↓

[Handwritten signature]

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	004/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, inscrição estadual nº 3160372329 com sede à RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO – PR, CEP: 85.501-074, representada neste ato por seu SOCIO / ADMINISTRADORA, o(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Pato Branco, 01 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-074
Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Gabriela M. Guareze
GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

RG: 107574620

CPF: 074.466.000.57



ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949
EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENTREGA ATÉ: 03/03/2017 AS 08:30 HORAS

Damedi
DAMEDI-DAMBRÓS COMÉRCIO

d a m e

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL



ALEX SANDRO SCHERER, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PEDROTTI & SCHERER LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 418, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

Alex

Jair D. X.

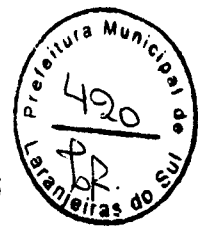
H

A

6

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEX SANDRO SCHERER	30.000	R\$ 30.000,00	50%
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 60.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Alex
Jairo

[Handwritten signatures and initials]

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL



CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ALEX SANDRO SCHERER e JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alex

Jairo AP

M

A

b

H

A

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

Alex
Jairo

M

A

6

C

A

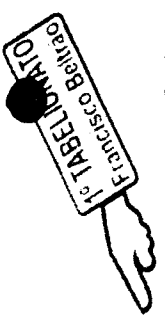
PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL



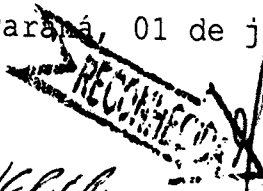
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais



Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2015.



Alex Sandro Scherer
Alex Sandro Scherer

Jairo Agostinho Pedrotti
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas

Wagner Cleyson Acordi
Wagner Cleyson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

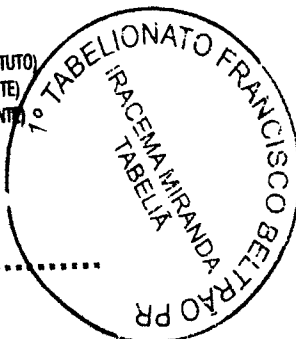
Rejane G. Agordi Soares
Rejane G. Agordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

Handwritten initials and marks at the bottom of the page, including 'M', 'A', and '6'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO bMfc.9yeSx.rbi.ip CTRL: Lzqyn.d1J5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

087398 ALEX SANDRO SCHERER.

Em Teste da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015

Iracema Miranda

[Handwritten signature]

Marileide Buss Percei
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 83485-000 - Cx. Postal 024 - Três Barras do Paraná - Fone/Fax: (41) 3207-1100

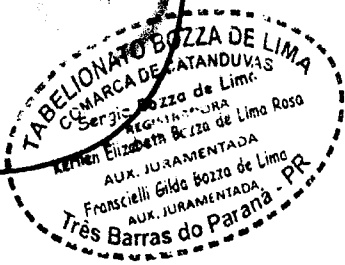
Selo Digital nº MF4c.9yhSx.MysMG, Controle: yxJ0n.0TJ5
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIMO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé "0004 *436978". Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2015 - 09:20:45h.

Em Teste

da Verdade

Jaimir Rosa
Escrevente



[Handwritten marks and signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.688.060/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 418	COMPLEMENTO
CEP 85.485-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DHOSMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3235-1945
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 10:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:38 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2017.

Código de controle da certidão: 3E6E.90BC.A253.FB1B
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↓

AM



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015607481-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**
Nome: **PEDROTTI & SCHERER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

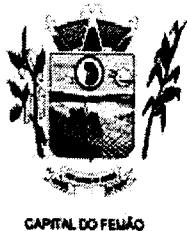
Válida até 29/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

↓

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D ã O N E G A T I V A 71


CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao contido no requerimento protocolado sobre n.º 42 17 de Fevereiro de 2017 para fins de LICITACAO a pedido da pessoa interessada que com referência a PEDROTTI E SCHERER LTDA - ME 22.688.060/0001-81 localizada * AV. SAO PAULO, 418 no município de Tres Barras do Paraná - PR, encontra - se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDADE 90 DIAS

Três Barras do Paraná, 17 de Fevereiro de 2017


EDENILSON GIANINI
Div. de Tribut. e Fiscalização
Dec n°2747/2017

J

M
A
b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:38 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: 3E6E.90BC.A253.FB1B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↓

A

b

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: PEDROTTI E SCHERER LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 418 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022704070132802124

Informação obtida em 02/03/2017, às 09:54:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M
A
B

↓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.688.060/0001-81

Certidão nº: 124497133/2017

Expedição: 13/02/2017, às 10:04:11

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DIHOSMED – Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares**
Pedrotti & Scherer LTDA - ME

DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENORES

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o (a) Sr (a) **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.361.557-2** e do CPF nº **600.384.389-68** residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI
Representante Legal
Farmacêutico Responsável
4.361.557-2

J

al

A

nb



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS
 Rua São Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415

Número: 0352/2016
 Emolumentos: R\$ 28,23
 GRC nº 19677647-0

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações cíveis, as quais compreendem: **falência e concordata, recuperação judicial e extrajudicial NADA CONSTA** contra:

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
 CNPJ/MF: 22.688.060/0001-81

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, Luis Gustavo Salamon (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 20 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Luis Gustavo Salamon
 Luis Gustavo Salamon
 Técnico Judiciário

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
 O referido é verdade e dou fé.
 02 MAR. 2017
 Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CATANDUVAS

**DIHOSMED – Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares**
Pedrotti & Scherer LTDA - ME



À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o (a) Sr (a) **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.361.557-2** e do CPF nº **600.384.389-68** residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, DECLARA:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 03 de março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Jairo Agostinho Pedrotti
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

J A M

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o (a) Sr (a) **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.361.557-2** e do CPF nº **600.384.389-68** residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) Receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;
- b) Acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) Receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) Receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) Receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) Entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) Receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- h) Proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

RENAN FLECK DA SILVA – RG: 10.243.229-0 – CPF: 082.393.219-25

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Três Barras do Paraná, 03 de março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 004/2017

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81

FONE/FAX: +55 45 3235 1945

DIHOS

Distribuidora de Medicamentos e

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107638
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ



SUMÁRIO

DOCUMENTOS RELATIVO A REGULARIDADE JURÍDICA

- 01 - CONTRATO SOCIAL
- 02 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
- 03 - ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAL
- 06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL
- 07 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL
- 08 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS INSS
- 09 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FGTS
- 10 - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (CNDT)
- 11 - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 ANOS

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 12 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
- 13 - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

84.949.668/0001
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067 - Centro
Guarapuava - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jussara Passos PB - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3241-5434 - Fax: (35) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-1; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55211-264X; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



CONTRATUAL Nº 09
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAX, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR, único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 414.0228719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob nº 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

M

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51024-000 - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-2; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55210-IGQG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
 Bel. Valberete Miranda Cavalcanti



CONTRATUAL Nº 09
 DUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico-hospitalar partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

M

J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 41401302171102200172-3; Data: 13/02/2017 11:02:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55209-P816; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberete Miranda Cavalcanti Titular



CONTRATUAL Nº 09
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava PR, casado por regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.889-19, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54074-000 - www.aprecadavale.com.br - Tel: (33) 3241-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-4; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55208-UQ1A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
 Titular



CONTRATUAL Nº 09
 IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

14

X



5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jaboatão PB - CEP 50138-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-5; Data: 13/02/2017 11:02:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55207-V18U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavaicani
 Titular

CONTRATUAL Nº 09
 IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/ME: 04.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

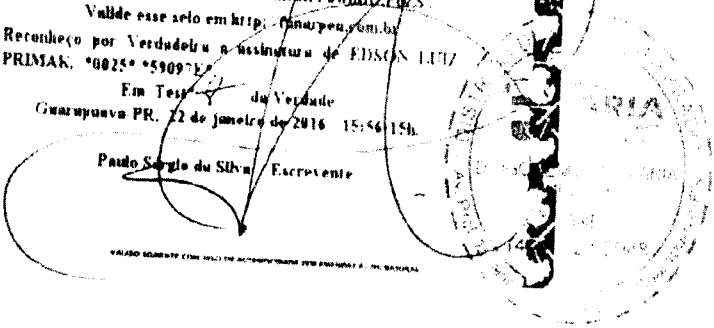
Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.



EDSON LUIZ PRIMAK

Selo Notarial e Registral de Carro Quebrado
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 Selo Nº 104hc.95pk.IBI v9. Controle: owhBI.PR/5
 Valde esse selo em <http://carroquebrado.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK, *0025* *5909*
 Em Teste da Verdade
 Guarapuava PR, 22 de Janeiro de 2016 15:56:15h.
 Paulo Sérgio da Silva Escrivente



41

Q

Handwritten mark/signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0728af2071359d267595b7dd009
a7f154f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35923cd48028d04bd526cd6dbbc9701a4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653747

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102200172-1 a 41401302171102200172-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qual



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40107639-54	84.949.668/0001-70	01/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NARKA COMERCIAL EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRES GETULIO VARGAS, 2067, TERREO SALA - CENTRO - CEP 85010-280**
FONE: (42) 3622-1080 - FAX: (42) 3035-2972
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	213.894.899-49	EDSON LUIZ PRIMAK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
84.949.668/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/01/1992

NOME EMPRESARIAL

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO

2067

COMPLEMENTO

TERREOSALA

CEP

85.010-280

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(42) 3622-1080 / (42) 3035-2972

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

08/02/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017

PR

PR

PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



Empresa **Facil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1204

Inscrição Municipal: 14031-7

Nome Fantasia: NARKA COMERCIAL

Razão Social: NARKA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 84.949.668/0001-70

Inscrição Municipal: 14031-7

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067, TERREO SALA, Centro
CEP: 85010280

Validade: sexta. 09 de fevereiro de 2017

02/03/2017.

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/1537669/co_protocolo/PRP1614174992

Observação



Código de Autenticidade: 17GFEHQJQZ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

M

[Handwritten marks]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14031-7

Nome Fantasia: NARKA COMERCIAL

Razão Social: NARKA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 84.949.668/0001-70

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067, TERREO SALA, Centro

CEP: 85010280

Local e data: Guarapuava, quarta, 01 de março de 2017

Vencimento: sexta, 09 de fevereiro de 2018

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

02/03/2017

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/1537668/co_protocolo/PRP1614174992



M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**
CNPJ: **84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:12:16 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **CA07.EF64.0BCD.4C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015959475-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.949.668/0001-70**
Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 5151 /2017

CONTRIBUINTE: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 2067 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data. Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 02/03/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 993209711993209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**
CNPJ: **84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:12:16 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **CA07.EF64.0BCD.4C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84949668/0001-70
Razão Social: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903512064778945

Informação obtida em 15/02/2017, às 16:13:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PÓLEN PREVIDENCIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.949.668/0001-70

Certidão nº: 123801683/2017

Expedição: 30/01/2017, às 09:23:51

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
84.949.668/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho.

M

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 4010763
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
() SIM (x) NÃO

Guarapuava, 02 de Março de 2017.

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
GUARAPUAVA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CIRCUNSCRIÇÃO DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DE INTERDICADOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL TRIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-10

TITULAR
NEHY DE CRANIER MALLER
JURAMENTADOS
FADJETE DE ANGELO MACZ DO ROSA
ADELMIROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

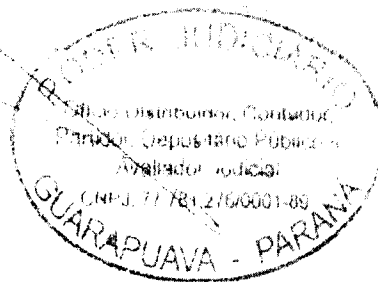
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Acções de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ 84.949.668/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA, PR, 07 de Fevereiro de 2017

ADELMIROZETTI JUNIOR



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:21:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a1828953179f2cd05002e6cada02
660014f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35734403d70b044f96f7b07af7d3597ab9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653749

Código de Controle da Autenticação:

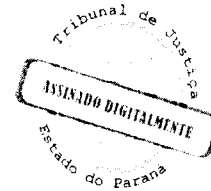
41401302171102540782-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0041894-8

84.949.668/0001-70

23/01/1992

23/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067-TERREO SALA, Centro, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280

Objeto

COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELEARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AGUA MINERAL, TECIDOS, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

EDSON LUIZ PRIMAK
213.894.899-49

Administrador

Sim

Início do Mandato

26/01/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/01/2016

Número: 20160612870

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17012042 6



GUARAPUAVA - PR, 01 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

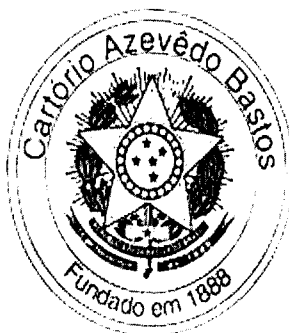
[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:22:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a92400829a84f40887a3bd031970
8c54e4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35bdc9f903533423b192af42a94dd9915e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653750

Código de Controle da Autenticação:

41401302171103100735-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639954
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Guarapuava, 02 de Março de 2017.

84.949.668/0001-70

(Handwritten signatures and initials)



Município de Guarapuava
 Secretaria Municipal de Saúde
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 126/2017

Comércio de Atividade de produtos farmacêuticos, odontológicos médico hospitalares, produtos para saúde, saneantes, comissários/correlatos

CNPJ/CPF

Cod. ramo ativ.

Validade: 12 meses a contar da data de Vistoria

84.949.668/0001-70

CONTRIBUINTE

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067-CENTRO
 GUARAPUAVA - PR

RESPONSÁVELS TÉCNICOS

Nome

Conselho Regional

LICENÇA SANITÁRIA
 LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL CRF3719

Observações

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

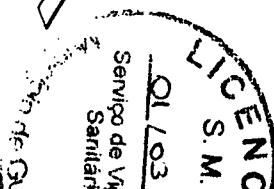
CARTÓRIO
DEFARIA AUTENTICAÇÃO
 Serviço Nota e Registro - apresentando. Dou fé.
 Distrito de CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

02
 FKS21325

Guarapuava (P.R.)

- DIOGO LEMUS DE SAPIA - TITULAR
- RODRIGO THOMAZIM DA NEIRA - ESC. JURAMENTADO
- CLEITON CESAR DE SAPIA - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

Carimbo e Licença



Data da Vistoria

01/03/2017

Responsável da Inscrição

Carimbo/Assinatura

Responsável Técnico

Reclamações

RECLAMAÇÕES



Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSV 1677-7042

27



ANEXO

Empresa Fabricante: Johnson Matthey Pharmaceutical Materials
Endereço: 2003 Notch Drive, West Deptford, NJ 08066
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda
CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6
Expediente(s): 098688/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (relaxase citotóxicos)
carboplatina

Empresa Fabricante: Zhejiang Huayi Pharmaceutical Co., Ltd
Endereço: Nº 15 Shuangfeng Road, Fozang, Yiwu, Zhejiang - 322002
País: China
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7
Expediente(s): 0824969/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química
Cloridrato de ciprofloxacino

RESOLUÇÃO - RE Nº 634, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG
Endereço: Friedrich-Ebert-Str. 217-333, D-42117, Wuppertal
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Bayer S.A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8
Expediente(s): 0760869/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: asarbov

Empresa Fabricante: Bioclon Limited
Endereço: 20th KM Hosur Road, Electronics City, Bangalore 560100
País: Índia
Empresa Solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.763-8
Expediente(s): 0837378/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Insumos farmacêuticos biológicos ativos: insulina humana, insulina glargina, insulina bifásica, insulina lisofana

Empresa Fabricante: Human BioPlazma LLC
Endereço: H-2100 Godollo, Tancsics Mihaly ut 80
País: Hungria
Empresa Solicitante: Biotech Farmacêutica Ltda
CNPJ: 33.348.731/0001-81
Autorização de Funcionamento: 1.00.914-7
Expediente(s): 0670308/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fracionamento): fração III de imunoglobulina tratada com ácido octanoico

RESOLUÇÃO - RE Nº 636, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logística Ltda
ENDEREÇO: rua jao. 205 QUADRA 171/172. LOTE 1/12. SALA 03
BAIRRO: setor santa genevieve CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.106.331/0001-61
PROCESSO: 25351.898921/2016-11 AUTORIZ/MS 115226.0
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOI 972 - CONJUNTO 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.341.659/0001-44
PROCESSO: 25351.893011/2016-11 AUTORIZ/MS 115217.9
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUMIPAR DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA

PROCESSO: 25351.900116/2016-16 AUTORIZ/MS 115215.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-153 QD.CH.LOTE. AREA. GALPÃO. 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.513.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874778/2016-99 AUTORIZ/MS 115191.8
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Empresa: Solabia Biotecnológica Ltda
Endereço: Rua 52001 S/N - Florianópolis
CNPJ: 03.402.014/0001-20
Município: Maringá
UF: PR
CEP: 87105-000
Autorização de Funcionamento: 1.05.194-1
Expediente(s): 0831200/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: sulfato de condroitina

RESOLUÇÃO - RE Nº 635, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016.

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Sandoz Private Limited
Endereço: Plot No. L-1, Additional Phase MIDC, Mahad, Raigad District, Maharashtra 402301
País: Índia
Empresa Solicitante: Fundação para o Remédio Popular - FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1
Expediente(s): 0353308/15-5
Forma de obtenção: semissintese (rifampicina)
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação do relatório de revisão periódica - RPP, conforme notificação de exigência nº 0846169/15-8

Empresa Fabricante: Fersinsa Gb. S.A. De C.V. (Fermentaciones)
Endereço: Carretera Saltillo - Monterrey Km. 12.5 Ramos Arizpe, Coahuila - c.p. 25000
País: México
Empresa Solicitante: Eurofarma Laboratorios S.A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8
Expediente(s): 0024905/15-0
Forma de obtenção: Insumos intermediário benzilpenicilina potássica obtido por síntese química.
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 8º da RDC nº 39/2013

Empresa Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd
Endereço: No 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Industrial Zone, Zhejiang - 312369
País: China
Empresa Solicitante: Merck S/A
CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00089-8
Expediente(s): 0353672/15-6
Forma de obtenção: Insumos intermediário azactromioma obtido por semissintese.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação da validação de sistemas computadorizados, conforme notificação de exigência nº 0396995/15-9

M

Handwritten signature or initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:48:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f855489fe6cf1e1888b4d716eaf4631b14e814f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b357e729c513a3cda2490900835b206df0c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:47:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524124

Código de Controle da Autenticação:

41402904161132510953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Art 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA Narka Comercial EIRELI - EPP
 ENDEREÇO Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
 BAIRRO Centro CEP 85010280 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ 84.949.608/0001-70
 PROCESSO 25351.406017/2014-01 AUTORIZ/MS 1.10863.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
 HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDI-
 CAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA EPP
 ENDEREÇO AVENIDA MARGINAL Nº 666
 BAIRRO PARQUE SÃO JORGE CEP 06708030 - COTIA/SP
 CNPJ 17.378.237/0001-03
 PROCESSO 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS 1.10224.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
 ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
 BAIRRO VILA BRASILIA CEP 74905190 - APARECIDA DE
 GOIAS/GO
 CNPJ 11.462.531/0001-12
 PROCESSO 25351.412014/2015-76 AUTORIZ/MS 1.14263.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
 HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
 BAIRRO CHACARA JUNQUEIRA CEP 18271210 - TATUI/SP
 CNPJ 08.231.734/0001-93
 PROCESSO 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS 1.22330.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA
 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO CEP 65055270 - SÃO
 LUIS/MA
 CNPJ 05.268.490/0001-25
 PROCESSO 25351.489081/2014-94 AUTORIZ/MS 1.11438.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 E HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO RUA SERRA NEGRA, Nº 78
 BAIRRO PRAIA DO MORRO CEP 29216560 - GUARAPA-
 RAS
 CNPJ 14.832.987/0001-15
 PROCESSO 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS 1.23198.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º Indeterm o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

EMPRESA OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO RUA FAUSTO FABRRI, 440
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14340000 - BRODOWS-
 KUSP
 CNPJ 22.606.765/0001-02
 PROCESSO 25351.904400/2016-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 639, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
 ENDEREÇO ROD BR-153 QD CHILOTE AREA GALPÃO 02
 BAIRRO FAZENDA RETIRO CEP 74620430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 07.515.384/0001-24
 PROCESSO 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS 2.08553.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA ALTERNATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO AV DEZ DE DEZEMBRO, Nº 6555
 BAIRRO JARDIM PIZA CEP 86046140 - LONDRINA/PR
 CNPJ 08.517.272/0001-75
 PROCESSO 25351.901202/2016-06 AUTORIZ/MS 2.08568.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02
 BAIRRO SANTANA CEP 02017002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 22.341.659/0001-44
 PROCESSO 25351.895873/2016-45 AUTORIZ/MS 2.08564.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
 BAIRRO Zona Rural CEP 35585000 - PIMENTA/MG
 CNPJ 66.438.011/0001-66
 PROCESSO 25351.268978/2015-62 AUTORIZ/MS 2.08566.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
 ENDEREÇO Avenida São Francisco, numero 337, Qd 55 Lt 03
 BAIRRO Santa Genevêva CEP 74672010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 05.889.604/0001-54
 PROCESSO 25351.896705/2016-63 AUTORIZ/MS 2.08567.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA DROGARIA DROGAVISTA LTDA
 ENDEREÇO RUA VENANCIO NEIVA 139
 BAIRRO CENTRO CEP 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ 00.958.548/0001-49
 PROCESSO 25351.898671/2016-70 AUTORIZ/MS 2.08565.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EMPRESA MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02
 BAIRRO SANTANA CEP 02017002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 22.341.659/0001-44
 PROCESSO 25351.895873/2016-45 AUTORIZ/MS 2.08564.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
 BAIRRO Zona Rural CEP 35585000 - PIMENTA/MG
 CNPJ 66.438.011/0001-66
 PROCESSO 25351.268978/2015-62 AUTORIZ/MS 2.08566.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
 ENDEREÇO Avenida São Francisco, numero 337, Qd 55 Lt 03
 BAIRRO Santa Genevêva CEP 74672010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 05.889.604/0001-54
 PROCESSO 25351.896705/2016-63 AUTORIZ/MS 2.08567.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA DROGARIA DROGAVISTA LTDA
 ENDEREÇO RUA VENANCIO NEIVA 139
 BAIRRO CENTRO CEP 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ 00.958.548/0001-49
 PROCESSO 25351.898671/2016-70 AUTORIZ/MS 2.08565.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EMPRESA GOGO & OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO Rua Dr. Souza Alves, nº 353
 BAIRRO Centro CEP 12020030 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ 06.139.813/0001-43
 PROCESSO 25351.903649/2016-00 AUTORIZ/MS
 P595M598ML37 (R 13406.6)

PROCESSO 25351.895889/2016-21 AUTORIZ/MS 1.15216.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
 ENDEREÇO Avenida São Francisco, numero 337, Qd 55 Lt 03
 BAIRRO Santa Genevêva CEP 74672010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 05.889.604/0001-54
 PROCESSO 25351.896668/2016-47 AUTORIZ/MS 1.15222.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO RUA FAUSTO FABRRI, 440
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP. 14340000 - BRODOWS-
 KUSP
 CNPJ 22.606.765/0001-02
 PROCESSO 25351.904395/2016-50 AUTORIZ/MS 1.15231.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP
 ENDEREÇO AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES Nº 817
 BAIRRO OLIVEIRA CEP 44695000 - CAPIM GROSSO/BA
 CNPJ 04.309.026/0001-77
 PROCESSO 25351.824408/2016-82 AUTORIZ/MS 1.15228.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA DROGARIA DROGAVISTA LTDA
 ENDEREÇO RUA VENANCIO NEIVA 139
 BAIRRO CENTRO CEP 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ 00.958.548/0001-49
 PROCESSO 25351.898690/2016-84 AUTORIZ/MS 1.15218.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Goyazlog transportes e logística Ltda
 ENDEREÇO rua joão, 205, QUADRA 171/172, LOTE 112, SALA
 03
 BAIRRO setor santa genevêva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 04.106.331/0001-61
 PROCESSO 25351.898937/2016-91 AUTORIZ/MS 1.15225.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA REGGERMINATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO AV MAURICIO COSTA, 003
 BAIRRO SANTA SUZANA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ 17.179.653/0001-82
 PROCESSO 25351.901197/2016-97 AUTORIZ/MS 1.15223.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 ENBALAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 FABRICAR MEDICAMENTO
 REEMBALAR MEDICAMENTO
 EMPRESA GOGO & OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO Rua Dr. Souza Alves, nº 353
 BAIRRO Centro CEP 12020030 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ 06.139.813/0001-43
 PROCESSO 25351.903649/2016-00 AUTORIZ/MS
 P595M598ML37 (R 13406.6)

M

Handwritten signature or initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:49:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554dcd746a359863145088a55cb0
14834b24f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35345746cfd69878659e7ce3b9c6589be2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:47:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524125

Código de Controle da Autenticação:

41402904161133050343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



EMPRESA / PROCESSO	ENDEREÇO / BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	AUTORIZ/M
EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA FG BRASIL LTDA ME ENDEREÇO RUA EMILIANO PERNETA 680 - CJ 1504 - 15 ANDAR BAIRRO CENTRO CEP 80420000 - CURITIBA PR CNPJ 22.864.552/0001-65				
PROCESSO 25351.893002/2016-12 5841W1XW5X24 (8 13409 7)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA I V M SILVA EQUIPAMENTOS MÉDICOS -- ME ENDEREÇO RUA ALBERTO PASQUALINE, 154 - SALA 305 BAIRRO VILA SANTA CECILIA CEP 27258400 - VOLTA REDONDA RJ CNPJ 09.247.597/0001-48				
PROCESSO 25351.818817/2016-12 G968WWMJ4Y5M (8 13380.5)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME ENDEREÇO AV AGAMENON MAGALHAES Nº 900 - SÍTIO CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19 BAIRRO PRAZERES CEP 54310420 - JABOATÃO DOS GUARAPES/PE CNPJ 21.277.270/0001-14				
PROCESSO 25351.906253/2016-14 N531H1002M1L (8 13410.9)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO BAIRRO VILA PAULISTA CEP 68552690 - REDENÇÃO PA CNPJ 22.015.420/0001-84				
PROCESSO 25351.906668/2016-16 504194YXWV7H (8 13413.0)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA mtcc integração nacional transportes ltda ENDEREÇO rua francisco souza e melo número 252 BAIRRO cordovil CEP 21010419 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ 22.134.798/0002-49				
PROCESSO 25351.900973/2016-16 X6M2Y1499708 (8 13403.5)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA RAIA DROGASIL S/A ENDEREÇO RUA RIACHÃO, 849 BAIRRO MURIBECA CEP 54355057 - JABOATÃO DOS GUARAPES/PE CNPJ 61.585.865/13400-0				
PROCESSO 25351.904488/2016-20 30K3Y9510W4M (8 13411.2)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA AGV LOGÍSTICA S A ENDEREÇO Av Tanner de Melo BAIRRO Pq Ind. Vice Pres Jose Alencar CEP 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ 02.905.424/0068-38				
PROCESSO 25351.907488/2016-21 K4X24L876W10 (8 13414.3)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA Antonio Maaski Junior Transportes ME ENDEREÇO Rua Olavio Claudino de Camargo 188 BAIRRO Jd Santos Dumont II CEP 83010400 - SÃO JOSE DOS PINHAIS PR CNPJ 23.119.800/0001-53				
PROCESSO 25351.901298/2016-21 60S1MHH9YMO (8 13398.9)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA HMA HOSPITALAR EIRELI - ME ENDEREÇO RUA C-209 NUMERO 339 QD 517 LOTE 14 SALA BAIRRO JD AMERICA CEP 74270220 - GOIÂNIA/GO CNPJ 19.522.958/0001-04				
PROCESSO 25351.905475/2016-28 311069XHXHM (8 13404.9)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA Expresso Flor de Minas Ltda ENDEREÇO Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 680 - Norte BAIRRO Zona Rural CEP 37260000 - RIBEIRÃO VERMELHO/MG				
PROCESSO 25351.903263/2016-34 P361779W9W66 (8 13401.8)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA ENDEREÇO AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 10735 GALPÃO 21 23 BAIRRO VILA ANASTACTO CEP 05307200 - SÃO PAULO/SP CNPJ 03.612.312/0002-25				
PROCESSO 25351.457326/2015-36 U94329H0H6Y (8 12509.7)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA sfilimig comércio e representações ltda me ENDEREÇO av do contomo 4X32 sl 104 BAIRRO funcionários CEP 30110052 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ 06.224.405/0001-90				
PROCESSO 25351.907818/2016-37 P9X527WHMMH (8 13412.6)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA VANAMIA TRANSPORTES EIRELI - ME ENDEREÇO RODOVIA BR 101 - NORTE CONTORNO - S/N BAIRRO TABAJARA CEP 29154504 - CARIACICA/ES CNPJ 00.967.324/0005-27				
PROCESSO 25351.507936/2015-38 U1H1009SM01H (8 13394.4)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP ENDEREÇO AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES Nº 817 BAIRRO OLIVEIRA CEP 44695000 - CAPIM GROSSO/BA CNPJ 04.309.026/0001-77				
PROCESSO 25351.824403/2016-47 PWH36M5413YL (8 13407.0)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA TECHNOGRAM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO RUA LUIZ CONSENTINO Nº 172 BAIRRO PARQUE OURO BRANCO CEP 86042010 - LONDRI-NA PR CNPJ 14.709.551/0001-33				
PROCESSO 25351.864156/2016-50 U06XMSY54XH (8 13408.3)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02 BAIRRO SANTANA CEP 02017002 - SÃO PAULO/SP CNPJ 22.341.659/0001-44				
PROCESSO 25351.895958/2016-51 15415X2Y0SYM (8 13390.0)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA Fls encomendas e Cargas Enchê - Mc ENDEREÇO Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03 BAIRRO Santa Genevieve CEP 74672010 - GOIÂNIA/GO CNPJ 05.899.604/0001-54				
PROCESSO 25351.896768/2016-51 LW351174V991 (8 13395.8)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO RUA DO BARROSO Nº 130, L. A BAIRRO BARROSO CEP 27600000 - VALENÇA/RJ CNPJ 04.948.334/0001-42				
PROCESSO 25351.893039/2016-61 U0840W1H08W (8 13389.8)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA CristalFarma Comercio Representação Importação, Exportação LTDA ENDEREÇO Av Juscelino Kubitschek, nº 704, Q 19, Lt.16-E BAIRRO Jardim CEP 75110390 - ANAPOLIS/GO CNPJ 05.003.408/0004-83				
PROCESSO 25351.901255/2016-76 UL84W52M3H54 (8 13396.1)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA NIPPON EXPRESS DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ENDEREÇO RUA FORTALEZA nº 53 BAIRRO BELA VISTA CEP 01325010 - SÃO PAULO/SP CNPJ 51.595.908/0001-26				
PROCESSO 25351.901261/2016-81 YHH2JLWJH70X (8 13397.7)				AUTORIZ/MS
EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA JEAN CARLOS VETORASSO EPP ENDEREÇO RUA DA LIBERDADE, Nº 350 BAIRRO CENTRO CEP 15110000 - GUAPIAÇU/SP CNPJ 07.583.241/0001-50				
PROCESSO 25351.896837/2016-81 P5H62L96Y4Y (8 13392.7)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA ENDEREÇO Rua Judite Melo dos Santos, nº 131 BAIRRO Distrito Industrial CEP 88104765 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ 03.612.312/0004-97				
PROCESSO 25351.495276/2015-86 P94329H01M7Y (8 13405.0)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA CENTRAL PHARMA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO AV COMENDADOR RAFAEL, 2157 BAIRRO COLINA CEP 29900595 - LINHARES/ES CNPJ 13.862.077/0001-12				
PROCESSO 25351.900735/2016-88 PW9L2480W9H (8 13400.4)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA Imagem Produtos para Diagnósticos EIRELI ENDEREÇO Avenida Pedro Bueno, 945 BAIRRO Jabaquara CEP 04342010 - SÃO PAULO/SP CNPJ 03.135.637/0007-79				
PROCESSO 25351.899382/2016-94 GXY27821W429 (8 13393.1)				AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA QL REVENDEDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME ENDEREÇO Rua Basílio da Gama, s/n, Q053, Lt.002 BAIRRO CHACARA PARREIRAL CEP 29164355 - SERRA ES CNPJ 11.176.421/0001-94				
PROCESSO 25351.903737/2016-38 AUTORIZ/MS 3.06785.6				
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS EMPRESA CASA CLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI-ME ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 464 BAIRRO CENTRO CEP 95960000 - ENCANTADOR/RS CNPJ 22.347.774/0001-26				
PROCESSO 25351.895917/2016-55 AUTORIZ/MS 3.06784.2				
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA DROGARIA DROGAVISTA LTDA ENDEREÇO RUA VENANCIO NEIVA 139 BAIRRO CENTRO CEP 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ 00.958.548/0001-49				
PROCESSO 25351.898715/2016-80 AUTORIZ/MS 3.06783.9				
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS EMPRESA Limpe Bem Produtos de Limpeza LTDA ME ENDEREÇO Est. Ribeirão do Porto Franco, S/N BAIRRO Ribeirão Porto Franco CEP: 88295000 - BOTUCUVA/SC CNPJ 21.490.464/0001-01				
PROCESSO 25351.903545/2016-82 AUTORIZ/MS 3.06786.0				
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS				

RESOLUÇÃO - RE Nº 640, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em:

M
J
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:49:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f85549cabed0f221557cf0121d2d5a77a62e74f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35f077c95d8a92cf82a776861927ffcaa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:47:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524126

Código de Controle da Autenticação:

41402904161133210359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

M

J

S



Art 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução
Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA HARGUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO ESTRADA DE ADRIANOPOLIS, Nº 1953, AREA B1
BAIRRO SANTA RITA CEP 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ 05.550.628/0001-84
PROCESSO 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MS 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA
ENDEREÇO RUA FREDERICO MENTZ, 1115
BAIRRO NAVEGANTIS CEP 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 92.928.951/0001-43
PROCESSO 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS 2.03868.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO JARDIM PIRATININGA CEP 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ 03.454.334/0001-61
PROCESSO 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO Centro CEP 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ 84.949.668/0001-70
PROCESSO 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS 2.07846.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR PROD DE HIGIENE
EXPEDIR PROD DE HIGIENE
EMPRESA transvia transportes e logística ltda
ENDEREÇO rua cactano peler, 171
BAIRRO jardim country club CEP 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ 19.101.641/0001-60
PROCESSO 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO Nº 1366, SALA 01
BAIRRO SALGADO FILHO CEP 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ 04.184.831/0001-11
PROCESSO 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS 2.05100.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EMBALAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
FABRICAR COSMÉTICOS
FRACIONAR COSMÉTICOS
REMBALAR COSMÉTICOS
EMPRESA Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15
BAIRRO Vila Parati CEP 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ 03.460.198/0001-84
PROCESSO 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MS 1.14525.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO PRAIA DO MORRO CEP 29216560 - GUARAPARIES

PROCESSO 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO FRARON CEP 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ 76.386.283/0001-13
PROCESSO 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO VILA BRASÍLIA CEP 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ 11.462.531/0001-12
PROCESSO 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
BAIRRO CHACARA JUNQUEIRA CEP 18271210 - TATUI/SP
CNPJ 08.231.734/0001-93
PROCESSO 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO RUA C-17 Nº 324 QD 167 LT 19
BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 10.940.830/0001-52
PROCESSO 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO Centro CEP 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ 84.949.668/0001-70
PROCESSO 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO JARDIM PIRATININGA CEP 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ 03.434.334/0001-61
PROCESSO 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA SÔMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
ENDEREÇO Rua Deputado Matos Teles, nº 271
BAIRRO Luzia CEP 49348070 - ARAÇAJU/SE
CNPJ 02.537.807/0001-95
PROCESSO 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MS 1.10154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA HOSPTEC LTDA
ENDEREÇO RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO IPATINGA CEP 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ 07.199.135/0001-77
PROCESSO 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS
PL862HY21766 (8.03041.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA UBIRATA, Nº 185
BAIRRO DOM CABRAL CEP 30535340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 07.253.855/0001-73
PROCESSO 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS
U89637WHY665 (8.09057.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

ENDEREÇO RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TERRETA
BAIRRO CENTRO CEP 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ 21.285.266/0001-06
PROCESSO 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS
W3518WLYXH80 (8.12114.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO AV DR CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301,302,701 E 702
BAIRRO VILA OLÍMPIA CEP 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 34.516.661/0006-49
PROCESSO 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS 59136362951W (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO Centro CEP 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ 84.949.668/0001-70
PROCESSO 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS
24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA A. I. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO AV LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12
BAIRRO LAGOA NOVA CEP 59075710 - NATAL/RN
CNPJ 10.556.026/0001-74
PROCESSO 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS
U999H24LH231 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO Centro CEP 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ 84.949.668/0001-70
PROCESSO 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS
24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO RUA C-17 Nº 324 QD 167 LT 19
BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 10.940.830/0001-52
PROCESSO 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MS
K3M994L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA MELO PALHETA, Nº 189
BAIRRO ÁGUA BRANCA CEP 05002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 02.592.344/0001-62
PROCESSO 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS
PWS2HW392X64 (8.05188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
EMPRESA THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO RUA PERIPERI, Nº 158 - SALA B
BAIRRO VILA SOCORRO CEP 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 11.064.990/0001-48
PROCESSO 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS
K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA EPP
ENDEREÇO Rua Itama, nº 46, Sala 01
BAIRRO Sarandi CEP 91130430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 05.116.278/0001-42
PROCESSO 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS
P7X4HH93H0XL (8.199272.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

M

X

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:50:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f85547f3d9fa3a18c80188d085bdcbce2869d74f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b351f65b6b952e44a0053a7f58c34c88308

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:47:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524128

Código de Controle da Autenticação:

41402904161133510421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RESOLUÇÃO - RE Nº 641, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015 tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA NORDEC IND E COMERCIO DE COSMETICOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO AV. MARCHEL HUBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 98
BAIRRO CENTRO CEP 56220000 - BODOCO/PE
CNPJ 18.668.124/0001-05

PROCESSO 25351.898969/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA BÚCO BRASIL COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED. PROFESSIONAL CENTER
BAIRRO PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR-BA
CNPJ 20.168.366/0001-81

PROCESSO 25351.893990/2016-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA leticia andrêcia petersmann schilling - 01174007001
ENDEREÇO av. 28 de dezembro
BAIRRO centro CEP 96545000 - NOVO CABRAIS/RS
CNPJ 23.957.383/0001-96

PROCESSO 25351.898739/2016-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitida pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA Protesis Distribuidora de Implantes Cirurgicos Eireli EPP
ENDEREÇO Avenida Senador Metello, 2045, Sala 03, Quadra 12, Lote 06
BAIRRO: Jd Primavera CEP: 78030005 - CUIABÁ/MT
CNPJ 19.375.684/0001-34

PROCESSO 25351.901199/2016-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, prótese de joelho, prótese de quadril cimentada e fios de Kirschner liso, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

EMPRESA CHIAMENTTI & BECKER LTDA - ME
ENDEREÇO rod rs 330 km1,5
BAIRRO centro CEP 99530000 - CHAPADA/RS
CNPJ 23.850.387/0001-70

PROCESSO 25351.898733/2016-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA PRIME MED COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO RUA DOS AIMORES Nº 3085, SL 302
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 22.426.684/0001-20

PROCESSO 25351.900499/2016-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA-ME
ENDEREÇO

CNPJ 45.562.934/0001-94
PROCESSO 25351.641890/2014-51
G720727824X1 (8.11241.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA LG Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ, 115 SALA 401
BAIRRO COELHOS CEP 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ 20.616.830/0001-55

BAIRRO LAGOA NOVA CEP 59075710 - NATAL/RN
CNPJ 08.257.992/0001-49

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25351.137950/2015-56
01214YX3W11 (8.11824.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO VILA BRASÍLIA CEP 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ 11.462.531/0001-12

PROCESSO 25351.561825/2008-98
GM1524H91241 (8.04671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA JIT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO RUA NELSON CÉSAR DE OLIVEIRA 437 - SALA 05
BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP 12240220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ 20.938.707/0001-50

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25351.081854/2014-63
PLA3674Y037X (8.10240.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO AV BELA VISTA, QD 67, LT 02, SALA 01
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO CEP 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ 02.921.711/0001-24

PROCESSO 25351.148756/2015-99
W03113L265W5 (8.11854.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA Globalmed Suporte de Material Terapeutico Ltda
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 661
BAIRRO FLORESTA CEP 99220021 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 02.988.857/0001-97

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25351.787272/2014-64
GX2W834L3NY (8.11541.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA CARDIOTRÓNICA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO RUA MENINO DEUS Nº 155
BAIRRO CENTRO CEP 88020210 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ 05.375.586/0001-92

PROCESSO 25351.027506/99-73
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA MOLHE QUIMICA LTDA
ENDEREÇO Rua Jeremias Manoel de Souza, nº 260, Galpão
BAIRRO Centro CEP 88395000 - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC
CNPJ 08.617.892/0001-86

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25024.000155/2008-64
K3H44H9904YY (8.04701.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA NEW COMPANY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2487 EDP
FERNANDEZ PLAZA S/006
BAIRRO BROTAS CEP 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ 18.861.151/0001-08

PROCESSO 25024.001160/2009-01
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO JARDIM PIRATINGA CEP 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ 03.434.334/0001-61

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25351.250541/2015-65
8.12810.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA C/MAHE-INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO ROD PR 281 - KM 20
BAIRRO LAGOA CEP 83190000 - TIJUCAS DO SUL/PR
CNPJ 10.220.940/0001-40

PROCESSO 25351.593122/2012-60
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA EDIVALDO B DE CARVALHO & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO AC LÍNHIA QUEBRA DENTE, SN - SALA 01
BAIRRO INTERIOR CEP 85635000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
CNPJ 10.737.934/0001-64

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25023.027836/2010-72
GW49FMWLKW 7 (8.06701.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO Rua Joaquim Nabuco, Qdra 12, nº 15
BAIRRO Vila Parati CEP 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ 03.460.198/0001-84

PROCESSO 25351.533013/2013-81
L5253MY3X8566 (8.09809.01)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA SPM CIRURGICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO AVENIDA LIMA E SILVA, Nº 1497, LOJA 1001
BIO

AUTORIZ/MS

PROCESSO 25351.533013/2013-81
L5253MY3X8566 (8.09809.01)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA SPM CIRURGICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO AVENIDA LIMA E SILVA, Nº 1497, LOJA 1001
BIO

PROCESSO 25351.129689/2014-76
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS

AUTORIZ/MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:50:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554090a674dd5d67c7af1a50ac64d8709224f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35c43c72a517a9739f27dd0303c4241e97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:47:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524129

Código de Controle da Autenticação:

41402904161134100828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes



Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.863-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.406017/2014-01

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes



Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.861-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.406328/2014-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes



Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.542-2 (24Y48L2HXX1M)

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.002452/2015-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes



Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.152-9

Data do Cadastro

01/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.129689/2014-76

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

01

PR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes



Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.846-5

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.004216/2015-27

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene

Distribuir

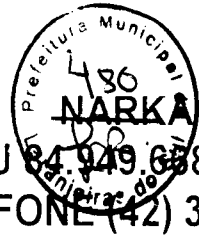
- Prod. de Higiene

Expedir

- Prod. de Higiene

Voltar

Narka



CNPJ 84.949.668/0
FONE (42) 362

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature and the initials 'GCM'.

ENVELOPE Nº 2 - "DOCUMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/20

PROPONENTE: NARKA COMERC
CNPJ: 84.949.668/0001-70
END. RUA PRESIDENTE GETÚLIO
CEP. 85.010-280 - TELEFON

RUA PRES. G

GI



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431



À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Abertura: 03/03/2017 às 08:30hrs

Índice

Referente a Pregão Presencial N.º 004/2017

Umuarama, 02 de Março de 2017.

- Contrato Social
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão Conjunta Federal e INSS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Declaração – Anexo V
- Certidão de Falência e Concordata
- Declaração Unificada
- Alvará Sanitário
- Alvará de Licença

2



ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

1

NAIR

2

9

A



2

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

2

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Nair

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - CEP 87.502-000.

2

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó,

A 14



ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

②

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

nair

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

(Handwritten signatures)



4

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (7)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *nair*

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (7)

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *A*



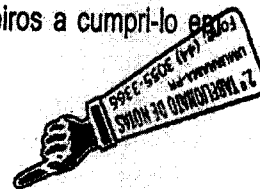
5

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2.016.



Nair de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO

2

Am



2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

sete 21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WvW.prOD Valde em

www.funarpen.com.br Reconheço por **VERDADEIRA** assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO • PAULO ROBSON

MORETTO. Dou fé. Umuarama-PR 29/07/2010

FBLXTZKUF-568157-13.

Franciely Paulino Fernandes da Silva- Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3055-3366


UMUARAMA - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.219.262/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2006
NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 8081	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3622-5717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

A
my
2

16/02/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:00 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **D5A7.83DE.2AAE.3AE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015967390-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.219.262/0001-53
Nome: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 30470 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 08.219.262/0001-53, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 08.219.262/0001-53, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 267433729163776

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/03/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08219262/0001-53
Razão Social: ASSUNCAO E MORETTO LTDA EPP
Nome Fantasia: CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço: AV PARANA 8081 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020906235378051408

Informação obtida em 17/02/2017, às 14:03:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

↓

A 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.219.262/0001-53

Certidão nº: 123205736/2017

Expedição: 16/01/2017, às 11:01:25

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.219.262/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Conselhos de



À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação
Abertura: 03/03/2017 às 08:30hrs

Referente a Pregão Presencial N.º 004/2017

ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.663/93.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47



- anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
 - Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Umuarama, 02 de Março de 2017.

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.

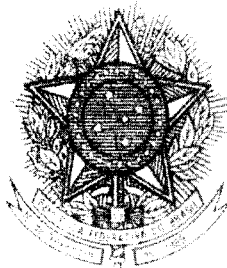
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.498-38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

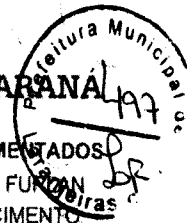
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITARIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURTADO
RONIE VON DO NASCIMENTO



SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSUNCAO & MORETTO LTDA

CNPJ 08.219.262/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 06 de Fevereiro de 2017, 17:26:45

LEANDRO SANCHES DA SILVA



A
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 07:12:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d0ac9e5f79215f05449accb04590
61b374baf54f36935058bcc696fce3f4689b9066cebe7be2c2a3327356ce73e153f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 03:31:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652023

Código de Controle da Autenticação:

36200802171550300984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Handwritten signature and initials.

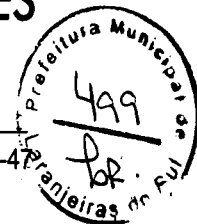


CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47



À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação
Abertura: 03/03/2017 às 08:30hrs

Referente a Pregão Presencial N.º 004/2017

ANEXO VI

Declaração Unificada

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	004/2017
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.219.262/0001-53, inscrição estadual nº 903.81431-47 com sede à Avenida Paraná, 8081 – Zona III – Umuarama/PR, CEP 87502-000, representada neste ato por seu Representante legal, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.087.736-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.529.499-38, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais.



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-4



Nome do responsável indicado: Tiago Treccossi Izaias

RG nº 7822146-1/CPF nº 069.968.009-35

Nome do Representante Legal: Paulo Robson Moretto

Qualificação: Sócio/Administrador

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Umuarama, 02 de Março de 2017.

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.

AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.- EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 964

Nome Fantasia:

Razão Social: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -

CNPJ: 08219262000153

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA PARANA 8081, QUADRA02 LOTE 01, ZONA III

CEP: 87502000

Local e data: Umuarama, Quinta-feira, 28 De Abril De 2016

Validade: Sexta-feira, 28 de de Abril 2017, e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

RENATA PITITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação

Código de Autenticidade: **16G3LHOK1C**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56



ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24102

ÁREA: 500,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/09/2006

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 3523 DE 22/08/2006 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

NOME FANTASIA:
CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53

ALVARÁ N.º: 26486

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: AV - PARANA, 8081 CEP.: 87502-000
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

CNAE

- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

OBSERVAÇÃO:


ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015


VALDIR A. BAGGIO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO



CARNE Nº 222836

FISC. FUNC.		PARCELA
		1/1
ANO	VENCIMENTO	
2016	30/06/2016	
LANÇAMENTO		
TAXA DE FISC. FUNCIONAMENTO		
CÓDIGO DE BAIXA		
1160000001013790		
CADASTRO		
24102		
QUADRA	LOTE	SETOR
NOME DO CONTRIBUINTE		
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO VIA CONTRIBUINTE		

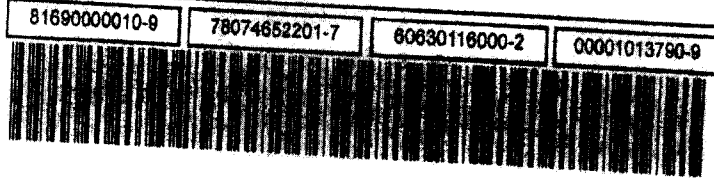
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria Municipal de Fazenda

503
BR.
C. de S. Umuarama

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

LANÇAMENTO		VENCIMENTO	
TAXAS		30/06/2016	
CADASTRO		TAXA FISC. FUN.	
24102		578,07	
QUADRA	LOTE	SETOR	TAXA V. SANITÁRIA
			500,00
CÓDIGO DE BAIXA			
1160000001013790			
ANO	PARCELA	TOTAL A PAGAR	
2016	1/1		
VIA BANCO			

Instruções: Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.



Banco do Brasil

Página 1 de 1

Boletos, Convênios e outros

A33F200852185217007
20/06/2016 08:57:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.57.04
064890843

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 26.741-4
EFETUADO POR: NAIR O ASSUNÇÃO

Convênio TRIBUTOS MUNICIPAIS-FMU
Codigo de Barras 8169000010-9 78074652201-7
50630116000-2 00001013790-9
Data do pagamento 20/06/2016
Valor em Dinheiro 1.078,07
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.078,07

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICAÇÃO SISBB:
4. SEC. 481. 6A2. 00E. ABE

Transação efetuada com sucesso por J3620486 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Handwritten signature: A W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 08:44:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b32221804dc1109326e2c21fa845cab9334baf54f36935058bcc696fcef3f4689b13d8dadd2db1c3018a01600e1e82427

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 08:41:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643353

Código de Controle da Autenticação:

36202601171455270703-1 a 36202601171455270703-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2017



Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Cadastro: 24102

=> ATIVO <=

Nome: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Endereço: AV PARANA, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01

Bairro: ZONA 3

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 01/09/2006

Data Encerramento:

Número do Alvará: 26486/2006

Data Validade Alvará:

Atividade: DISTRIBUIDORA ATAC DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPEUTICOS, DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, MÓVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO CLÍNICO HOSPITALAR E PRODUTOS SANEANTES, TRANSPORTES ROD.DE CARGAS

Observação do Alvará:

A 2



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

II - Estado do Paraná
Cidade de Itaipava

53
Umarama/PR
to Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVİ, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVİ para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

M

h



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade.

M

X

10



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

M
X



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

M

X



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO

M

X



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

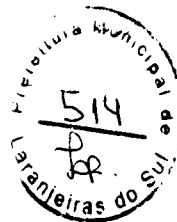
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26


I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01


Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

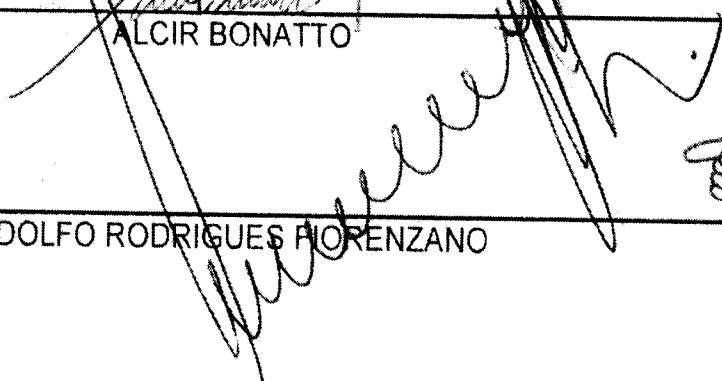
Lavrado em três vias de igual teor e forma;




MONICA BONATTO FIORENZANO




ALCIR BONATTO



ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO





M



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

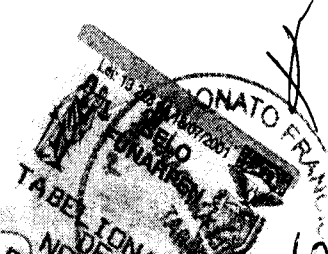
PROTESTOS - REALIZA - F.B.

Assinatura verdadeira e autêntica de Alcir Bonatto

Realiza em 08 AGO 2013

Em nome de Alcir Bonatto

Assinatura verdadeira e autêntica de Alcir Bonatto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 15:31:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfef0730935a245be052c3e9b5b0de03e19713a5b4f8932d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548a3350ea69246b07071f1211e96d075a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:22:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535839

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site eletrônico.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452005161545030532-1 a 61452005161545030532-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MONICA DONATTO BASSACCHI

CARTA DE REGISTRO Nº
21/09/1985

Nº DE IDENTIFICAÇÃO
9788-85286-63

ZONA
130

SEÇÃO
42

MUNICÍPIO / UF
REALEZA-PR

DATA DE CANCELAMENTO
17/10/81

JUIZ ELEITORAL
[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:21:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c5a19c1a0bdbdfe151c33828ec
7b934b9d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b544424e17d2224494d5e858b4a71a982fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650787

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203500406-1

Q

X
h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1978	NO. REGISTRO 05633489006-20	ZONA 069	SEÇÃO 014
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO - PR	DATA DE EMISSÃO 23/07/2005		
JUIZ ELEITORAL <i>João Manoel Silva</i>			

X
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c6d5d2af8e4d0fb40b294fedd04
714030d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b5478b2203b6b28b8ce2da06417efa33c3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650785

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203210343-1



SALVA-VIDA DO INSTITUTO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: **6.082.812-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2008

NOME: **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**

PLAÇÃO: **NEOLAU DA LTI FIORENZANO**
EDMA: **RODRIGUES FIORENZANO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **17/07/1978**

DOC. ORIGINAL: **COMARCA-LARANJEIRAS DO SUL**
O. MASSO: **BASE LITROGMA, POLÍCARB**

CPF: **020.073.289-75**

CURTIÇÃO: **---**

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
LEI Nº 7.118 DE 2008

SECRETARIA FEDERAL DA POLÍCIA

SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTEÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

RG: **6.082.812-0**

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

1

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:25:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13cd9e4e994bb555d7b2263c4f06
4ea0029d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548378b53f8b0c48b6f2d9f1bfec42a0e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650791

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171204510609-1

1

2

3



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.903.340-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2013

NOME: **MONICA BONATTO FIOREZANO**

FILIAÇÃO: GILMAR BARBACOSI
ADRIANA MARCIA BONATTO BARBACOSI

NATALIDADE: RIALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1985

DOC. ORIGEM: COMARCADO MELTRÃO/PR, DA SEDE
C. CAS: 8470, LINDO-388, FOLHA: 170

CPS: 047.323.710-00
CURTIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.903.340-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

JF

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:25:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13cf5af4c94998a71a0b16aae9f9a
2274ced785bf9067f8af9e078b93cf26de2b540a82a3cd6ab79f7d7d8ed61fcb64c0e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650795

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br


61450702171205460734-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

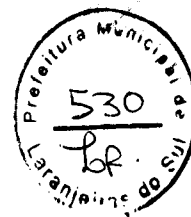
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal ✓ 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-3136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 15:11:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

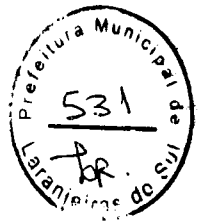
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:45:59 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: **D7AA.5BDF.3612.145B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015681431-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**

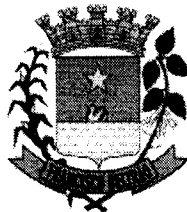
Nome: **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 309/2017

RAZÃO SOCIAL: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2017

DATA DE VALIDADE: 04/03/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJZX5HE2Q7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2017 - 12:32:12
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10869890/0001-26
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2017 a 05/03/2017

Certificação Número: 2017020402231332302456

Informação obtida em 13/02/2017, às 16:58:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Certidão n°: 101192713/2016
Expedição: 04/10/2016, às 11:09:28
Validade: 01/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.869.890/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos



PROPONENTE: A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

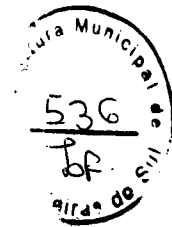
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos



PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

- ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Francisco Beltrão, 27 de Fevereiro de 2017.

MONICA B. FIORENZANO

RG 7.903.340-5

CPF 047.323.719-90

Sócia-Gerente

「10.869.890/0001-26」

AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143

SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

「 FRANCISCO BELTRÃO - PR 」



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:



AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Janeiro de 2017 às 14:34:31.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2016 às 15:18:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893859f7a03fea2cde8c879e635565436e03fc69ba96ec8329a9343108
7b223ad785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548c6339cb6f12e94f6cb27df3ee30d0e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/11/2017 às 15:11:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611520

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61451711161422210109-1

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos



PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

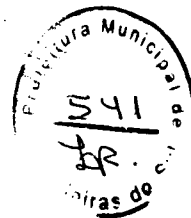
Por este instrumento, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR, representada neste ato por seu SOCIO-GERENTE(a) Sr(a) MONICA B FIORENZANO, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.903.340-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº047.323.719-90, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

10.869.890/0001-26

1

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

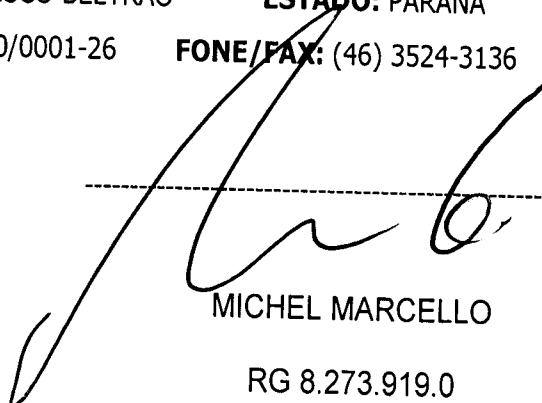


PROPONENTE: A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

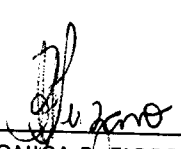
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136



MICHEL MARCELLO
RG 8.273.919.0



MONICA B. FIOREZZANO
RG 7.903.340-5
CPF 047.323.719-90
Sócia-Gerente

「10.869.890/0001-26」
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR」



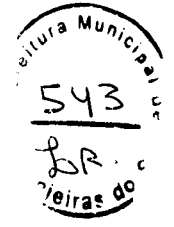


ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITA

PREGÃO Nº. 004/2017

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE ME

CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

M
P
2



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

M

SP

SP



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

SP

J

M

~~SP~~

2

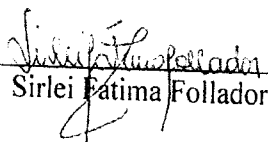


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.


O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 4160095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906
f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

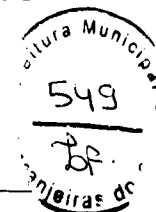
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site eletrônico.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br	TELEFONE (46) 3523-5454	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2017 às 09:46:19 (data e hora de Brasília).

M
J
J



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**
CNPJ: **09.676.256/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. *fnss*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J

at

J

A 2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015969968-10

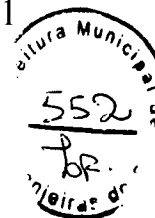
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4089/2017

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2017

DATA DE VALIDADE: 24/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4X58RMUA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2017 - 03:51:54
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021904135653272860

Informação obtida em 20/02/2017, às 13:32:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 554



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Certidão nº: 122860146/2017

Expedição: 09/01/2017, às 09:39:41

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M

Y

J

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: medicamentos@medicamentosdeaz.com.br



09.676.256/0001-98

PREFEITURA MUNIICPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPE: 165.988.800.25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@azmed.com



PREFEITURA MUNIICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, 1º andar, Sala 102, Centro, nesta ato representada pela sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR e CPF: 465.988.800-25, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 04/2017, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do sul ; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL (76

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça Rui Barbosa, 01

CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2017

PROPONENTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. CNPJ: 0

ENVELOPE "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Trabalhando com

560
Laranjeiras

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sociais em nome da sociedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ nº 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio, 111 - Bairro São João, Curitiba - PR - CEP 81201-900
 Tel: (41) 324.4444 - Fax: (41) 324.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p. 1º e 2º de Lei Federal 9.959/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.722/2008 e inciso I do presente Regulamento digitalizado, reproduzido na
 ímagem anexa.

Cód. Autenticação: 33449108161511230581-1; Data: 01/06/2016 15:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04903-SD01;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

M
A
2
CA

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1001 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicilio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, guardanapos, embalagens, etc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS
R. Moraes Leite, 115 - Bairro São João - Cascavel - Paraná - CEP 85.813-100 - Fone: (41) 324.0441 - Fax: (41) 324.0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII do Decreto Estadual 32.721/2000 assentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 334401061511230561-2 Data: 01/06/2016 15:11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL-04902-AIGH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Wilson da Mota Cavendish
Tribunal

562
L.R.
MARTINS & C.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

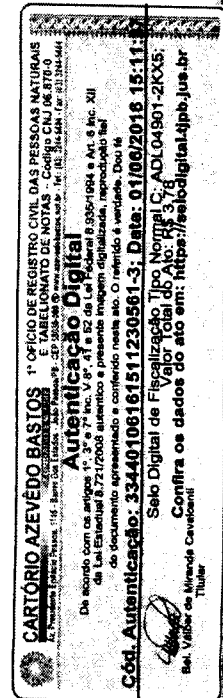
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com o interesse da sociedade.



107

[Handwritten signature]



ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

4

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agénir Martins
AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. São Francisco, 115 - Centro - Londrina - Paraná - CEP: 86010-100 - Fone: (41) 3333-1111
De acordo com as regras do art. 1º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º, Inc. XII do Regulamento do art. 1º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008, este ato é registrado e verificado. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O registro é gratuito. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33440106161511230561-4; Data: 01/06/2016 15:11:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04900-F5XB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://repositorio.digital-tpb.jus.br>
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribuár

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Processo: 41 2 0277923 1
ECO-FARMAS COMERCIO DE

M
A
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 08:13:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6d4fdb5e9194d4b76d57faafe7bda
08883083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

104
A

62



14

A 2

14

1

BRASIL

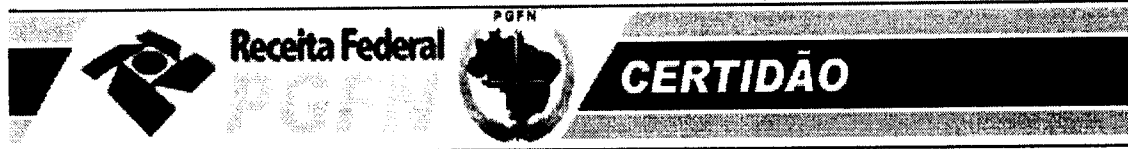
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

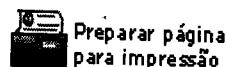
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:29:18 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **9386.AC0E.BEE5.653F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015782002-89

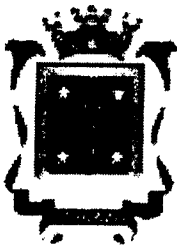
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

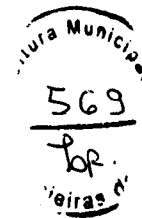
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 10201/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850
Complemento:	
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.801-040

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

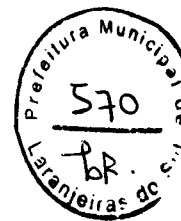
Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2017.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017

Certificação Número: 2017022001145263062594

Informação obtida em 24/02/2017, às 14:12:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão n°: 124926991/2017

Expedição: 21/02/2017, às 08:29:03

Validade: 19/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

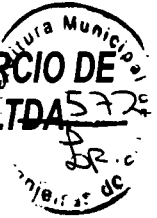
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROLIFE Cirúrgica

email: ecorarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA



A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM (x) NÃO

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda

Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

477.586 / 0001 -

ECO FARMAS - COMÉRCIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

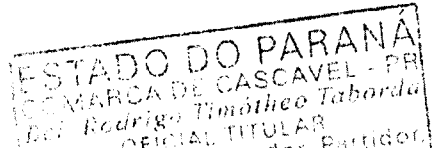
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

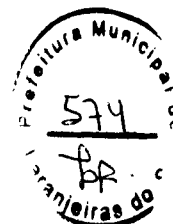
Handwritten signature/initials



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 11:37:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385c51f35772066ddf833b971fec40cd581e22e68b1f4883
33e1c23083202a936b7d0ef8b680d7ac73fa1a82c05e99c8c5afcba5b0d18d4b4d9543

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2018 às 02:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656867

Código de Controle da Autenticação:

33441702171216499875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS

ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

85.477.586 / 0001 - 32

Paulo
NB



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

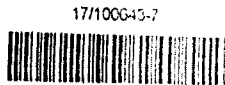
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/007

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/04/2016	Número: 20162643403	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 08 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 11:34:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b94dfef43e2e21859111e1a00192
81a5ec3083202a936b7d0cf8b680d7ae73fa1a87de5a0ba93a0f02b8edf94d2b16aa48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2018 às 02:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656870

Código de Controle da Autenticação:

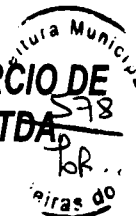
33441702171217450109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

PROLIFE Cirúrgica

email: ecorarmas@notmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA



A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2017 PMLS

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

004/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, inscrição estadual nº 422.104.16-02 com sede à Rua Santa Catarina, 850, Centro-Cascavel-Parana CEP 85.801.040, representada neste ato por sua socia comerciante, (a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 043.680.279-14, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Medicamentos

Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 -
ECO FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85.801-040
CASCAVEL - PARANÁ

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

2) Pode ser indicado...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua Paraná, 148 - Bairro São Cristóvão - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P. 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Data: 13/01/2017 08:48:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br
 Rui, Valter de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotribunalnotario.com.br

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Nota Municipal
 Livro: 201-P 579
 Folha: 198/199
 Prot: 0000194/2012
 0052695
 Resp: 0027
 P: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP-PR, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.359.320-5-SSP-PR, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 242.157.599-00, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **EVELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Receita Estadual.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com as art. 1.015, I, II do CC/04, art. 4.º, I do Lei nº 8.932/94 e Art. 8.º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008, o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé.

Cód. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 73012017 08:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27275-2AEQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de
580
PR

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
P: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 9038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23. (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

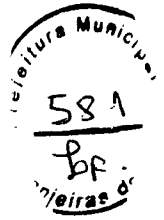
O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Wvbm, DTJNx, ykbEX
Controle:
iI7VI.UbOA
Consulte esse selo em
<http://funarpem.pr.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 07:59:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6e918554a1f0736ff98cbca06641d
19843083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad4569e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

170848410843-1 a 33441301170848410843-2

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
DATA DE ABERTURA: 03 DE MARÇO DE 2017
HORARIO: 08:30 HORAS
PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É EPP)
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO
CASCAVEL -PARANA-FONE/FAX:45-3224-8308
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02
e-mail: ecofarmas@hotmail.com



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

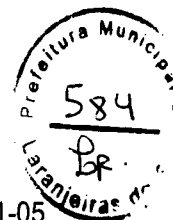
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 04/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017 – PMLS, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**. Retiraram o edital as empresas PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, INDYANARA DE OLIVEIRA AMARAL, CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SYS EVOLUTION, ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AR FIORENZANO LTDA, ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, POSSATO E POSSATO LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ, FERNAMED LTDA. Aberta a sessão pública atestou a presença das empresas DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.368.320/0001-05, NARKA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, FERNAMED LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.759.433/0001-86, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.676.256/0001-98, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 10.869.890/0001-26, as quais entregaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços e os Documentos de Credenciamento, juntamente com as Declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. O Sr. Pregoeiro realizou a análise dos documentos dos credenciamentos apresentados pelas empresas. Em ato contínuo o Pregoeiro declarou credenciado o Sr. Dalci Dambros representante da empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.368.320/0001-05, o Sr. Adriana Terezinha Portela representante da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, o senhor Renan Fleck da Silva representante da empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81, o Sr. Tiago Treccossi Izaias representante da empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53, o Sr. Josias Bolduan representante da empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, o Sr. Felipe Luiz Costa representante da empresa FERNAMED LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.759.433/0001-86.



DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NARKA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, FERNAMED LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes, sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NARKA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, FERNAMED LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas a participar da etapa de lances, conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que nenhuma empresa se manifestou. Após a etapa de lances o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NARKA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, FERNAMED LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26 estavam em conformidade com a exigência do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas.

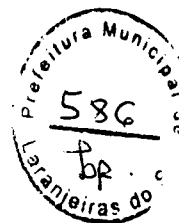
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	PRATI	BISN	4.000,00	2,22	8.880,00
1	4	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	NATIVITA	FR	8.000,00	1,55	12.400,00
1	6	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
1	9	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	FRAMP	2.000,00	2,15	4.300,00
1	17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	120.000,00	0,35	42.000,00
1	22	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATI	FR	4.000,00	2,24	8.960,00
1	30	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	VALEANT	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
1	35	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	CRISTALIA	BISN	500,00	10,48	5.240,00
1	41	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3MLINJ AMP 3MI	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	0,42	2.520,00

2



TOTAL							119.851,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	90.000,00	0,14	12.600,00
1	15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG COMP	PHARLAB	COMP	80.000,00	0,43	34.400,00
1	18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FR	3.500,00	8,30	29.050,00
1	24	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM INJETÁVEL COM DILUENTE A BASE DE LIDOCAÍNA 1%	EURO FARMA	FRAMP	1.800,00	10,90	19.620,00
1	29	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	HYPERMARC AS	COMP	100.000,00	0,13	13.000,00
1	52	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	IFAL	FR	5.000,00	1,92	9.600,00
TOTAL							118.270,00
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,79	537,00
1	39	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FARMACE	FR	5.000,00	1,35	6.750,00
1	74	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	COMP	50.000,00	0,46	23.000,00
1	75	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	COMP	20.000,00	0,80	16.000,00
TOTAL							46.287,00
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	FRAMP	4.000,00	3,16	12.640,00
1	10	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	VALEANT	AMP	6.000,00	3,70	22.200,00
1	19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,99	990,00
1	38	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	0,71	2.130,00
1	60	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	ISOFARMA	AMP	2.500,00	0,28	700,00
1	65	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	1.500,00	0,40	600,00
1	66	RETINOL+CALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	VITAMEDIC	BISN	6.000,00	2,55	15.300,00
TOTAL							54.560,00
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATIDONAD UZZI	FR	4.000,00	2,66	10.640,00
1	26	CETOCONAZOL200MG COMP	PRATIDONAD UZZI	COMP	20.000,00	0,13	2.600,00
1	45	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	AMP	200,00	1,28	256,00
1	56	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FR	250,00	9,31	2.327,50
1	64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	MARIOL	COMP	10.000,00	0,05	500,00
1	73	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	PRATIDONAD UZZI	PT	250,00	24,80	6.200,00
1	76	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	SANVAL	FR	4.000,00	2,30	9.200,00
TOTAL							31.723,50
FERNAMED LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,86	1.430,00
1	7	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	FR	500,00	2,86	1.430,00

Handwritten signature and initials.



1	32	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,20	60,00
1	43	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,04	624,00
1	46	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	SANTISA	AMP	1.000,00	0,39	390,00
1	47	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	500,00	0,21	105,00
1	48	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	500,00	0,23	115,00
1	51	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRAMP	800,00	6,57	5.256,00

TOTAL 11.177,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	AGILA	FRAMP	3.000,00	1,42	4.260,00
1	28	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	120.000,00	0,15	18.000,00
1	36	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	DRG	120.000,00	0,05	6.000,00
1	42	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	600,00	0,43	258,00
1	44	ENOXAPARINASODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	BIOCHIMICO	UN	2.000,00	13,60	27.200,00
1	49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,62	186,00
1	62	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP	180.000,00	0,06	10.800,00
1	71	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	150.000,00	0,13	19.500,00
1	72	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	HIPOLABOR	FR	3.000,00	0,88	2.640,00

TOTAL 88.844,00

Narka Comercial Eireli Epp

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	50	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	4,65	13.950,00
1	54	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	COMP	15.000,00	0,38	5.700,00
1	68	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMP	150.000,00	0,24	36.000,00

TOTAL 55.650,00

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	20.000,00	0,18	3.600,00
1	5	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	MARIOL	FR	8.000,00	1,56	12.480,00
1	11	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FR	300,00	2,28	684,00
1	13	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	MARIOL	FR	6.000,00	0,83	4.980,00
1	14	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	0,59	354,00
1	27	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G	SOBRAL	BISN	2.000,00	1,84	3.680,00
1	33	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,84	168,00
1	59	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	SOBRAL	FR	2.000,00	0,98	1.960,00
1	61	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	PRATI DONADUZZI	BISN	5.000,00	1,15	5.750,00
1	69	SALBUTAMOL 2MG/5 ML XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FARMACE	FR	3.500,00	1,04	3.640,00

TOTAL 37.296,00

Em seguida o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com intenção de recurso.



GILSON FERREIRA CELLA
PREGOEIRO
CPF: 581.368.519-72

Renan Langer
RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 001.287.469-56

Ubiratan Benhur de Ramos
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

EDSON CARLOS BECKER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 523.757.819-53

[Signature]
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05

[Signature]
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 84.949.668/0001-70

[Signature]
PEDROTTI & SCHÉBER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

[Signature]
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53

José Balduino
ÁGI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

[Signature]
FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ: 04.759.433/0001-86

[Signature]
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.477.586/0001-32

[Signature]
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

[Signature]
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Equidano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ACICLOVIR 600MG CREME DERMATOLÓGICO 10G		40000		
	Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.22			
	1		2.22			
	Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.17			
	Fornecedor	3689	Naria Comercial Eireli Epp			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.84			
	Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.15			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0002	ADRENALINA INJETAVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML		50000		
	Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.86			
	1		2.86			
	Fornecedor	3689	Naria Comercial Eireli Epp			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.21			
	Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.25			
	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.25			
	Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.20			
	Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.25			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0003	AMPICILINA 500MG CAPSULA		20000000		
	Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.1885			
	1		0.18			
	Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.22			
	Fornecedor	3689	Naria Comercial Eireli Epp			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.22			
	Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.22			
	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.22			
	Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.21			
	Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0.22			



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Edição 1/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	1,62			
1	1,58			
2	1,55			
Fornecedor 3516	FERNAMED LTDA - EPP	NATULAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,63			
Fornecedor 4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,74			
1	1,61			
2	1,57			
Fornecedor 15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARIOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,71			
1	1,60			
Fornecedor 62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MARIOLMARIOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,69			
1	1,59			
2	1,56			
Fornecedor 62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	NATULAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,69			

Lote: 0001	Item: 0005	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AO FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor 62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME		MARIOLMARIOL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,69				
1	1,61				
2	1,59				
3	1,56				
Fornecedor 3516	FERNAMED LTDA - EPP		NATULAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,63				
Fornecedor 4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		NATULAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,74				
Fornecedor 15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		MARIOL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,71				
1	1,62				
2	1,60				
3	1,58				
Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		NATMITA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,74				
Fornecedor 62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP		NATULAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,69				

Lote: 0001	Item: 0005	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	Marca/Modelo	Quantidade	100.000,00
Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		VITAMEDIC		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,06				
1	0,06				

Lote: 0001	Item: 0007	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10ML	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor 3516	FERNAMED LTDA - EPP		HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,81				
1					

M



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,02		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0008	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE		4000,00	
Fornecedor	4169	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,30			
1		3,16			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,36			
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,78			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,17			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0009	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE		2000,00	
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,15			
1		2,15			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,319			
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,97			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0010	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG		6000,00	
Fornecedor	4169	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VALEANT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,10			
1		4,05			
2		4,03			
3		3,99			
4		3,97			
5		3,95			
6		3,90			
7		3,88			
8		3,84			
9		3,80			
10		3,78			
11		3,75			
12		3,73			
13		3,70			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,10			
Fornecedor	3689	Naria Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,06			
1		4,04			
2		4,00			
3		3,98			
4		3,95			

Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	3,72				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,15			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0011	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML		20,00	
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR/HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,47			
1		2,44			
2		2,38			
3		2,36			
4		2,33			
5		2,28			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,47			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,67			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,46			
2		2,40			
3		2,37			
4		2,35			
5		2,30			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,68			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,622			
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,69			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,47			
1		2,45			
2		2,39			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0012	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO		90.000,00	
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
1		0,14			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,16			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,16			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI DONADUZZI/PRATI		Declinou
Rodada		Valor			

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	0,897			
1	0,89			
2	0,87			
3	0,85			
4	0,83			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,897			
1	0,88			
2	0,86			
3	0,84			
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,92			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,44			

Lote	Item	0014	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	Marca/Modelo	Quantidade	000,00
Fornecedor	62283		PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR/HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,624					
1	0,61					
2	0,59					
Fornecedor	3516		FERNAMED LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,63					
Fornecedor	50179		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,62					
1	0,60					

Lote	Item	0015	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG COMP	Marca/Modelo	Quantidade	50.000,00
Fornecedor	50176		AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PHARLAB		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,43					
1	0,43					
Fornecedor	62283		PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PHARLAB/PHARLAB		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,4499					

Lote	Item	0016	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	3516		FERNAMED LTDA - EPP	HOPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,37					
1	1,37					
Fornecedor	4169		DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,48					
Fornecedor	16425		MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,449					
Fornecedor	62283		PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR/HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,495					

Lote	Item	0017	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	Marca/Modelo	Quantidade	120.000,00
Fornecedor	50179		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUIMICA		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,41					
1	0,38					



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017

593
 LP
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	UNIAO QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	UNIÃO QUIMICAUNIÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,39		
1		0,37		
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	UNIAO QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0018	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML		3500,00		
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HIPOLABOR			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,45				
1		8,40				
2		8,35				
3		8,30				
Fornecedor	3689	Narla Comercial Eireli Epp	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,51				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,58				
1		8,43				
2		8,37				
3		8,34				
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,72				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0019	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML		1.000,00		
Fornecedor	4169	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,03				
1		0,99				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,00				
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,03				
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,02				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,00				
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	HIPOLABOR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,03				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0020	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO		20.000,00		
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,045				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0022	CARBOCISTEINA 20MG/ML XPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR		4.000,00		
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial						

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

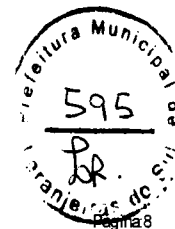
Lance Inicial	2,32			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,32			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI DONADUZZI PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,3199			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,32			
Lote: 0001	Item: 0023	CARBOCISTEINA 50 MG ML X PE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	Marca/Modelo	Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,91			
1	2,66			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,67			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,91			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,69			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,82			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI DONADUZZI PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,9099			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,91			
Lote: 0001	Item: 0025	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	Marca/Modelo	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	AGILA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,42			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	AGILA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,43			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	BIOCHIMICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,18			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	BIOCHIMICO BIOCHIMICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,093			
Lote: 0001	Item: 0026	CETOCANAZOL 200MG COMP	Marca/Modelo	Quantidade: 20.000,00
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial				



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Fornecedor	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0027	Lance Inicial	0,15				
	Fornecedor 4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou	
	Rodada	Valor				
0027	Lance Inicial	0,15				
	Fornecedor 50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI		Declinou	
	Rodada	Valor				
0027	Lance Inicial	0,14				
	Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou	
	Rodada	Valor				
0027	Lance Inicial	0,14				
	Fornecedor 62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	SOBRALISOBRAL	2.000,00	Vencedor	
	Rodada	Valor				
0027	Lance Inicial	1,846				
	1	1,84				
	Fornecedor 4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL		Declinou	
0027	Lance Inicial	1,95				
	Fornecedor 50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI		Declinou	
	Rodada	Valor				
0027	Lance Inicial	2,76				
	Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou	
	Rodada	Valor				
0027	Lance Inicial	2,70				
	0028	Lance Inicial	0,152			
		Fornecedor 16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO	120.000,00	Vencedor
Rodada		Valor				
0028	Lance Inicial	0,15				
	1	0,15				
	Fornecedor 4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO		Declinou	
0028	Lance Inicial	0,18				
	Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou	
	Rodada	Valor				
0028	Lance Inicial	0,37				
	0029	Lance Inicial	0,13			
		Fornecedor 50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HYPERMARCAS	100.000,00	Vencedor
Rodada		Valor				
0029	Lance Inicial	0,13				
	1	0,13				
	Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RANBAXY		Declinou	
0029	Lance Inicial	0,145				
	Fornecedor 62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NEO QUIMICAINEO QUIMICA		Declinou	
	Rodada	Valor				
0029	Lance Inicial	0,1573				
	0030	Lance Inicial	0,39			
		Fornecedor 50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VALEANT	15.000,00	Vencedor
Rodada		Valor				
0030	Lance Inicial	0,39				
	1	0,39				
	Fornecedor 50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	VALEANT		Declinou	
0030	Lance Inicial	0,45				
	0031	Lance Inicial				
		Fornecedor 2510				
Rodada		Valor				

M



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Equipe L&P

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Fornecedor	50176	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		

Lote	Item	0032	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	Marca/Modelo	Quantidade	300,00
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	SAMTEC	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,20				
1		0,20				
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFARMA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,24				
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFARMA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,24				
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SAMTEC	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,228				

Lote	Item	0033	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HYPOFARMA/HYPOFARMA	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,845				
1		0,84				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,22				
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	HYPOFARMA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,05				

Lote	Item	0034	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	UNIAO QUIMICA	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,79				
1		1,79				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,86				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,00				

Lote	Item	0035	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,50				
1		10,48				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,60				
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,51				
1		10,49				
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou		
Rodada		Valor				

M

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,45		

Item	0035	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	Marca/Modelo	Quantidade	20.000,00
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PHARMASCIENCE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,054			
1		0,05			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	NATULAB	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,05			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMED	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,05			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,06			

Item	0038	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Marca/Modelo	Quantidade	3.000,00
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,78			
1		0,75			
2		0,73			
3		0,71			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,801			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HYPOFARMA/HYPOFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,819			
1		0,76			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,91			
1		0,77			
2		0,74			
3		0,72			

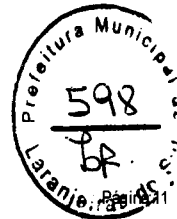
Item	0039	DEXAMETASONA 0,5MG 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	FARMACE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,37			
1		1,35			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	SOBRAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,39			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,44			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,44			
1		1,36			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI		
Rodada		Valor			



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
3516	FERNAMED LTDA - EPP	HALEX ISTAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,59		
3689	Narka Comercial Eireli Epp	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,53		
4169	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,56		
15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,552		
50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,58		

Item: 0042	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML		600,00	
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		Vencedor
Rodada	Valor	TEUTO		
Lance Inicial	0,43			
1	0,43			

Item: 0043	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC		600,00	
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	HIPOLABOR		
Lance Inicial	1,04			
1	1,04			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp		Declinou
Rodada	Valor	HIPOLABOR		
Lance Inicial	1,47			
Fornecedor	4169	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor	HIPOLABOR		
Lance Inicial	1,47			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor	HIPOLABOR		
Lance Inicial	1,25			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		Declinou
Rodada	Valor	HIPOLABOR		
Lance Inicial	1,104			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor	HIPOLABOR		
Lance Inicial	1,05			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	CRISTALIA/CRISTALIA		
Lance Inicial	1,43			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP		Declinou
Rodada	Valor	UNIAO QUIMICA		
Lance Inicial	1,40			

Item: 0044	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	ENOXAPARINASÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA		2.000,00	
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		Vencedor
Rodada	Valor	BIOCHIMICO		
Lance Inicial	13,80			
1	13,60			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor	BLAU		
Lance Inicial	13,65			



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Equilíbrio

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	1,28
1	1,28

Lote: 0001	Item: 0046	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	Marca/Modelo	Quantidade	1,000,00
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	SANTISA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,39			
1		0,39			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	SANTISA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
Fornecedor	4169	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,48			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,51			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,442			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,416			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR/HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,416			

Lote: 0001	Item: 0047	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	SAMTEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,21			
1		0,21			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
Fornecedor	4169	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			

Lote: 0001	Item: 0048	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	SAMTEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,23			
1		0,23			



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Equadax

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HYPOFARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,621			
1	0,62			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HYPOFARMA/HYPOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			

Item	0050	HEPARINA SÓDICA 5.000U/AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	3689	Narla Comercial Eireli Epp	CRISTALIA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,98				
1	4,80				
2	4,77				
3	4,70				
4	4,65				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,87				
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,05				
1	4,85				
2	4,79				
3	4,75				
4	4,68				
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	CRISTALIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,10				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,05				
1	4,84				

Item	0051	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Marca/Modelo	Quantidade	800,00
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	BLAU	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,58				
1	6,57				
Fornecedor	3689	Narla Comercial Eireli Epp	TEUTO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,58				

Item	0052	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	IFAL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,92				
1	1,92				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	NATULAB	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,15				
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IFAL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,15				
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	IMEC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,139				

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	0,30			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			

Item	0054	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	Marca/Modelo	Quantidade	15.000,00
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,40				
1	0,38				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,41				
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
1	0,39				
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,414				
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,40				

Item	0055	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,81				
1	0,80				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,82				
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,81				
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,95				
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,966				
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	CRISTALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,96				

Item	0056	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/MIL - 20ML	Marca/Modelo	Quantidade	250,00
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,33				
1	9,31				
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRITALIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,33				
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,33				
1	9,33				



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	2,08			
1	2,07			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,08			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,31			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,36			

Lote 0001 - Item 0059	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	SOBRAL/SOBRAL	2.000,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,988			
1	0,98			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,11			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,15			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,15			

Lote 0001 - Item 0060	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFARMA	2.500,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
1	0,28			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	ISOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	ISOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			

Lote 0001 - Item 0081	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI DONADUZZI/PRATI	5.000,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,157			
1	1,15			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,18			

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	0,08			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	VITALMEDIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	CIMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,079			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	VITAMEDIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			

Lote: 0001 - Item: 0083 - PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	Marca/Modelo	Quantidade	0000	
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
1	1,16			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTÁLIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,79			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,62			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,242			
Fornecedor	50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,28			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	SANVALISANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,13			

Lote: 0001 - Item: 0084 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG/COMP	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00	
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARIOL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
1	0,05			

Lote: 0001 - Item: 0085 - RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Marca/Modelo	Quantidade	1.500,00	
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial				

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lance Inicial	0,53			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,414			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,46			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HYPOFARMAHYPOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,455			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0065	RETINOL+CALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G		6.000,00
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
1	2,59			
2	2,55			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,609			
1	2,57			
Fornecedor	50176	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	VITAPAN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,13			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	VITAMEDIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0068	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO		150.000,00
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CRISTALIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,24			
Fornecedor	3516	FERNAMED LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
1	0,25			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,318			
Fornecedor	50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	GENOM-UQ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,31			

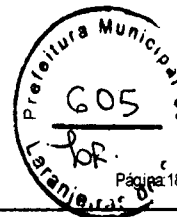
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0069	SALBUTAMOL 2MG/5 ML XARÓPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR		3.500,00
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	FARMACEFARMACE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			
1	1,04			
Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATHI AR	
Rodada	Valor			



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2017



Equilíbrio

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,138			
1	0,13			
3516	FERNAMED LTDA - EPP	AUROBINDO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,14			
50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			

Lote: 0001	Item: 0072	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	Marca/Modelo	Quantidade	Status
16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		3000,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,88				
1	0,88				

Lote: 0001	Item: 0073	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	Marca/Modelo	Quantidade	Status
15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATIDONADUZZI		250,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,00				
1	24,80				
3516	FERNAMED LTDA - EPP	PRATI DONADUZZI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,65				
3689	Narla Comercial Eireli Epp	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,29				
4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,50				
50176	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,96				
50179	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,24				
62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,21				

Lote: 0001	Item: 0074	FLORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	Marca/Modelo	Quantidade	Status
62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	GENOM-UQ		50.000,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,47				
1	0,46				
3516	FERNAMED LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,47				

Lote: 0001	Item: 0075	FLORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	Marca/Modelo	Quantidade	Status
62287	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	GENOM-UQ		20.000,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
1	0,80				

Lote: 0001	Item: 0076	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	Marca/Modelo	Quantidade	Status
15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial					
1					

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	4169	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,92			
Fornecedor	16425	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,484			
Fornecedor	50176	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,31			
Fornecedor	62283	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR/HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Membro

EDSON CARLOS BECKER
Membro

RENAN LANGER
Membro

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DALCI DAMBROS

Nanka Comercial Eireli Epp
Adriana Terezinha Portela

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EJELINDS LUIZ TOMAZELLI

ASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSIAS BOLDUAN

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
RENAN FLECK DA SILVA

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP
MICHEL MARCELLO

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
TIAGO TRECCOSI IZAIAS

FERNAMED LTDA - EPP
FELIPE LUIZ COSTA

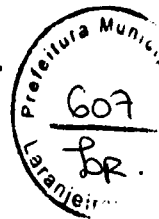
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
WATSON LUIZ FERRONATO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial nº 04/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 04/2017, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi pro *Recorre* *61250 N* vada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo *Recorre* *61250 N* 17, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei *Recorre* *61250 N* 10.520/02 e do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/14.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Paraná em data de 15 de fevereiro de 2017 e no Diário Oficial do Município em data de 16 de fevereiro de 2017.

Recorre *61250 N*
Diário Oficial do Município - Paraná
Diário Oficial do Paraná
Diário Oficial da União em data

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

Foram credenciadas as Empresas:

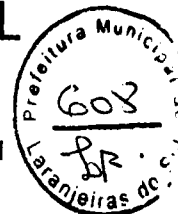
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP ÁGUA DISTRIBUIDORA DE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



As Empresas DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, FERNAMED LTDA - EPP, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, foram as vencedoras do certame, tendo em vista se tratar de licitação "por item".

Conforme constante em Ata, o art. 4º, inciso XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prevê que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Pelo exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório - Pregão nº 04/2017, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, e na Lei Complementar 123/06, podendo então, ser homologado.

É o parecer.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017.

No dia 06 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2017, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 20.590.555/0001-48	01, 04, 06, 09, 17, 22, 30, 35, 41, 53, 55, 57, 63.	119.851,00
FERNAMED LTDA - EPP CNPJ: 04.759.433/0001-86	02, 07, 16, 31, 32, 43, 46, 47, 48, 51.	11.177,00
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME CNPJ: 22.688.060/0001-81	03, 05, 11, 13, 14, 27, 33, 59, 61, 69.	37.296,00
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 95.368.320/0001-05	08, 10, 19, 38, 60, 65, 66.	54.560,00
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.869.890/0001-26	12, 15, 18, 29, 52.	98.650,00
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 85.477.586/0001-32	23, 26, 45, 56, 64, 73, 76.	31.723,50
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP CNPJ: 09.676.256/0001-98	25, 28, 36, 42, 44, 49, 62, 71, 72.	88.844,00
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP CNPJ: 08.219.262/0001-53	34, 39, 74, 75.	46.287,00
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 84.949.668/0001-70	50, 54, 68.	55.650,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 4/2017 R\$ **544.038,50** (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

o Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inscritas no CNPJ sob nº 06.947.808/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.557/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 347/2007, torna público que realizará as 09:00 horas de dia 28 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 12/2017-PM/MS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@portaltransparencia.pr.gov.br e www.portaltransparencia.pr.gov.br.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo lubrificante SAE 15W-40	1000	1,70	1.700,00
02	Óleo lubrificante SAE 10W-30	1000	1,15	1.150,00
03	Óleo lubrificante SAE 5W-30	1000	1,15	1.150,00
04	Óleo lubrificante SAE 10W-40	1000	1,15	1.150,00
05	Óleo lubrificante SAE 15W-50	1000	1,15	1.150,00
06	Óleo lubrificante SAE 20W-50	1000	1,15	1.150,00
07	Óleo lubrificante SAE 25W-50	1000	1,15	1.150,00
08	Óleo lubrificante SAE 30W-50	1000	1,15	1.150,00
09	Óleo lubrificante SAE 40W-50	1000	1,15	1.150,00
10	Óleo lubrificante SAE 50W-50	1000	1,15	1.150,00
11	Óleo lubrificante SAE 60W-50	1000	1,15	1.150,00
12	Óleo lubrificante SAE 70W-50	1000	1,15	1.150,00
13	Óleo lubrificante SAE 80W-50	1000	1,15	1.150,00
14	Óleo lubrificante SAE 90W-50	1000	1,15	1.150,00
15	Óleo lubrificante SAE 100W-50	1000	1,15	1.150,00
16	Óleo lubrificante SAE 110W-50	1000	1,15	1.150,00
17	Óleo lubrificante SAE 120W-50	1000	1,15	1.150,00
18	Óleo lubrificante SAE 130W-50	1000	1,15	1.150,00
19	Óleo lubrificante SAE 140W-50	1000	1,15	1.150,00
20	Óleo lubrificante SAE 150W-50	1000	1,15	1.150,00
21	Óleo lubrificante SAE 160W-50	1000	1,15	1.150,00
22	Óleo lubrificante SAE 170W-50	1000	1,15	1.150,00
23	Óleo lubrificante SAE 180W-50	1000	1,15	1.150,00
24	Óleo lubrificante SAE 190W-50	1000	1,15	1.150,00
25	Óleo lubrificante SAE 200W-50	1000	1,15	1.150,00
26	Óleo lubrificante SAE 210W-50	1000	1,15	1.150,00
27	Óleo lubrificante SAE 220W-50	1000	1,15	1.150,00
28	Óleo lubrificante SAE 230W-50	1000	1,15	1.150,00
29	Óleo lubrificante SAE 240W-50	1000	1,15	1.150,00
30	Óleo lubrificante SAE 250W-50	1000	1,15	1.150,00
31	Óleo lubrificante SAE 260W-50	1000	1,15	1.150,00
32	Óleo lubrificante SAE 270W-50	1000	1,15	1.150,00
33	Óleo lubrificante SAE 280W-50	1000	1,15	1.150,00
34	Óleo lubrificante SAE 290W-50	1000	1,15	1.150,00
35	Óleo lubrificante SAE 300W-50	1000	1,15	1.150,00
36	Óleo lubrificante SAE 310W-50	1000	1,15	1.150,00
37	Óleo lubrificante SAE 320W-50	1000	1,15	1.150,00
38	Óleo lubrificante SAE 330W-50	1000	1,15	1.150,00
39	Óleo lubrificante SAE 340W-50	1000	1,15	1.150,00
40	Óleo lubrificante SAE 350W-50	1000	1,15	1.150,00
41	Óleo lubrificante SAE 360W-50	1000	1,15	1.150,00
42	Óleo lubrificante SAE 370W-50	1000	1,15	1.150,00
43	Óleo lubrificante SAE 380W-50	1000	1,15	1.150,00
44	Óleo lubrificante SAE 390W-50	1000	1,15	1.150,00
45	Óleo lubrificante SAE 400W-50	1000	1,15	1.150,00
46	Óleo lubrificante SAE 410W-50	1000	1,15	1.150,00
47	Óleo lubrificante SAE 420W-50	1000	1,15	1.150,00
48	Óleo lubrificante SAE 430W-50	1000	1,15	1.150,00
49	Óleo lubrificante SAE 440W-50	1000	1,15	1.150,00
50	Óleo lubrificante SAE 450W-50	1000	1,15	1.150,00
51	Óleo lubrificante SAE 460W-50	1000	1,15	1.150,00
52	Óleo lubrificante SAE 470W-50	1000	1,15	1.150,00
53	Óleo lubrificante SAE 480W-50	1000	1,15	1.150,00
54	Óleo lubrificante SAE 490W-50	1000	1,15	1.150,00
55	Óleo lubrificante SAE 500W-50	1000	1,15	1.150,00
56	Óleo lubrificante SAE 510W-50	1000	1,15	1.150,00
57	Óleo lubrificante SAE 520W-50	1000	1,15	1.150,00
58	Óleo lubrificante SAE 530W-50	1000	1,15	1.150,00
59	Óleo lubrificante SAE 540W-50	1000	1,15	1.150,00
60	Óleo lubrificante SAE 550W-50	1000	1,15	1.150,00
61	Óleo lubrificante SAE 560W-50	1000	1,15	1.150,00
62	Óleo lubrificante SAE 570W-50	1000	1,15	1.150,00
63	Óleo lubrificante SAE 580W-50	1000	1,15	1.150,00
64	Óleo lubrificante SAE 590W-50	1000	1,15	1.150,00
65	Óleo lubrificante SAE 600W-50	1000	1,15	1.150,00
66	Óleo lubrificante SAE 610W-50	1000	1,15	1.150,00
67	Óleo lubrificante SAE 620W-50	1000	1,15	1.150,00
68	Óleo lubrificante SAE 630W-50	1000	1,15	1.150,00
69	Óleo lubrificante SAE 640W-50	1000	1,15	1.150,00
70	Óleo lubrificante SAE 650W-50	1000	1,15	1.150,00
71	Óleo lubrificante SAE 660W-50	1000	1,15	1.150,00
72	Óleo lubrificante SAE 670W-50	1000	1,15	1.150,00
73	Óleo lubrificante SAE 680W-50	1000	1,15	1.150,00
74	Óleo lubrificante SAE 690W-50	1000	1,15	1.150,00
75	Óleo lubrificante SAE 700W-50	1000	1,15	1.150,00
76	Óleo lubrificante SAE 710W-50	1000	1,15	1.150,00
77	Óleo lubrificante SAE 720W-50	1000	1,15	1.150,00
78	Óleo lubrificante SAE 730W-50	1000	1,15	1.150,00
79	Óleo lubrificante SAE 740W-50	1000	1,15	1.150,00
80	Óleo lubrificante SAE 750W-50	1000	1,15	1.150,00
81	Óleo lubrificante SAE 760W-50	1000	1,15	1.150,00
82	Óleo lubrificante SAE 770W-50	1000	1,15	1.150,00
83	Óleo lubrificante SAE 780W-50	1000	1,15	1.150,00
84	Óleo lubrificante SAE 790W-50	1000	1,15	1.150,00
85	Óleo lubrificante SAE 800W-50	1000	1,15	1.150,00
86	Óleo lubrificante SAE 810W-50	1000	1,15	1.150,00
87	Óleo lubrificante SAE 820W-50	1000	1,15	1.150,00
88	Óleo lubrificante SAE 830W-50	1000	1,15	1.150,00
89	Óleo lubrificante SAE 840W-50	1000	1,15	1.150,00
90	Óleo lubrificante SAE 850W-50	1000	1,15	1.150,00
91	Óleo lubrificante SAE 860W-50	1000	1,15	1.150,00
92	Óleo lubrificante SAE 870W-50	1000	1,15	1.150,00
93	Óleo lubrificante SAE 880W-50	1000	1,15	1.150,00
94	Óleo lubrificante SAE 890W-50	1000	1,15	1.150,00
95	Óleo lubrificante SAE 900W-50	1000	1,15	1.150,00
96	Óleo lubrificante SAE 910W-50	1000	1,15	1.150,00
97	Óleo lubrificante SAE 920W-50	1000	1,15	1.150,00
98	Óleo lubrificante SAE 930W-50	1000	1,15	1.150,00
99	Óleo lubrificante SAE 940W-50	1000	1,15	1.150,00
100	Óleo lubrificante SAE 950W-50	1000	1,15	1.150,00

Para aquisição de Medicamentos para a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 06.947.808/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.557/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 347/2007, torna público que realizará as 09:00 horas de dia 28 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 12/2017-PM/MS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@portaltransparencia.pr.gov.br e www.portaltransparencia.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

o Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inscritas no CNPJ sob nº 06.947.808/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.557/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 347/2007, torna público que realizará as 09:00 horas de dia 28 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 12/2017-PM/MS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@portaltransparencia.pr.gov.br e www.portaltransparencia.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

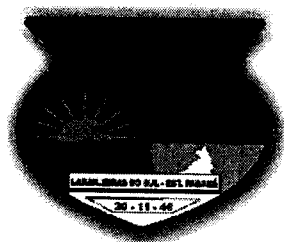
o Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inscritas no CNPJ sob nº 06.947.808/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.557/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 347/2007, torna público que realizará as 09:00 horas de dia 28 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 12/2017-PM/MS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@portaltransparencia.pr.gov.br e www.portaltransparencia.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Divisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017.
No dia 06 de março de 2017, após consideração e reputação dos atos procedimentais, a comissão julgou o processo licitatório e homologou o vencedor, Sr. JONATAS FELISBETO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 06.947.808/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.557/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 347/2007, torna público que realizará as 09:00 horas de dia 28 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 12/2017-PM/MS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@portaltransparencia.pr.gov.br e www.portaltransparencia.pr.gov.br.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo lubrificante SAE 15W-40	1000	1,70	1.700,00
02	Óleo lubrificante SAE 10W-30	1000	1,15	1.150,00
03	Óleo lubrificante SAE 5W-30	1000	1,15	1.150,00
04	Óleo lubrificante SAE 10W-40	1000	1,15	1.150,00
05	Óleo lubrificante SAE 15W-50	1000	1,15	1.150,00
06	Óleo lubrificante SAE 20W-50	1000	1,15	1.150,00
07	Óleo lubrificante SAE 25W-50	1000	1,15	1.150,00
08	Óleo lubrificante SAE 30W-50	1000	1,15	1.150,00
09	Óleo lubrificante SAE 40W-50	1000	1,15	1.150,00
10	Óleo lubrificante SAE 50W-50	1000	1,15	1.150,00
11	Óleo lubrificante SAE 60W-50	1000	1,15	1.150,00
12	Óleo lubrificante SAE 70W-50	1000	1,15	1.150,00
13	Óleo lubrificante SAE 80W-50	1000	1,15	1.150,00
14	Óleo lubrificante SAE 90W-50	1000	1,15	1.150,00
15	Óleo lubrificante SAE 100W-50	1000	1,15	1.150,00
16	Óleo lubrificante SAE 110W-50	1000	1,15	1.150,00
17	Óleo lubrificante SAE 120W-50	1000	1,15	1.150,00
18	Óleo lubrificante SAE 130W-50	1000	1,15	1.150,00
19	Óleo lubrificante SAE 140W-50	1000	1,15	1.150,00
20	Óleo lubrificante SAE 150W-50	1000	1,15	1.150,00
21	Óleo lubrificante SAE 160W-50	1000	1,15	1.150,00
22	Óleo lubrificante SAE 170W-50	1000	1,15	1.150,00
23	Óleo lubrificante SAE 180W-50	1000	1,15	1.150,00
24	Óleo lubrificante SAE 190W-50	1000	1,15	1.150,00
25	Óleo lubrificante SAE 200W-50	1000	1,15	1.150,00
26	Óleo lubrificante SAE 210W-50	1000	1,15	1.150,00
27	Óleo lubrificante SAE 220W-50	1000	1,15	1.150,00
28	Óleo lubrificante SAE 230W-50	1000	1,15	1.150,00
29	Óleo lubrificante SAE 240W-50	1000	1,15	1.150,00
30	Óleo lubrificante SAE 250W-50	1000	1,15	1.150,00
31	Óleo lubrificante SAE 260W-50	1000	1,15	1.150,00
32	Óleo lubrificante SAE 270W-50	1000	1,15	1.150,00
33	Óleo lubrificante SAE 280W-50	1000	1,15	1.150,00
34	Óleo lubrificante SAE 290W-50	1000	1,15	1.150,00
35	Óleo lubrificante SAE 300W-50	1000	1,15	1.150,00
36	Óleo lubrificante SAE 310W-50	1000	1,15	1.150,00
37	Óleo lubrificante SAE 320W-50	1000	1,15	1.150,00
38	Óleo lubrificante SAE 330W-50	1000	1,15	1.150,00
39	Óleo lubrificante SAE 340W-50	1000	1,15	1.150,00
40	Óleo			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.590.555/0001-48, sediada e estabelecida na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-510, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RIBEIRO LAZZARI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.072.824-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.018.949-78, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Ap. 01, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR.

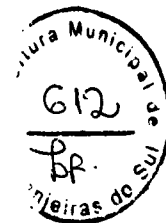
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	PRATI	BISN	4.000,00	2,22	8.880,00
1	4	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	NATIVITA	FR	8.000,00	1,55	12.400,00
1	6	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
1	9	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	FRAMP	2.000,00	2,15	4.300,00
1	17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	120.000,00	0,35	42.000,00
1	22	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATI	FR	4.000,00	2,24	8.960,00
1	30	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	VALEANT	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
1	35	COLAGENASE					

A



1	57	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR INJ. 20 ML	HIPOLABOR	AMP	300,00	2,07	621,00
1	63	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	SANVAL	AMP	500,00	1,16	580,00
TOTAL							119.851,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 119.851,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.

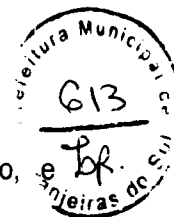
4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

A



fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul - PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **ADRIANO RIBEIRO LAZZARI**, portador da Cédula de Identidade nº 9.072.824-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.018.949-78 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)

A



6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, inscrita no C.P.F. sob o nº 035.928.169-93 e portadora da cédula de identidade 8.221.355-4-PR, nomeada pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A



respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

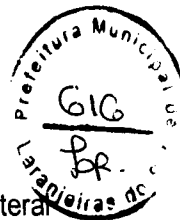
11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente,



intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
— Prefeito Municipal

Adriano R. Lazzari
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
Detentora da Ata
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	PRATI	BISN	4.000,00	2,22	8.880,00
1	4	AMBROXOL 15 MG/5ML XPEPED FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	NATIVITA	FR	8.000,00	1,55	12.400,00
1	6	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
1	9	BENZILPENICILINABENZANTINA 600.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	FRAMP	2.000,00	2,15	4.300,00
1	17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	120.000,00	0,35	42.000,00
1	22	CARBOCISTEINA 20MG/MLXPEPED FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATI	FR	4.000,00	2,24	8.960,00
1	30	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MGCOMPRIMIDO	VALEANT	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
1	35	COLAGENASE + CLORANFENICOL 10MG+0,6U/G POMADA 30G	CRISTALIA	BISN	500,00	10,48	5.240,00
1	41	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3MLINJ. AMP. 3ML	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	0,42	2.520,00
1	53	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	COMP	50.000,00	0,29	14.500,00
1	55	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	COMP	10.000,00	0,80	8.000,00
1	57	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR INJ. 20 ML	HIPOLABOR	AMP	300,00	2,07	621,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 119.851,00** (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PUBLICAÇÃO OFICIAL Correio 1A

Município de Cândido

Paraná, por meio de seu preceptor, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002 e posteriores alterações...

Cândido - PR, 08 de março de 2017.

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 005/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, excetuando-se a manutenção e reposição de pneus.

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'PNEU P/VEICULO 1000X120 COMBINA T6 DE LEO' and 'PNEU P/VEICULO 1000X120 COMBINA T6 315'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetuado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'ACIL BEXTRAMOLINA DE MEDICAMENTOS LTDA' and 'ACIL BEXTRAMOLINA DE MEDICAMENTOS LTDA'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetuado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'ACIL BEXTRAMOLINA DE MEDICAMENTOS LTDA' and 'ACIL BEXTRAMOLINA DE MEDICAMENTOS LTDA'.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

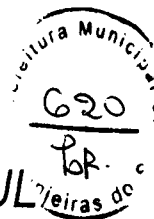
Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

Table with columns for item number, description, and price. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA' and 'MATERIAL DE LIMPEZA'.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

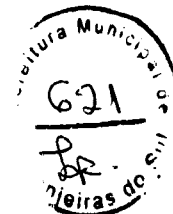
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: FERNAMED LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, sediada e estabelecida na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP 85.802-240, neste ato representada pelo Sr. **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.170.099-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1201, Centro, Cascavel-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

FERNAMED LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	2	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,86	1.430,00
1	7	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,80	400,00
1	16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	HOPOLABOR	FR	2.000,00	1,37	2.740,00
1	31	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,19	57,00
1	32	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,20	60,00
1	43	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,04	624,00
1	46	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	SANTISA	AMP	1.000,00	0,39	390,00
1	47	GLICOSE 25% INJETÁVEL					



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.177,00 (Onze Mil, Cento e Setenta e Sete Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do Município.

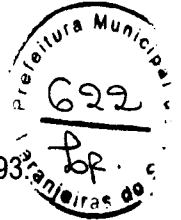
4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro – CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

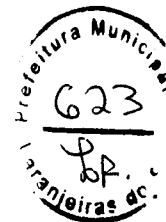
5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **FELIPE LUIZ COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.301.027-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.476.419-74 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação...



efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

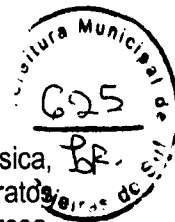
a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas;



adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

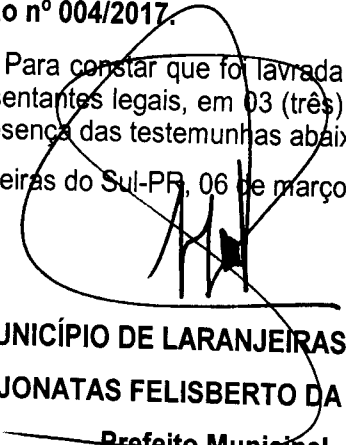
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

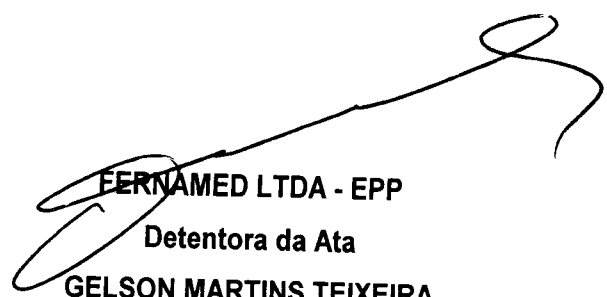
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

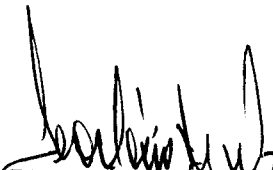
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


FERNAMED LTDA - EPP
Detentora da Ata
GELSON MARTINS TEIXEIRA
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NÊZ
CPF: 582.584.152-72



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FERNAMED LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ADRENALINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,86	1.430,00
1	7	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,80	400,00
1	16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMPO	HOPOLABOR	FR	2.000,00	1,37	2.740,00
1	31	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,19	57,00
1	32	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,20	60,00
1	43	FITOMENADIONA 10MG/1ML AMPOLA 1ML IM/SC	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,04	624,00
1	46	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS 2ML	SANTISA	AMP	1.000,00	0,39	390,00
1	47	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	500,00	0,21	105,00
1	48	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	500,00	0,23	115,00
1	51	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRAMP	800,00	6,57	5.256,00
TOTAL							11.177,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.177,00 (Onze Mil, Cento e Setenta e Sete Reais)

Municipal de Candói

de Ligaridade
118.250001-48

Paraná, por meio de seu processo, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, inscrita no Diário Oficial do Paraná nº 12.546/2016, de 08 de março de 2017, e a Ata de Registro de Preços nº 05/2017, inscrita no Diário Oficial do Paraná nº 12.520/2016, de 08 de março de 2017, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 005/2017-PMIS, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASÓLINA SEM LEAD, PARA O USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI.

Ata de Câmara Municipal, no endereço supracitado, em 08 de março de 2017.

Candói - PR, 08 de março de 2017.

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2,80	2.800,00
02	3,79	3.795,00
03	2,83	2.830,00

Municipal de Candói

de Ligaridade
118.250001-48

DE PREÇOS Nº 01/2017 - CMIS

Ata de Registro de Preços nº 01/2017, inscrita no Diário Oficial do Paraná nº 12.546/2016, de 08 de março de 2017, torna pública a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo tipo Kombi, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 2015, cor prata, com motor 1.8, 16V, 150CV, câmbio automático, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, vidros elétricos, rádio CD, e outros itens de série, conforme especificações técnicas em anexo.

Ata de Câmara Municipal, no endereço supracitado, em 08 de março de 2017.

Candói - PR, 08 de março de 2017.

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.800,00	2.800,00
02	3.795,00	3.795,00
03	2.830,00	2.830,00

Municipal de Candói

de Ligaridade
118.250001-48

DE PREÇOS Nº 05/2017 - PMIS

Ata de Registro de Preços nº 05/2017, inscrita no Diário Oficial do Paraná nº 12.520/2016, de 08 de março de 2017, torna pública a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo tipo Kombi, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 2015, cor prata, com motor 1.8, 16V, 150CV, câmbio automático, direção hidráulica, freios ABS, ar-condicionado, vidros elétricos, rádio CD, e outros itens de série, conforme especificações técnicas em anexo.

Ata de Câmara Municipal, no endereço supracitado, em 08 de março de 2017.

Candói - PR, 08 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 005/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREÇOS, CÁMARA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EXCETO PARA INJEÇÃO, ENXARRÊAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

EL. COMERCIAL ENERGIA	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. PREU NOVO 1000 20 BARRIL LITRO	UN	24,00	24,00	24,00
2. PREU NOVO 1000 20 BARRIL LITRO	UN	24,00	24,00	24,00
3. PREU NOVO 1000 20 BARRIL LITRO	UN	24,00	24,00	24,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2,80	2.800,00
02	3,79	3.795,00
03	2,83	2.830,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2,80	2.800,00
02	3,79	3.795,00
03	2,83	2.830,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CONSIDERAR-SE REGISTRADOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. FLURBENACOL 0,1% COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
2. FLURBENACOL 0,1% COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
3. FLURBENACOL 0,1% COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CONSIDERAR-SE REGISTRADOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
2. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
3. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CONSIDERAR-SE REGISTRADOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
2. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
3. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CONSIDERAR-SE REGISTRADOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
2. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
3. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CONSIDERAR-SE REGISTRADOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
2. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
3. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 83001-070
CNPJ: 16.328.070/0001-48 Fone: (41) 3028-0100 (41) 3028-0108

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, excetado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CONSIDERAR-SE REGISTRADOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:	UN.	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
2. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00
3. AMOXICILINA 500MG COM O.D.	UN	1,00	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00

UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1,00	1,00
02	1,00	1,00
03	1,00	1,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, sediada e estabelecida na Av. São Paulo, nº 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.845-000, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.361.557-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.384.389-68, residente e domiciliado na na Av. Brasil, nº 207, Centro, Três Barras do Paraná-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	3	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	20.000,00	0,18	3.600,00
1	5	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	MARIOL	FR	8.000,00	1,56	12.480,00
1	11	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FR	300,00	2,28	684,00
1	13	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	MARIOL	FR	6.000,00	0,83	4.980,00
1	14	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	0,59	354,00
1	27	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G	SOBRAL	BISN	2.000,00	1,84	3.680,00
1	33	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,84	168,00
1	59	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30ML	SOBRAI	FR	2.000,00	0,09	180,00



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 37.296,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do Município.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

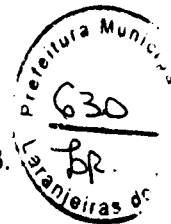
4.2. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O...



assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul - PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **RENAN FLECK DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.243.229-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.393.219-25 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal...



portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação de cancelamento...



efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes;



adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

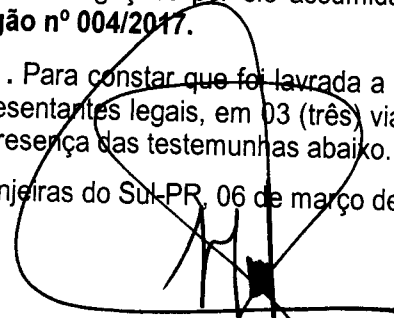
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

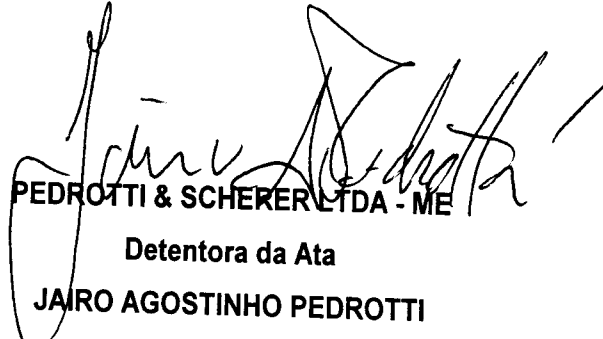
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
Detentora da Ata
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	3	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	20.000,00	0,18	3.600,00
1	5	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE AD FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	MARIOL	FR	8.000,00	1,56	12.480,00
1	11	BROMIDRATO DE FENOTEROLGTS FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FR	300,00	2,28	684,00
1	13	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	MARIOL	FR	6.000,00	0,83	4.980,00
1	14	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	0,59	354,00
1	27	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G	SOBRAL	BISN	2.000,00	1,84	3.680,00
1	33	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,84	168,00
1	59	MEBENDAZOL 100MG/5 ML SUSP FRASCO 30 ML	SOBRAL	FR	2.000,00	0,98	1.960,00
1	61	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	PRATI DONADUZZI	BISN	5.000,00	1,15	5.750,00
1	69	SALBUTAMOL 2MG/5 ML XAROPE FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FARMACE	FR	3.500,00	1,04	3.640,00
TOTAL							37.296,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.296,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, sediada e estabelecida na Rua Paraná, nº 299, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85.501-074, neste ato representada pela Sra. **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.582.409-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 855.226.439-00, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 299, Centro, Pato Branco-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	8	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	FRAMP	4.000,00	3,16	12.640,00
1	10	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	VALEANT	AMP	6.000,00	3,70	22.200,00
1	19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,99	990,00
1	38	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	0,71	2.130,00
1	60	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	ISOFARMA	AMP	2.500,00	0,28	700,00
1	65	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	1.500,00	0,40	600,00
1	66	RETINOL+CALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	VITAMEDIC	BISN	6.000,00	2,55	15.300,00
TOTAL							54.500,00



artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo para a entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.**

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após a entrega de todos os documentos exigidos no edital.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

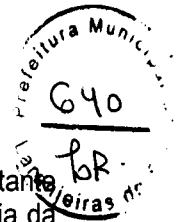
8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet.



Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

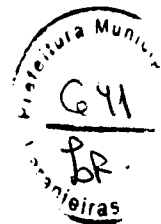
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento parcial ou integral



11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

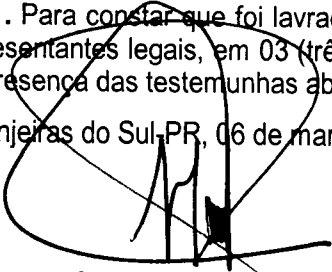
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

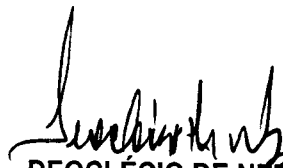

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Detentora da Ata

MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

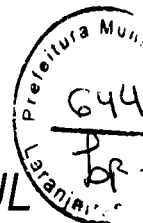
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	8	BENZILPENICILINABENZANTINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	FRAMP	4.000,00	3,16	12.640,00
1	10	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5MG+2MG	VALEANT	AMP	6.000,00	3,70	22.200,00
1	19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,99	990,00
1	38	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	0,71	2.130,00
1	60	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	ISOFARMA	AMP	2.500,00	0,28	700,00
1	65	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	1.500,00	0,40	600,00
1	66	RETINOL+CALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45G	VITAMEDIC	BISN	6.000,00	2,55	15.300,00
TOTAL							54.560,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 54.560,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada e estabelecida na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-510, neste ato representada pela Sra. **MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.903.340-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.323.719-90, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 159, Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	12	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	90.000,00	0,14	12.600,00
1	15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG COMP	PHARLAB	COMP	80.000,00	0,43	34.400,00
1	18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FR	3.500,00	8,30	29.050,00
1	29	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	HYPERMARC AS	COMP	100.000,00	0,13	13.000,00
1	52	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	IFAL	FR	5.000,00	1,92	9.600,00
TOTAL							98.650,00



artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, após **expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

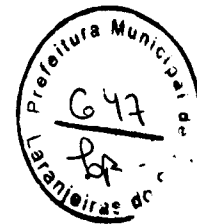
4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município.



Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento parcial ou integral por organismo financeiro multilateral,



11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

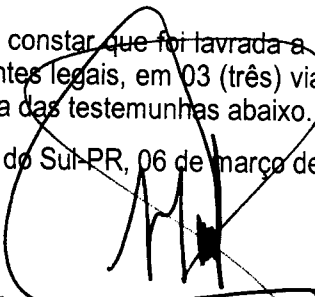
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

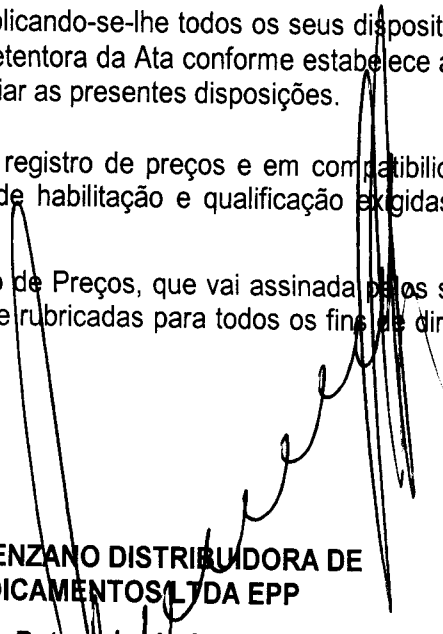
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata
MONICA BONATTO FIORENZANO
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	12	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	90.000,00	0,14	12.600,00
1	15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG COMP	PHARLAB	COMP	80.000,00	0,43	34.400,00
1	18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FR	3.500,00	8,30	29.050,00
1	29	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	COMP	100.000,00	0,13	13.000,00
1	52	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	IFAL	FR	5.000,00	1,92	9.600,00
TOTAL							98.650,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 98.650,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR

acesse

WWW.CORREIODOPOVO.COM.BR

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio IA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Povoado de Registro de Preços nº 057/2017
Preço Público Estimado: R\$ 1.200.000,00
CNPJ: 16.040.888/0001-00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 005/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registráveis os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like PNEU 15X6,00, PNEU 15X7,50, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Povoado de Registro de Preços nº 037/2017
Preço Público Estimado: R\$ 1.200.000,00
CNPJ: 16.040.888/0001-00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registráveis os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like ACICLOVIR 500MG/COMPRIMIDO, PARACETOL 500MG/COMPRIMIDO, etc.

Município de Cândido

Estado do Paraná
Povoado de Registro de Preços nº 001/2017
Preço Público Estimado: R\$ 1.200.000,00
CNPJ: 16.040.888/0001-00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Cândido, Paraná, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 001/2017 conforme abaixo:

Consideram-se registráveis os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like TONER PARA IMPRESSORA, TONER PARA IMPRESSORA, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Povoado de Registro de Preços nº 06/2017
Preço Público Estimado: R\$ 1.200.000,00
CNPJ: 16.040.888/0001-00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registráveis os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like ACICLOVIR 500MG/COMPRIMIDO, PARACETOL 500MG/COMPRIMIDO, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Povoado de Registro de Preços nº 004/2017-PMLS
Preço Público Estimado: R\$ 1.200.000,00
CNPJ: 16.040.888/0001-00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registráveis os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like TONER PARA IMPRESSORA, TONER PARA IMPRESSORA, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Povoado de Registro de Preços nº 04/2017
Preço Público Estimado: R\$ 1.200.000,00
CNPJ: 16.040.888/0001-00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registráveis os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like TONER PARA IMPRESSORA, TONER PARA IMPRESSORA, etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, sediada e estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 1660, Centro, Cascavel-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATIDONAD UZZI	FR	4.000,00	2,66	10.640,00
1	26	CETOCONAZOL200MG COMP	PRATIDONAD UZZI	COMP	20.000,00	0,13	2.600,00
1	45	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	AMP	200,00	1,28	256,00
1	56	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML – 20ML	CRISTALIA	FR	250,00	9,31	2.327,50
1	64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	MARIOL	COMP	10.000,00	0,05	500,00
1	73	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	PRATIDONAD UZZI	PT	250,00	24,80	6.200,00
1	76	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D	SANVAL	FR	4.000,00	2,20	8.800,00



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, após expedida a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

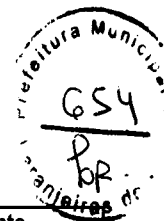
4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração e acompanhado de nota fiscal e nota de entrega.



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro – CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato...



qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município.



Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento parcial ou integral por...



11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

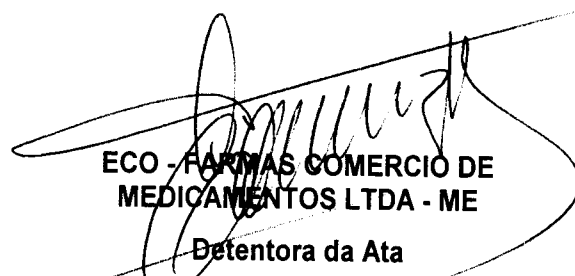
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

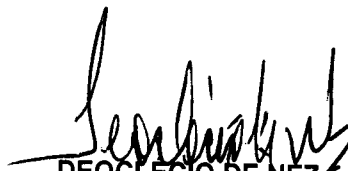

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ECO - FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Detentora da Ata

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

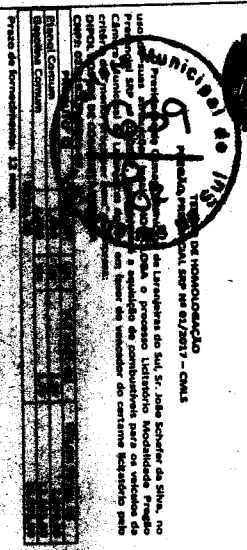
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE AD FRASCO 80 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	PRATIDONADUZZI	FR	4.000,00	2,66	10.640,00
1	26	CETOCONAZOL200MG COMP	PRATIDONADUZZI	COMP	20.000,00	0,13	2.600,00
1	45	FENOBARBITAL 200MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	AMP	200,00	1,28	256,00
1	56	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FR	250,00	9,31	2.327,50
1	64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MGCOMP	MARIOL	COMP	10.000,00	0,05	500,00
1	73	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 400 G	PRATIDONADUZZI	PT	250,00	24,80	6.200,00
1	76	VITAMINA A (3000 UI) + VITAMINA D (800 UI) FRASCO 10 ML	SANVAL	FR	4.000,00	2,30	9.200,00
TOTAL							31.723,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.723,50 (Trinta e um Mil, Setecentos e Vinte e Três Centavos e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017



DI HOMOLOGAÇÃO
 Nº 02/2017 - CML
 de Licitação para aquisição de Lâmpadas de 50W, 100W e 150W, com tecnologia LED, para substituição das lâmpadas existentes em veículos de propriedade do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, em favor do vencedor do certame licitatório nº 005/2017.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Presidente: Sr. ...
 Membros: Sr. ...
 Sr. ...

Camara Municipal de Curitiba

Ata de ...
 O Município de Curitiba homologa o resultado da licitação nº 005/2017, em favor do vencedor do certame licitatório nº 005/2017, em favor do vencedor do certame licitatório nº 005/2017.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada LED 50W	100	1,20	120,00
2	Lâmpada LED 100W	50	2,40	120,00
3	Lâmpada LED 150W	30	4,00	120,00
TOTAL				360,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua ...
 Fone: ...
 Cnpj: ...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE 50W, 100W E 150W, COM TECNOLOGIA LED, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, EM FAVOR DO VENCEDOR DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 005/2017.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada LED 50W	100	1,20	120,00
2	Lâmpada LED 100W	50	2,40	120,00
3	Lâmpada LED 150W	30	4,00	120,00
TOTAL				360,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua ...
 Fone: ...
 Cnpj: ...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE 50W, 100W E 150W, COM TECNOLOGIA LED, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, EM FAVOR DO VENCEDOR DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 005/2017.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada LED 50W	100	1,20	120,00
2	Lâmpada LED 100W	50	2,40	120,00
3	Lâmpada LED 150W	30	4,00	120,00
TOTAL				360,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

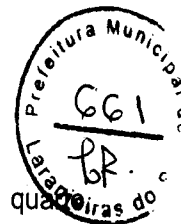
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98, sediada e estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Andar 01, Sala 102, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-030, neste ato representada pela Sra. **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.961.473-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 465.988.800-25, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Andar 01, Centro, Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI							
Item	Quantidade	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	AGILA	FRAMP	3.000,00	1,42	4.260,00
1	28	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	120.000,00	0,15	18.000,00
1	36	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	DRG	120.000,00	0,05	6.000,00
1	42	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	600,00	0,43	258,00
1	44	ENOXAPARINASODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	BIOCHIMICO	UN	2.000,00	13,60	27.200,00
1	49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,62	186,00
1	62	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP	180.000,00	0,06	10.800,00
1	71	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	150.000,00	0,13	19.500,00
1	72	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	HIPOLABOR	FR	3.000,00	0,88	2.640,00
TOTAL							



preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, após **expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.



5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul - PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.961.473-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 465.988.800-25 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização



orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, inscrita no C.P.F. sob o nº 035.928.169-93 e portadora da cédula de identidade 8.221.355-4-PR, nomeada pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não seja apresentada a documentação necessária para comprovar a situação.



8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

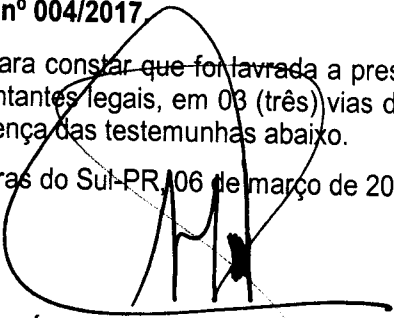
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

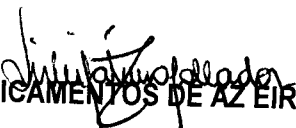
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

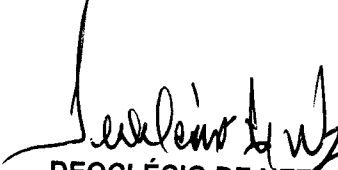
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 521.121.121-12


DEOCLÉCIO DE NEZ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV INJETÁVEL COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA	AGILA	FRAMP	3.000,00	1,42	4.260,00
1	28	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	120.000,00	0,15	18.000,00
1	36	COMPLEXO B DRÁGEAS OU COMPRIMIDO	PHARMASCI ENCE	DRG	120.000,00	0,05	6.000,00
1	42	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	600,00	0,43	258,00
1	44	ENOXAPARINASODICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	BIOCHIMICO	UN	2.000,00	13,60	27.200,00
1	49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,62	186,00
1	62	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMP	180.000,00	0,06	10.800,00
1	71	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	150.000,00	0,13	19.500,00
1	72	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML	HIPOLABOR	FR	3.000,00	0,88	2.640,00
TOTAL							88.844,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 88.844,00 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.219.262/0001-53, sediada e estabelecida na Av. Paraná, nº 8081, Quadra 2, Zona II, Umuarama-PR, CEP 87.502-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.087.736-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.529.499-38, residente e domiciliado na Av. Ângelo Moreira de Fonseca, nº 5820, Centro, Umuarama-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,79	537,00
1	39	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FARMACE	FR	5.000,00	1,35	6.750,00
1	74	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	COMP	50.000,00	0,46	23.000,00
1	75	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	COMP	20.000,00	0,80	16.000,00
TOTAL							46.287,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 46.287,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei nº 8.666/93.

①



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

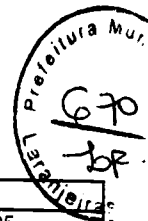
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	303
	Secretaria				



Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	Despesa	
				3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro – CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. **Tiago Treccossi Izaias**, portador da Cédula de Identidade nº 7822146-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.968.009-35 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública **INGRID FACCIN GUSTTMANN**, inscrita no C.P.F. sob o nº 035.928.169-93 e portadora da cédula de identidade 8.221.355-4-PR, nomeada pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará...



7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

2



9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de...

2



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

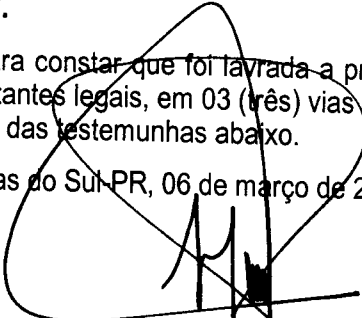
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.


13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

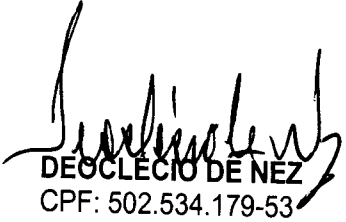
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
Detentora da Ata
PAULO ROBSON MORETTO
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DECLECIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMP2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	1,79	537,00
1	39	DEXAMETASONA 0,5MG/ 5ML ELIXIR FRASCO 100 ML OU MAIS COM COPO DOSADOR	FARMACE	FR	5.000,00	1,35	6.750,00
1	74	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	COMP	50.000,00	0,46	23.000,00
1	75	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	GENOM-UQ	COMP	20.000,00	0,80	16.000,00
TOTAL							46.287,00

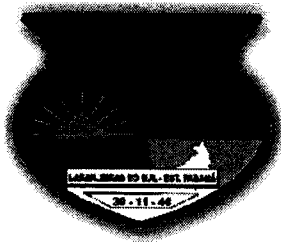
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 46.287,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, sediada e estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-280, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 759.124-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1951, Centro, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Narka Comercial Eireli Epp								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total	
1	50	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	4,65	13.950,00	
1	54	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	COMP	15.000,00	0,38	5.700,00	
1	68	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMP	150.000,00	0,24	36.000,00	
TOTAL								55.650,00

VALOR TOTAL DA ATA = **R\$ 55.650,00** (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local da entrega dos produtos será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 05 (cinco) dias úteis, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras** do **Município**.

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.0000		



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.303.0003.2030	3.3.90.32.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Atenção Básica

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro – CEP: 85.301-030, Laranjeiras do Sul – PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, portador da Cédula de Identidade nº 759.124-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

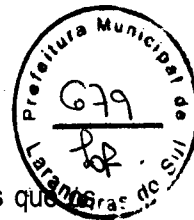
6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, inscrita no C.P.F. sob o nº 035.928.169-93 e portadora da cédula de identidade 8.221.355-4-PR, nomeada pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

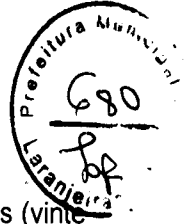
8.2.5. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de...



produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

10.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

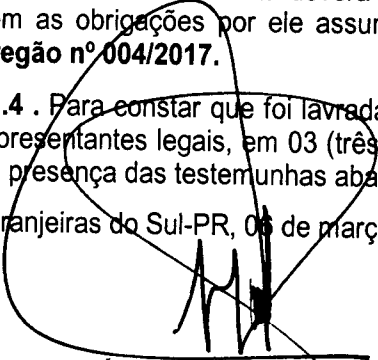
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 004/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 004/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP
Detentora da Ata
EDSON LUIZ PRIMAK
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Narka Comercial Eireli Epp							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	50	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML SUBCUTÂNEA	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	4,65	13.950,00
1	54	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	COMP	15.000,00	0,38	5.700,00
1	68	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMP	150.000,00	0,24	36.000,00
TOTAL							55.650,00

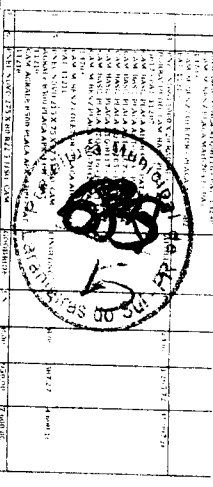
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.650,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
2	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
3	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
4	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
5	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
6	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
7	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
8	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
9	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
10	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
11	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
12	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
13	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
14	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
15	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
16	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
17	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
18	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
19	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
20	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
21	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
22	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
23	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
24	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
25	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
26	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
27	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
28	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
29	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
30	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
31	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
32	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
33	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
34	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
35	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
36	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
37	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
38	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
39	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
40	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
41	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
42	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
43	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
44	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
45	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
46	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
47	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
48	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
49	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
50	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
51	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
52	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
53	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
54	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
55	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
56	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
57	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
58	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
59	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
60	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
61	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
62	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
63	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
64	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
65	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
66	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
67	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
68	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
69	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
70	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
71	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
72	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
73	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
74	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
75	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
76	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
77	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
78	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
79	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
80	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
81	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
82	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
83	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
84	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
85	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
86	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
87	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
88	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
89	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
90	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
91	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
92	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
93	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
94	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
95	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
96	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
97	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
98	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
99	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
100	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br/transparencia.php> na opção: contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 12.000,00** (Doze Mil e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Saldanha da Gama, 01 - Centro - CEP: 84201-120 - Fone: (41) 3434-4134

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017
PREÇO PRESIDENCIAL Nº 004/2017/PMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 004/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registradas as itens descritivos abaixo, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
2	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
3	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
4	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
5	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
6	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
7	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
8	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
9	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
10	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
11	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
12	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
13	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
14	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
15	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
16	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
17	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
18	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
19	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
20	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
21	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
22	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
23	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
24	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
25	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
26	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
27	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
28	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
29	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
30	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
31	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
32	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
33	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
34	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
35	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
36	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
37	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
38	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
39	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
40	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
41	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
42	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
43	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
44	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
45	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
46	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
47	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
48	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
49	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
50	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
51	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
52	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
53	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
54	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
55	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
56	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
57	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
58	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
59	ALBUROSA 100MG/50ML	AMP	100	1,20	120,00
60	ALBUROSA 100MG/50				